

**Relatório de Atividade Profissional
(ao abrigo da Recomendação do CRUP)**

Maria Deolinda de Andrade Rodrigues Teixeira da Costa

**Relatório de Atividade Profissional
de Mestrado em Gestão do Território, área de especialização em
Planeamento e Ordenamento do Território**

Janeiro, 2013

Relatório de Atividade Profissional ao abrigo da Recomendação do CRUP para
cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão do
Território, área de especialização em Planeamento e Ordenamento do Território
realizado sob orientação científica dos Professores Doutores Margarida Pereira e José
António Tenedório

Declaro que este Relatório é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

A candidata,

Deolinda Costa

Lisboa, 22 de janeiro de 2013

Declaro que este Relatório se encontra em condições de ser apreciado pelo júri a designar.

O orientador,

O Co-orientador

Margarida Pereira João António Taveira

Lisboa, 22 de janeiro de 2013

AGRADECIMENTOS

A aprendizagem em contexto profissional é indissociável da instituição. Por isso reconheço quanto a Câmara Municipal da Amadora contribuiu para essa aprendizagem. As funções que fui desempenhando e os projetos em que participei constituíram, para além do dever de os executar e/ou coordenar, momentos privilegiados de enriquecimento técnico e pessoal. Neste contexto agradeço à equipa do Gabinete do Plano Diretor Municipal, ao Departamento de Administração Urbanística e aos demais serviços da Câmara Municipal.

Quero agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora Joaquim Raposo pela total confiança que em mim depositou, ao longo de mais de dez anos, atribuindo-me responsabilidades diretas na condução do serviço de sistemas de informação geográfica. Quero associar este agradecimento ao executivo municipal que sempre apoiou as minhas iniciativas.

A ligação à universidade tem constituído um apoio constante em todas as áreas de atividade. Agradeço em particular à Professora Margarida Pereira e ao Professor José António Tenedório o apoio, incentivo e disponibilidade para a minha progressão académica e profissional.

A Divisão de Informação Geográfica tem sido um serviço de acolhimento de projetos e ideias. Todos os seus membros constituem um grupo profissional muito dedicado, competente e coeso. Não posso deixar de sublinhar o espírito de ajuda mútua, a procura constante para elevar a qualidade do trabalho realizado. Agradeço aos meus colegas o empenho na criação e desenvolvimento da Divisão de Informação Geográfica: ao Fernando Ferreira, ao João Carlos Silva, ao Manuel Gonçalves, ao Ricardo Simões e à Susana Pereira. À Maria Godinho um agradecimento muito especial pelo companheirismo manifestado desde sempre e competência técnica que usa para dar forma aos trabalhos que vão sendo produzidos.

Agradeço à minha família os valores transmitidos de entre os quais destaco, neste contexto, o do trabalho e o exemplo de recomeçar “nova vida” com a perseverança necessária.

Relatório de Atividade Profissional
(ao abrigo da Recomendação do CRUP)

MARIA DEOLINDA DE ANDRADE RODRIGUES TEIXEIRA DA COSTA

RESUMO

O Relatório de Atividade Profissional sintetiza um percurso de geógrafo em contexto municipal. Relata as funções sucessivamente desempenhadas, quer como técnica superior quer como coordenadora de estudos e projetos na área do planeamento e ordenamento do território e dos Sistemas de Informação Geográfica no Município da Amadora. São enunciados os momentos marcantes das funções, nomeadamente no que se refere: i) à participação nos estudos conducentes ao PDM; ii) à elaboração da primeira carta Carta Escolar (1999) e à elaboração e coordenação das restantes cartas de equipamentos (educativa, saúde e desporto); iii) à coordenação do gabinete de SIG; iv) à coordenação da implementação das plataformas de disponibilização de informação geográfica na internet; v) à coordenação e elaboração do REOT; vi) à condução de estudos e projetos que levaram à valorização do SIG na organização, facto que facilitou a sua institucionalização, através da criação da Divisão de Informação Geográfica. Faz-se uma reflexão crítica do percurso e perspectiva-se a intervenção futura em matéria de planeamento e ordenamento do território face aos paradigmas emergentes.

PALAVRAS-CHAVE: Ordenamento do Território, Plano Diretor Municipal, Informação Geográfica, Sistemas de Informação Geográfica, Monitorização, Apoio à Decisão, Município.

PROFESSIONAL ACTIVITY REPORT
(under the recommendation of the CRUP)

MARIA DEOLINDA DE ANDRADE RODRIGUES TEIXEIRA DA COSTA

ABSTRACT

The Professional Activity Report condenses a geographer's career within a municipal framework. It registers the various positions assumed, both as qualified clerk, and as coordinator of studies and projects in the land planning and management domains as well as in Geographic Information Systems, in the municipality of Amadora. The key moments in those positions are chronicled, namely in reference to: i) the involvement in the studies leading to the Municipal Master Plan; ii) the production of the first Education Charter (1999) and the preparation and coordination of the remaining maps of public facilities (education, health and sports); iii) the supervision of the GIS department; iv) the coordination of the implementation of platforms providing geographic information on the Internet; v) the coordination and creation of the REOT; vi) the leading of studies and projects which contributed to the recognition of GIS in the institution/organization, fact that enabled its wide adoption, through the creation of the Geographic Information Division. A critical assessment of this path is made, and the future involvement concerning land planning and management regarding the emerging paradigms is anticipated.

KEYWORDS: Spatial Planning, Municipal Master Plan, Geographic Information, Geographic Information Systems, Monitoring, Decision Management and Support, Local Government

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Perfil biográfico e curricular	3
3. Quadro institucional e técnico de conceção e desenvolvimento de projetos:	
objetivos do relatório face às áreas de intervenção profissional	5
3.1. Atribuições e competências das autarquias locais	6
3.2. Conteúdo funcional da carreira de técnico superior geógrafo	7
3.3. Planeamento e ordenamento do território	8
3.4. Informação geográfica	12
4. Estrutura e cronologia dos projetos em contexto profissional	14
4.1. Estrutura do percurso profissional	14
4.2. Cronologia dos projetos	17
5. Conceção e desenvolvimento de projetos em contexto profissional	21
5.1. Reorganização administrativa territorial do município da Amadora 2012	24
5.2. Sistema de indicadores de desenvolvimento territorial (SIDT)	25
5.3. Implementação da divisão de informação geográfica	26
5.4. Carta Educativa - relatório de monitorização 2007>2010	27
5.5. Base cartográfica municipal	28
5.6. Acompanhamento de planos regionais e municipais	29
5.7. Carta de equipamentos desportivos	30
5.8. Carta Educativa do município da Amadora	31
5.9. Relatório do estado do ordenamento do território da Amadora	32
5.10. Metadados de informação geográfica	34
5.11. ALO Digital - Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira	35
5.12. Cartografia temática	36
5.13. Vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica e património municipal	37
5.14. Infraestrutura de informação geográfica do município da Amadora	38
5.15. Carta de equipamentos de saúde	39
5.16. Carta Escolar da Amadora “Equipamentos de educação e ensino”	40
5.17. Estágios profissionais e curriculares	41

5.18. Implementação do projeto SIG	42
5.19. Implementação do projeto SIG – inventariação do trabalho	43
5.20. Operacionalização dos Censos 2001	45
5.21. Difusão de práticas municipais em eventos científicos, em revistas de especialidade ou de grande divulgação e em contexto de ensino universitário	46
5.22. Protocolos institucionais	48
5.23. Informação estatística municipal e estudos de caracterização	49
5.24. Plano Diretor Municipal	50
5.25. Tarefas de planeamento urbanístico	51
5.26. Atividades de serviço social	52
6. Aprendizagem ao longo da vida	53
6.1. Formação Profissional orientada para a tecnologia e para o ordenamento do território	54
6.2. Formação Complementar em contexto de eventos técnicos e científicos	57
7. Análise crítica	62
7.1. Os pontos fortes no percurso profissional	62
7.2. Os pontos fracos no percurso profissional	65
7.3. As oportunidades e os desafios no percurso profissional futuro	67
Bibliografia	72
Lista de Figuras	79
Anexo I – Extrato do regulamento orgânico dos serviços municipais	
Anexo II – Termo de nomeação de chefe da divisão de informação geográfica	
Anexo III – INTRASIG – aplicação interna de apoio ao planeamento e gestão	
Anexo IV – Artigos publicados	

LISTA DE ABREVIATURAS

AE - Área de Especialização

ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

AML - Área Metropolitana de Lisboa

BGRI - Base Geográfica de Referenciação de Informação de 2001

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal

CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CAD - Computer-Aided Design

CDG - Conjunto de Dados Geográficos

CDH - Contrato de Desenvolvimento de Habitação

CE - Carta Educativa

CED- Carta de Equipamentos Desportivos

CMA - Câmara Municipal da Amadora

CRUP - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

DAU - Departamento de Administração Urbanística

DGOTDU - Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

DIG - Divisão de Informação Geográfica

DR- Decreto Regulamentar

DREL - Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

EB1- Escola Básica do 1º ciclo

EB2,3- Escola Básica dos 2º e 3º ciclos

ES/2,3- Escola Secundária com 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

ERSAR - Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos

ESIG - Encontro de Utilizadores de Informação Geográfica

FCSH/UNL - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

FL /UL-Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

FFH - Fundo de Fomento da Habitação

GPDM - Gabinete do Plano Diretor Municipal

GSIG – Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica

IC- Itinerário Principal

IDE - Infraestrutura de Dados Espaciais

IG - Informação Geográfica

IIG - Infraestrutura de Informação Geográfica

IGP - Instituto Geográfico Português
IGT - Instrumentos de Gestão Territorial
IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
INE - Instituto Nacional de Estatística
INSPIRE - *Infrastructure for Spatial Information in the European Community*
ISA - Instituto Superior de Agronomia
LBOTU - Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo
LBSE - Lei de Bases do Sistema Educativo
ME- Ministério da Educação
MTSS - Ministério do Trabalho e Segurança Social
MIG- Metadados de Informação Geográfica
MuniSIGWEB - Aplicação de Informação Geográfica Municipal
PDM - Plano Diretor Municipal
PDMA - Plano Diretor Municipal da Amadora
PER - Programa Especial de Realojamento
PIS - Plano Integrado de Setúbal
PMOT - Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento Território
PP - Plano de Pormenor
PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados
PROGIP - Programa de Apoio à Gestão Informatizada de Planos
PROQUAL - Programa Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa
PROSIG - Programa de Apoio à Criação de Nós Locais do SNIG
PROT - AML-Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PU - Plano de Urbanização
QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAP - Relatório de Atividade Profissional
RCM- Resolução de Conselho de Ministros
REM - Rede Ecológica Metropolitana
REN- Reserva Ecológica Municipal
REOT - Relatório de Estado de Ordenamento do Território
REOTA - Relatório de Estado de Ordenamento do Território da Amadora
RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

SAAL - Serviço Ambulatório de Apoio Local

SIG - Sistemas de Informação Geográfica

SIDT- Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Territorial

SIGMA - Sistema Integrado de Gestão Municipal

SINERGIC - Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral

SIOU- Sistema de Informação das Operações Urbanísticas

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

SMH - Serviços Municipais de Habitação

SNIG- Sistema Nacional de Informação Geográfica

TD - Território Desportivo

TIC - Tecnologias e Sistemas de Informação

URBAN - Iniciativa Comunitária de Apoio a Revitalização e Requalificação das Áreas Urbanas

URBCOM - Sistema de Incentivos a Projetos de Urbanismo Comercial

UOP - Unidade Operativa de Planeamento

WFS - Web Feature Service

XML- Extensible Markup Language

1. Introdução

O Despacho 10/2011 da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, na sequência da recomendação do CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), estabelece os critérios necessários para aquisição do grau de mestre pelos licenciados pré-Bolonha.

Em conformidade com o critério nº 2 do mesmo despacho que explicita “ *os licenciados pré-Bolonha que pretendam obter o grau de Mestre num curso de segundo ciclo que se situe na mesma área científica da sua formação de licenciatura e que para além disso possuam mais de cinco anos de experiência profissional relevante...*” e após aprovação da creditação automática na componente letiva do Mestrado em Gestão do Território, proponho-me apresentar um relatório detalhado da atividade profissional com vista à obtenção do grau de Mestre em Gestão do Território na área de especialização em Planeamento e Ordenamento do Território (Despacho nº 16553/2011, de 6 de Dezembro).

Considerando a relevância que o planeamento e ordenamento do território, em primeiro plano, e os sistemas de informação geográfica, em segundo lugar, detêm na atividade profissional exercida ao longo da carreira de técnico superior de Geografia e de chefe da Divisão de Informação Geográfica, apresenta-se o percurso académico e profissional, as atividades desenvolvidas, estabelecendo o relacionamento destas com os objetivos do mestrado a fim de fundamentar as competências profissionais adquiridas. O que se pretende demonstrar é, portanto, a relevância do trabalho de geógrafa em contexto profissional municipal e a adequação dos conteúdos dos trabalhos realizados ao domínio de conhecimentos e competências académicas, que são indissociáveis da área de especialização em Planeamento e Ordenamento do Território.

Neste contexto, procurar-se-á relatar a prova da coerência do percurso profissional. Essa coerência potenciou, no tempo, o reconhecimento da importância do papel do conhecimento geográfico na organização municipal e do geógrafo na sua operacionalização, refletida, dos estudos e projetos no âmbito do planeamento e do ordenamento do território. O relato a que se fez alusão é guiado por uma ideia

geral: que a convergência entre atividades que solicitam a caracterização, a análise, o diagnóstico, a proposta e a prospectiva, atividades essas dominadas por um enquadramento baseado nos instrumentos de gestão territorial, de escala urbana ou municipal, exigem plataformas tecnológicas para armazenamento, gestão, partilha e difusão de dados geográficos.

Deixa-se prever, portanto, um percurso profissional técnica e cientificamente adaptado, a cada instante, às exigências da decisão municipal e à progressiva responsabilização: i) da execução de trabalho de analista (do território e da cidade) à elaboração de estudos e projetos; ii) da elaboração de estudos e projetos à sua coordenação; iii) da coordenação à avaliação e à cenarização de situações futuras; iv) do projeto coordenado à coordenação e supervisão de trabalhos transversais aos diferentes departamentos que potenciaram sinergias e o reconhecimento interno do valor e da utilidade (técnica e política) da informação geográfica na governação do território.

O reconhecimento do valor da informação geográfica para a gestão quotidiana do território (no sentido mais amplo do termo), potenciado nomeadamente pelas sucessivas alterações legislativas sobre as atribuições e competências das autarquias locais, e a assimilação de um paradigma emergente, o da informação geográfica orientada para o cidadão, concorreram para institucionalização duma divisão que funde o ordenamento e a gestão do território com as tecnologias e a informação geográfica.

2. Perfil biográfico e curricular

Na sequência de uma licenciatura em serviço social iniciada em Moçambique e concluída no Instituto de Serviço Social de Lisboa em 1977, iniciou em 1978 a atividade profissional nos Serviços Municipais de Habitação (SMH) onde desempenhou funções de técnica de serviço social. Estes serviços de âmbito local foram criados na década de setenta para concretizar o reforço da intervenção do Estado na promoção de políticas habitacionais tendo por atribuições a execução e acompanhamento de diversas modalidades e programas de habitação. Depois de um estágio curricular de final de curso na Operação SAAL do Bairro da Outurela, no concelho de Oeiras, trabalhou como técnica de serviço social nos SMH das Câmaras Municipais de Viseu e de Setúbal entre 1978 e Abril de 1981.

Ingressou em 20 de Abril de 1981 na Câmara Municipal da Amadora como técnica de serviço social nos Serviços Municipais de Habitação, integrando a respetiva equipa pluridisciplinar. No entanto, a insuficiência de quadros técnicos na área do planeamento urbanístico e a necessidade de desenvolver estudos de base num município recentemente criado (1979) fez com que tivesse transitado progressivamente da área social para a área do planeamento. Importa referir que o município da Amadora, com uma área de 24 km² e 163 878 habitantes, de acordo com os Censos de 1981, foi constituído maioritariamente por território afeto à freguesia da Amadora, concelho de Oeiras acrescido de aglomerados pertencentes à freguesia de Belas (Carenque, Moinhos da Funcheira e A-da-Beja), do município de Sintra. A contiguidade da Amadora relativamente a Lisboa e a acessibilidade ferroviária ao centro da área metropolitana determinaram o crescimento acentuado nas décadas de 50 e 60 (taxa de crescimento populacional de 150%) tendo dado origem a um território fortemente ocupado (6852 hab./Km² em 1981), economicamente dependente (taxa de dependência de 66% face ao emprego em 1981), urbanisticamente desqualificado (5086 barracas em 1985) e com um elevado nível de carências de equipamentos e serviços (ex.: taxa de pré-escolarização 9% em 1988).

A vontade da autarquia de inverter esta génese de subúrbio exigia o estudo de um conjunto de situações urbanísticas para a correção das mesmas, circunstância que motivou a passagem para a área do planeamento. Esta mudança que culminou

com a integração em 1987 na equipa do Plano Diretor Municipal, determinou a opção pela Geografia porque entendeu que esta ciência colmatava as necessidades de formação para as respostas profissionais exigidas.

Em 1992 concluiu o curso de Geografia e Planeamento Regional na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Aprovado o Plano Diretor Municipal em 1994, é extinto o Gabinete do Plano e foi integrada, em 1995, no Departamento de Administração Urbanística, na unidade que viria a ser o Gabinete SIG, a fim de informatizar os conteúdos do plano diretor e de elaborar os estudos sectoriais subsequentes. Consciente da necessidade de atualizar conhecimentos no domínio do ordenamento do território e do urbanismo e de aprender mais sobre tecnologias de informação geográfica candidatou-se ao mestrado em Gestão do Território da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo completado a parte escolar em 2003. Não concluiu a componente não letiva do curso de mestrado porque o prazo da sua elaboração coincidiu com um período agudo de trabalho, designadamente a conclusão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município da Amadora (REOT) e o acompanhamento da sua discussão política.

Após dez anos de coordenação do Gabinete SIG, é chefe da Divisão de Informação Geográfica desde Abril de 2011¹ (Aviso nº 9113/2011, de 15/04).

Seguiu um percurso profissional sempre acompanhado pela necessária aprendizagem, de métodos, de técnicas, de políticas e de processos, quer do ponto de vista teórico quer do ponto de vista técnico, proporcionando, em boa medida, um conhecimento tácito que decorreu da imbricação de funções que foi assumindo.

¹ Cf. anexo II

3. Quadro institucional e técnico de concepção e desenvolvimento de projetos: objetivos do relatório face às áreas de intervenção profissional

O principal objetivo do relatório é caracterizar e analisar os trabalhos realizados durante o percurso profissional à luz dos objetivos do Mestrado, na respetiva Área de Especialização, com vista à avaliação das competências demonstradas.

Este objetivo principal atinge-se, por sua vez, através da concretização de outros objetivos específicos no quadro institucional que tem envolvido a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos municipais.

3.1 Atribuições e competências das autarquias locais

Todas as intervenções municipais no âmbito do ordenamento do território e urbanismo devem ser analisadas a partir do quadro de atribuições e competências inscritas no artigo 29.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro que constitui o pano de fundo nestes domínios:

- a)Elaborar e aprovar os planos municipais de ordenamento do território;
- b)Delimitar as áreas de desenvolvimento urbano e construção prioritárias com respeito pelos planos nacionais e regionais e pelas políticas sectoriais (planeamento nos domínios referidos nos artigos 19º,20º, 21º, 22º, 23º e 24º);
- c)Delimitar as zonas de defesa e controlo urbano de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, dos planos de renovação de áreas degradadas e de recuperação de centros históricos;
- d)Aprovar operações de loteamento;
- e)Participar na elaboração e aprovação do respetivo plano regional de ordenamento do território;
- f)Propor a integração e a exclusão de áreas na Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional;
- g)Declarar de utilidade pública, para efeitos de posse administrativa, terrenos necessários à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor plenamente eficazes;
- h)Licenciar, mediante parecer vinculativo da administração central, construções nas áreas dos portos e praias.

É este quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais que concretiza os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local e que justifica a natureza da atividade profissional desenvolvida.

3.2. Conteúdo funcional da carreira de técnico superior geógrafo

Julga-se oportuno identificar o ajustamento entre as áreas de atividade profissional e o enunciado na formulação do conteúdo funcional da carreira de técnico superior geógrafo (constantes no Despacho n.º 20 160/2001, de 6/12, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território):

- estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;
- efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas;
- efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;
- recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação espacialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Genericamente, este conjunto de competências fundamenta o recrutamento concursal de geógrafos para as Autarquias Locais, está em sintonia com a atividade profissional exercida e constitui a base dos conhecimentos enunciados nos objetivos do curso de Mestrado em Gestão do Território.

3.3. Planeamento e ordenamento do território

A figura do plano diretor municipal, nas suas fases de elaboração, gestão e avaliação, é indissociável do meu percurso profissional, identificando-se com os momentos mais marcantes da minha atividade. Apresenta-se uma síntese das intervenções enquadrada pela evolução do quadro legal.

O exercício do poder local após o 25 de Abril e o seu aprofundamento levou os municípios a alargarem o seu campo de decisão a diversos sectores: saneamento básico, equipamento social, solos, habitação e transportes. Este facto induziu a nível municipal as necessidades de uma generalização do planeamento urbanístico como forma de coordenar diversas medidas de política e ações tendo em vista o desenvolvimento local harmonioso. A Lei 79/77, de 25 /10 sobre atribuições e competências das Autarquias Locais, veio consagrar a participação das autarquias no planeamento territorial designadamente com a introdução da figura do Plano Diretor Municipal. O quadro evolutivo dos planos de urbanização consubstanciou a figura do PDM com a publicação Decreto-Lei 208/82 de 26 de Maio, com um conteúdo material extenso e de difícil execução. Os Estudos Sumários de Planeamento, de 1986, que constituíram o primeiro documento do PDMA, ainda foram elaborados à luz deste quadro legal. Em 1990 o planeamento sofreu um grande impulso com a publicação do Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março que veio regulamentar todas as figuras da responsabilidade do município sob a designação genérica de planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e representou uma simplificação de procedimentos e do conteúdo material dos planos diretores. A obrigatoriedade de elaboração e a simplificação do processo foram condições determinantes para que o Plano Diretor Municipal da Amadora fosse concluído em 1994, por Resolução do Conselho de Ministros nº 44/94, de 22 de Junho.

A Lei 48/98, de 11 de Agosto estabelece a Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo e o Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro na sua atual redação, estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e define o regime geral do uso do solo, o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e local do sistema de gestão territorial, o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT.

Este quadro legal, teoricamente articulado, beneficiou de novos instrumentos de planeamento: elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado em Setembro de 2007, que encerrou o âmbito nacional e o PROT-AML 2002, com proposta final de alteração concluída em 2010² (suspensa em 2012) que enquadra estrategicamente os PMOT.

Em complemento ao RJIGT, em 2009 foi publicada regulamentação³ sobre definição de critérios de classificação e qualificação do solo, o estabelecimento de conceitos técnicos de ordenamento do território e urbanismo e a definição da cartografia a utilizar nos planos de ordenamento. De referir ainda a alteração ao regime da REN, no Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de agosto e na RCM nº 81/2012, de 3 de outubro.

Esta evolução do sistema de planeamento e gestão territorial introduz paradigmas novos que realçam a necessidade de adequação dos objetivos do plano aos instrumentos de hierarquia superior compatibilizando-o com a estratégica preconizada para a região. Reconhece-se definitivamente que no processo de planeamento se destacam dois níveis de atuação: o nível estratégico e o nível operacional.

O contexto de revisão do plano diretor permitirá a evolução de um instrumento operacional até aqui muito centrado na transformação do uso do solo para um instrumento estratégico transversal à autarquia que, embora regulamentador do licenciamento da urbanização e edificação, seja sobretudo promotor de um modelo de desenvolvimento consentâneo com as orientações emanadas para a área metropolitana numa abordagem de cooperação intermunicipal.

A partir de 1994 a prática de planeamento na CMA consistiu na operacionalização do PDM através do licenciamento suportado no regulamento e planta de ordenamento e na elaboração de planos de pormenor (17 planos de pormenor e 1 de urbanização eficazes) executados maioritariamente por equipas externas. Acresce que no novo regime jurídico a figura de alteração de regime simplificado e da suspensão

² De acordo com o Despacho nº 10079/2012, de 26/07, foi determinado rever as opções estratégicas de base territorial e atualizar o modelo territorial consagrados no PROT-AML

³ Decretos Regulamentares nº s 9, 10 e 11/2009, de 29/05

parcial, possibilitou a introdução de alterações na planta de ordenamento e no regulamento do PDM⁴. Houve lugar á redefinição do traçado da rede viária municipal principal na zona norte do concelho, o que constituiu uma alteração à planta de ordenamento e a nova forma de cálculo dos parâmetros de estacionamento e novas redações de artigos do foro da gestão urbanística justificaram também alterações ao regulamento. O Município, verificada a incompatibilidade de uso com as disposições do plano face ao local escolhido para instalar uma estação de tratamento e valorização orgânica de resíduos sólidos urbanos, de nível supramunicipal, recorreu à suspensão parcial do PDM a fim de permitir a instalação do equipamento.

Todavia, a correta implementação do conceito e modelo de ordenamento preconizado pelo PDM pressupunha a elaboração, após a sua aprovação, de um plano de ação para cada uma das unidades operativas que, entendido como uma matriz de referência ao nível das soluções urbanísticas, acrescentaria eficácia às propostas de ocupação, uso ou transformação do solo apresentadas pelos promotores particulares. Esta metodologia não foi seguida devido à extinção do Gabinete do Plano Diretor Municipal e conseqüente desagregação da equipa por diversos serviços da Autarquia. Acresce que a partir de 1999 foram elaboradas cartas de equipamentos que sendo a expressão territorial de políticas setoriais, tiveram o efeito de reordenar as redes no espaço e no tempo, conferindo maior definição ao plano diretor ao qualificarem funcionalmente o solo urbano.

Em 2005, dispondo de dados que permitiram caracterizar as principais dinâmicas territoriais verificadas após uma década de gestão, iniciou-se uma avaliação da conformidade entre objetivos e resultados alcançados com o plano vigente, incidindo não só sobre o grau de execução dos elementos estruturantes do modelo de ordenamento, mas sobretudo sobre a sua eficácia. Pretendeu-se perceber em que medida os objetivos a que se tinha proposto teriam sido atingidos, através da consideração quantitativa e qualitativa de informação gerida em Sistemas de Informação Geográfica.

⁴ http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=34552

Foi importante desenvolver uma metodologia de monitorização do plano diretor que assegurou o controlo da sua execução, possibilitou elaboração de um relatório do estado do ordenamento do território⁵ e permitiu alargar o campo de conhecimento e informação de apoio ao planeamento. A mesma disciplina de avaliação foi aplicada à Carta Educativa enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos, através de um processo de monitorização que, seguindo os objetivos da política educativa nacional, contribuiu atempadamente para ajustar a oferta da rede educativa à procura quantitativa e qualitativa, procurando identificar conformidades e desconformidades contidas nas propostas de reordenamento e redimensionamento previstas no documento.

Considerando que o município se encontra no fim de um ciclo de planeamento guiado por um modelo territorial de primeira geração, e atendendo a que o PROT-AML define a visão para a área metropolitana e apresenta um modelo territorial que os municípios são obrigados a acolher, optou-se por construir em 2012 um conjunto de indicadores – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Territorial - que caracterizam a evolução do desempenho municipal à luz da estratégia de desenvolvimento para a AML no horizonte 2020. A organização dos indicadores e dados de base em domínios e dimensões contextualizados por objetivos estratégicos do PNPOT, linhas de ação do PROT-AML e objetivos PDM ilustram a coerência de relacionamento que deve existir entre os instrumentos de nível superior, os de caráter estratégico e os de natureza regulamentar, traduzindo uma hierarquia clara de objetivos em que os últimos devem contribuir para as orientações previstas nos primeiros.

⁵ Em conformidade com o nº 3 do artigo 146º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09, DR I Série –A Nº 222

3.4. Informação geográfica

A partir de 1995 ganha importância a componente informação geográfica através da criação de um núcleo SIG, integrado no Departamento de Administração Urbanística de apoio ao ordenamento e planeamento no qual me integrei após extinção do GPDM.

A primeira experiência de trabalho em sistemas de informação geográfica surge associada aos programas PROGIP e PROSIG, que possibilitaram a aquisição de equipamento e software de SIG com o objetivo de informatizar o plano diretor municipal.

Os primeiros anos foram dedicados à inventariação, levantamento, estruturação e integração de dados estatísticos, constituindo bases de dados pessoais por temas que foram o suporte de estudos de caracterização e planeamento realizados posteriormente. Após a aquisição, em 2003, de uma base cartográfica simplificada⁶ o projeto SIG foi implementado de forma faseada desde a concetualização, operacionalização à manutenção/atualização. A componente espacial assume, desta forma, uma importância fundamental na maioria do trabalho que compete à Autarquia, quer na função estrita de localização, quer quando integrada com os sistemas de informação existentes; ou ainda em operações de análise espacial de apoio à gestão, à decisão (por exemplo na aplicação dos critérios e criação de alternativas na recente reforma administrativa) e a estudos urbanos.

Evidencia-se, em primeiro lugar, em conformidade com as fichas das págs. 42 a 44 a diversidade de domínios de informação geográfica, o nível de desagregação e cobertura territorial, bem como a amplitude de atributos caracterizadores dos vários temas.

Em segundo lugar, desde 2005 destaca-se a disponibilização na intranet de catorze grupos de dados através de uma plataforma, o INTRASIG, que permite a utilizadores internos operações de consulta, interrogação, sobreposição e análise. Em ambiente Internet, refere-se o projeto ALO Digital, de 2006, de carácter intermunicipal que permitiu a criação da primeira plataforma comum para disponibilização de IG online, através da criação do roteiro digital, consulta ao PDM e emissão de plantas de

⁶ A base cartográfica integrava os temas seguintes: edifícios, muros, escadas, eixos de via, limite interior e exterior de passeio, ribeiras, números de polícia e coberto arbóreo

localização com impactos relevantes ao nível da organização interna e ao nível externo pelo incremento de serviços ao cidadão.

Atualmente existe uma infraestrutura de dados espaciais (IDE) que promove a partilha, utilização e transversalidade da IG em articulação com as IDE nacionais e regionais: metadados, cartografia em parceria com IGP e disponibilização de serviços de IG para IDEs locais sectoriais como os SMAS Amadora.

Em tempo houve necessidade de fazer a apologia da utilização dos sistemas de informação geográfica na gestão do território. Hoje em dia é comumente adquirido a sua aplicação em atividades de gestão e ordenamento do território, de que são exemplo: a gestão de cartografia multicodificada, os modelos de dados para PMOT, o cumprimento dos critérios definidos nos decretos regulamentares complementares ao RJIGT, a produção da cartografia de uso/ocupação do solo, a compatibilização entre Estrutura Ecológica Metropolitana (PROT-AML) e a Estrutura Ecológica Municipal. Concluindo, a utilização dos SIG, enquanto suporte informativo, técnico e metodológico, passou da informalidade à formalidade, sendo atualmente indispensável ao exercício do ordenamento do território.

Nesta trajetória importa referir a aproximação à Universidade, consubstanciada em protocolo de colaboração com o e-Geo/FCSH/UNL tendo por objeto a implementação do SIG com efeitos muito positivos na transferência de conhecimento para o exercício da atividade.

4. A estrutura do percurso profissional e cronologia dos projetos

4.1. Estrutura do percurso profissional

A figura 1 sintetiza a estrutura do percurso profissional. A transversalidade deste percurso compreende: i) o quadro de atribuições e competências do Município; ii) as competências próprias de um geógrafo; iii) o largo espectro do ordenamento e do planeamento do território; iv) a informação geográfica e o design da infraestrutura que a suporta.

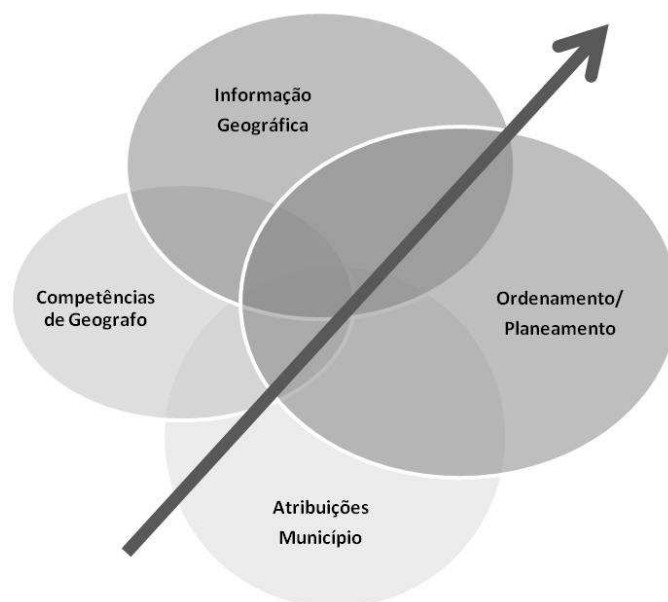


Figura 1- Contexto e estrutura do percurso profissional

As competências do geógrafo em contexto profissional podem e devem ser muito transversais: transversais nos conhecimentos que suportam estudos e projetos, transversais nas competências técnicas e, finalmente, transversais no desenho de visões estratégicas para o território que necessariamente devem contemplar o papel das políticas e a decisão dos políticos.

No nível municipal a transversalidade da geografia distingue-se em primeiro lugar no planeamento territorial onde, integrada em equipas pluridisciplinares, me coube o trabalho de análise e diagnóstico de planos diretores, em segundo lugar no planeamento sectorial e ordenamento do território pela realização de cartas de equipamentos, carta das zonas inundáveis e projetos de urbanismo comercial e por

último na estratégia de apoio à decisão associada à evolução do território e concretizada na monitorização e avaliação dos próprios planos em vigor.

Neste processo de transversalidade cabe realçar a importância do recurso às novas tecnologias, particularmente os sistemas de informação que organizam e alojam indicadores de desempenho relevantes e os SIG enquanto ferramenta essencial à análise espacial de dados e apresentação de informação georreferenciada.

As competências de um geógrafo podem e devem ser enquadradas em duas instâncias: i) a da estrutura orgânica, que define atribuições competências hierarquizadas; ii) a da organização municipal que releva da política autárquica e dos compromissos assumidos pelo executivo.

Tendo sido já detalhadas as atribuições e competências da organização em matéria de planeamento e ordenamento do território, importa dar a conhecer a missão da estrutura orgânica - Divisão de Informação Geográfica, onde trabalham quatro geógrafos: gerir a base cartográfica, desenvolver a Infraestrutura de Dados Espaciais do município da Amadora em articulação com infraestruturas de hierarquia superior, gerir a informação geográfica e elaborar estudos urbanos e sistemas de monitorização, que suportados em informação geográfica e estatística, fundamentam estrategicamente a decisão política e técnica. A título de exemplo enunciam-se competências específicas em matéria de planeamento e ordenamento do território consagradas no artigo 27º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, de 2013⁷:

- i) adquirir e manter bases cartográficas homologadas, pela respetiva autoridade nacional, cumprindo a legislação específica de cartografia e o quadro legal que regula a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território;
- j) produzir e manter a cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e atividade municipal;
- r) assegurar que os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços sejam incorporados na IDE para apoio à gestão do território;

⁷ Cf. anexo I

- s)acompanhar o desempenho das políticas sectoriais locais de incidência territorial designadamente através da elaboração das cartas de equipamentos e de outras temáticas;
- t)conceber e desenvolver um sistema de monitorização da execução do PDM, dos planos de urbanização e de pormenor, em estreita ligação com a unidade orgânica competente;
- u)elaborar e monitorizar as cartas de equipamentos em colaboração com as diversas unidades orgânicas;
- v)elaborar o REOT e apoiar o processo de revisão do PDM fornecendo informação estatística e geográfica e elaborando estudos de caracterização e diagnóstico;
- w)elaborar e coordenar estudos nos âmbitos do sistema urbano, demografia, equipamentos, socioeconomia, urbanismo comercial, reabilitação urbana e ambiente, a diferentes escalas.

A área científica da geografia e gestão do território é formalmente reconhecida nestes campos de atuação pela Câmara Municipal.

4.2. Cronologia dos projetos

Pretende-se sintetizar na figura 2 o perfil temporal profissional na Câmara Municipal da Amadora. O tempo é o fio condutor deste alinhamento de formações, funções e atividades desenvolvidas entre 1977 e 2012. Assinalam-se e justificam-se os momentos importantes de aprofundamento do conhecimento e de exercício de funções.

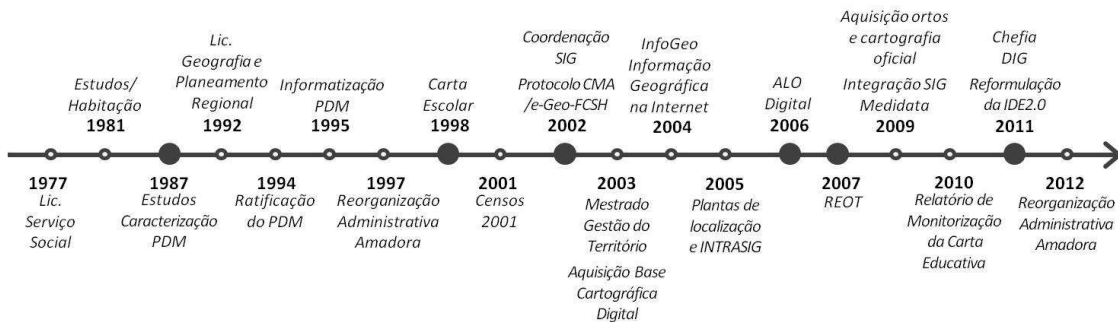


Figura 2- Perfil temporal profissional

1987: a integração na equipa do Plano Diretor constituiu a alavanca para a mudança da área social para a área do planeamento e ordenamento do território, tendo re-orientado a formação técnica para a geografia e planeamento regional.

1998: a elaboração da Carta Escolar como um marco importante para a afirmação da capacidade técnica de produzir os instrumentos de planeamento sectorial que seguidamente se realizaram. O reordenamento proposto na rede escolar fundamentou opções de política educativa lançadas no primeiro mandato da Administração de maioria socialista, com contributos importantes na prossecução do objetivo PDM “melhorar o padrão de vida no concelho/garantir um bom nível de equipamentos, de serviços públicos de apoio à comunidade e infraestruturas urbanas”.

2002: a celebração do protocolo entre a CMA e o e-Geo/FCSH/UNL tendo por objeto a conceção, operacionalização e manutenção do Sistema de Informação Geográfica e estudos dele derivados, bem como a disponibilização temporária da infraestrutura técnica existente para divulgação de informação geográfica na Internet. Esta parceria científica e técnica produziu efeitos estratégicos muito positivos, concretamente na visibilidade do trabalho realizado e na autonomização da unidade orgânica.

2006: a plataforma ALO Digital correspondeu um salto qualitativo no processo de modernização do município devido a: estimular a participação ativa dos cidadãos na sociedade da informação; impulsionar o desenvolvimento do governo eletrónico local; introduzir as tecnologias da informação na rotina diária de parte significativa da sociedade civil; envolver os munícipes nas atividades promovidas pela autarquia e respetivas decisões.

2007: a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território confirmou a importância da aplicação da informação geográfica no âmbito do planeamento e ordenamento num quadro de avaliação, dando a conhecer as tendências positivas e negativas impulsionadas pelo plano diretor no sentido de potenciar as primeiras e redimensionar as segundas.

2011: a criação da Divisão de Informação Geográfica, respetivo conteúdo funcional e consequente ocupação do cargo de chefia, factos que correspondem em parte à legitimação de um percurso técnico e profissional. Assinala-se neste ano também a reformulação da infraestrutura de dados espaciais da CMA.

No sentido de aprofundar e completar o diagrama, construiu-se uma matriz de adequação dos projetos ao objetivo do mestrado em Gestão do Território.

Nesta, procedeu-se ao cruzamento das atividades realizadas e agrupadas por domínio com os objetivos do curso de Mestrado, assinalando em que medida cada atividade, de acordo com a natureza das funções realizadas, contribuiu para aquisição de conhecimentos e competências da área de especialização (AE) em Planeamento e Ordenamento do Território.

Pretende-se demonstrar como a praxis profissional, tendo por base um saber pré-existente, permite ascender a patamares superiores demonstrando em que medida a prática se traduziu na assimilação tácita de conhecimento e identificando neste processo, sempre que possível, momentos de aprofundamento de conhecimento relacionável com a AE, através de identificação de problemas, conceção de projetos, implementação de processos, técnicas e metodologias que visam alcançar objetivos para dar resposta a competências de nível municipal.

Em termos organizativos os vinte e seis projetos são ainda agrupados em quatro domínios de acordo com a sua contribuição para o desempenho da Autarquia.

1-Projetos estruturantes

2-Projetos específicos de Planeamento e Ordenamento do Território (POT)

3-Projetos específicos de Informação Geográfica (IG)

4-Outros

Assumem particular relevo os projetos estruturantes porque deram resposta adequada a novas necessidades e porque são transversais e indispensáveis ao desempenho da atividade de toda a organização municipal. Os projetos específicos com impacto sectorial apresentam uma resposta com menor abrangência, estão mais focalizados na respetiva área técnica ou científica, em conformidade com a descrição pormenorizada no ponto 5. As atividades que não atingiram dimensão estruturante, que revelam “atomização” ou não foram objeto de desenvolvimento muito especializado são agrupadas em Outros.

Matriz de Adequação dos projetos aos conhecimentos e competências do mestrado em Gestão do Território

	CC1	CC2	CC3	CC4	CC5	CC6	CC7	CC8	CC9
Projetos Estruturantes de POT e IG									
Reorganização Administrativa da Amadora			●		●				●
Implementação Divisão de Informação Geográfica			●	●		●	●		●
Base Cartográfica Municipal		●				●			
ALO Digital		●						●	
Cadastro e Património Municipal						●			
Infraestrutura de Dados Espaciais		●	●						
Estágios Curriculares e Profissionais				●		●			
Censos 2001						●			●
Protocolos Institucionais						●		●	
Plano Diretor Municipal				●				●	
Projetos Específicos de POT									
Sistema de Indicadores de Desenv. Territorial	●					●	●		
Relatório de Monitorização da Carta Educativa	●						●		●
Acompanhamento de Planos				●	●				
Carta de Equipamentos Desportivos				●		●			
Carta Educativa				●		●			●
Relatório do Estado do Ordenamento do Território	●						●		●
Carta de Equipamentos de Saúde				●		●			●
Carta Escolar				●		●			●
Informação Estatística e Estudos de Caracterização	●		●						
Tarefas de Planeamento Urbanístico			●					●	
Projetos Específicos de IG									
Metadados Informação Geográfica	●	●							
Cartografia Temática			●						
Implementação Projeto SIG			●	●				●	●
Outros									
Difusão de Práticas Municipais	●								●
Atividades de Serviço Social e Habitação			●					●	

● coordenação e co elaboração.

● coordenação: trabalho de articulação entre os vários membros da equipa técnica; supervisão do trabalho; domínio da temática por aprofundamento dos conhecimentos e enquadramento estratégico.

● elaboração/execução: conceção, elaboração e apresentação de trabalhos ou estudos, artigos e ou comunicações.

● participação elevada: elaboração de capítulos de estudos; acompanhamento permanente de projetos ou processos.

● participação pontual: contacto com um determinado projeto e realização pontual de atividades em programas conjuntos.

Conhecimentos e competências da área de especialização em Planeamento e Ordenamento do Território¹:

CC1	Aprofundar os conhecimentos teóricos e metodológicos na área de especialização;
CC2	Capacitar para o desenvolvimento de aplicações originais e trabalhos de investigação na área de especialização;
CC3	Aplicar metodologias e técnicas de análise espacial, diagnóstico e prospetiva;
CC4	Ter capacidade científica e técnica especializada para colaborar na elaboração de instrumentos de desenv. e de planeamento territorial;
CC5	Desenvolver competências para analisar as repercussões das decisões técnicas e políticas no território;
CC6	Conduzir e desenvolver estudos e projetos nas áreas do Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território;
CC7	Avaliar, científica e tecnicamente, estudos e projetos nos domínios da área de especialização;
CC8	Aplicar conhecimentos e competências na resolução de questões novas e ou complexas em contextos multidisciplinares;
CC9	Comunicar o conhecimento e o saber fazer nos domínios da Geografia e Gestão do Território a públicos diferenciados.

¹ Cf. Alínea C do artigo 2º do Despacho n.º 16553/2011, de 6/12, DR II Série Nº 233

5. Conceção e desenvolvimento de projetos em contexto profissional

O principal objetivo da apresentação dos projetos em fichas é o de sintetizar o trabalho realizado sob a mesma estrutura, com o propósito de assegurar uma base de comparabilidade dos aspetos comuns e evidenciar as respetivas especificidades.

Os projetos selecionados para ilustrar o percurso profissional integram vinte e seis fichas de atividade profissional organizadas cronologicamente, do presente para o passado. Optou-se por apresentar a trajetória temporal independentemente do domínio e da área técnica ou científica numa estrutura onde se pode descortinar os diversos contributos para o processo de aprendizagem e identificar os seus efeitos positivos ou negativos para a instituição.

As fichas compreendem os seguintes campos:

Data: ano de execução ou ano de início da execução se for um projeto de continuidade.

Área técnica ou científica: área de enquadramento e domínio principal de intervenção.

Os projetos foram classificados por domínios tendo por base os seguintes conceitos:

Ordenamento do território⁹: “Resultado da implementação espacial coordenada das políticas económica, social, cultural e ecológica da sociedade. É simultaneamente uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política que se desenvolve numa perspetiva interdisciplinar e integrada tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões e à organização física do espaço segundo uma estratégia de conjunto”;

Planeamento do território¹⁰: “planeamento do uso do solo é um domínio de políticas públicas que agrega várias disciplinas visando uma regulamentação e um ordenamento do uso do solo eficientes. Refere-se ao uso ordenado, estético e científico dos solos, equipamentos, recursos e serviços com o objetivo de assegurar eficiência ambiental,

⁹ Cf. DGOTDU, Vocabulário do Ordenamento do Território, DGOTDU, 2000

¹⁰ Cf. DGOTDU, Glossário do Desenvolvimento Territorial, DGOTDU, 2011

económica social e geográfica, bem como a saúde e o bem-estar das comunidades urbanas e rurais”;

Desenvolvimento territorial¹¹: “processo através do qual os territórios habitados pelas sociedades são progressivamente transformados; envolve componentes físicas (infraestruturas, paisagens urbanas, etc.) mas também a estrutura territorial, isto é, a distribuição geográfica da população e das atividades humanas, em particular a dimensão das cidades e as relações que se estabelecem entre elas. O desenvolvimento territorial é um conceito abrangente também utilizado como objetivo das políticas públicas (políticas de desenvolvimento territorial)”;

Sistemas de informação geográfica¹²: sistema de informação que contém informação georreferenciada. A sua utilização compreende: conjuntos de dados geográficos; operação com dados geográficos, abrangendo métodos de análise e software e o sistema de informação que considera as componentes informática e institucional;

Cartografia e cadastro¹³: “ciência que trata da organização, apresentação, comunicação e utilização da geoinformação, sob uma forma que pode ser visual, numérica ou tátil, incluindo todos os processos de elaboração, após a preparação dos dados, bem como o estudo e utilização dos mapas ou meios de representação em todas as suas formas”. Cadastro é um conjunto de dados organizado caracterizador e identificador dos limites e titularidade da propriedade de uma determinada área geográfica”;

Habitação: política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial;

Avaliação¹⁴: representa uma apreciação sistemática e objetiva de planos, projetos e programas em desenvolvimento ou concluídos, relativamente à sua conceção, ao seu desenvolvimento e aos seus resultados. A monitorização é o processo de recolha e análise sistemática de informação operada à medida que o projeto evolui;

Informação estatística: dados numéricos recolhidos através de processos e técnicas apropriados para dar origem a informação estruturada segundo requisitos de qualidade por forma a sustentar a caracterização, análise e diagnóstico de territórios

¹¹ Cf. DGOTDU, Glossário do Desenvolvimento Territorial, DGOTDU, 2011

¹² Cf. Matos, J., Fundamentos de Informação Geográfica, Lidel, 2008

¹³ Cf. ICA, Associação Internacional de Cartografia, 1991

¹⁴ Cf. IFDR website <http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=160>

nas suas diferentes dimensões (demográfica, habitacional, ambiental, económica, social, cultural, transportes, etc.) e escalas geográficas.

Nome do Projeto: título do relatório ou designação genérica do trabalho realizado.

Responsabilidade e atividade: coordenação, elaboração ou participação, de acordo com o carácter predominante da função desempenhada e descrita na legenda da Matriz de Adequação dos projetos aos objetivos do mestrado em Gestão do Território.

Síntese: descrição sucinta do projeto compreendendo de um modo geral a situação de referência, aspetos inerentes à sua elaboração e objetivos a atingir.

Conhecimento e desempenho municipal: refere o contributo para o conhecimento que advém da reflexão a partir da prática e evidencia os efeitos da sua execução tanto do ponto de vista técnico como político.

Relevância: foca o impacto, nomeadamente a nível interno ou na comunicação social, quando existem repercussões visíveis manifestadas na adequação entre objetivos explícitos de um projeto ou intervenção.

Link: ligação a site de Internet onde estão disponíveis os resultados para difusão pública.

5.1. Reorganização administrativa territorial do município da amadora 2012

Data [execução/duração]	2012
Area técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Reorganização administrativa territorial do município da Amadora 2012
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração
Síntese	<p>A aplicação dos parâmetros legais de agregação (Lei nº 22/2012, de 30 de maio) impôs uma redução de 55% das onze atuais de freguesias, resultando daí cinco novas freguesias. Porém, a prevista flexibilidade de pronúncia da Assembleia Municipal de reduzir 20%, permitiu não diminuir seis mas cinco, tendo o território do Município da Amadora sido reconfigurado em seis novas freguesias conforme a fundamentação técnica proposta.</p> <p>À escala do município, partiu-se da leitura do território como uma unidade física e funcional articulada procurando introduzir coerência territorial e geográfica na delimitação por ajustamento dos limites existentes que ainda assentavam no cadastro geométrico da propriedade rústica ou outros elementos físicos que entretanto a dinâmica urbanística e as acessibilidades alteraram.</p> <p>À escala da freguesia, a justificação da flexibilidade introduzida pela lei assentou numa perspetiva dinâmica que preserva a interligação de atributos¹⁵ como: a individualidade, a unidade e a diversidade de cada território. No entendimento dos atributos mencionados, optou-se por reduzir numa lógica de respeito pelas especificidades alicerçadas na identidade local, na estrutura física de base, no relacionamento de proximidade que os equipamentos coletivos e serviços geraram, na coexistência da diversidade sociocultural e na articulação funcional que as redes viária e de transportes propiciaram, esbatendo as descontinuidades territoriais e permitindo a movimentação das pessoas.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Condução do processo da reorganização administrativa numa perspetiva integrada de gestão do território, minimizando as repercussões da decisão política. Aplicação de metodologias e técnicas de análise espacial em Sistemas de Informação Geográfica.</p> <p>A reorganização administrativa da Amadora cumpre os requisitos legais e acrescenta valor ao que a Lei exige porque traduz uma visão capaz de ajustar princípios gerais a especificidades locais. O êxito da sua aplicação decorreu da capacidade de os ajustar à realidade do território da Amadora em função dos critérios enunciados para cada escala. Para tal, o exercício de redução pautou-se pela universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de várias soluções até encontrar a que melhor servisse o município. Refere-se ainda que o processo de análise privilegiou uma visão integradora e reabilitadora do território no que se refere aos usos do solo urbano recuperando, em parte ou totalmente, delimitações de unidades de planeamento e gestão do Plano Diretor Municipal (UOP 04 e 06).</p> <p>Na Amadora a reorganização será assegurada pela distribuição das funções de habitação, educação, cultura, trabalho, comércio e lazer e pela disseminação das sedes e delegações de freguesia, condições que permitem uma gestão mais próxima dos cidadãos.</p> <p>A proposta técnica foi assimilada, consensualizada e defendida pelo Executivo Municipal.</p>
Relevância	Comunicação social: http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS_V2&id=566461 http://www.tvamadora.com/Video.aspx?videoid=1751
Link	Site Assembleia República http://app.parlamento.pt/utrat/index.html Site dedicado a participação pública http://ra.cm-amadora.pt/PageGen.aspx

¹⁵ Gaspar, J. (1982) - "Regionalização: uma perspectiva sócio-geográfica", Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1982

5.2. Sistema de indicadores de desenvolvimento territorial (SIDT)

Data [execução/duração]	2012
Área técnica ou científica	Desenvolvimento territorial
Nome do projeto	Sistema de Indicadores de desenvolvimento territorial (SIDT)
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração
Síntese	<p>Com o propósito de “Desenvolver e manter atualizada a base de informação estatística sobre a Amadora”¹⁶ recolheu-se e sistematizou-se informação com três finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> – criar e manter um repositório de dados de base e indicadores com vista a: responder a inquéritos ao município, alimentar observatórios e plataformas regionais de informação, fundamentar candidaturas a fundos comunitários, apoiar estudos, planos e projetos de iniciativa privada, etc.; – Dotar a CMA de um sistema único de indicadores, à escala municipal, aceite por todos os serviços que o alimentam, aberto a novos temas de informação gerados pelas áreas de atividade do município e atualizado anualmente; – retratar a partir dos indicadores disponibilizados o sentido da transformação do território e do investimento, conhecimento que contribuirá para a tomada de decisão e definição de estratégias de desenvolvimento. <p>Este projeto assenta em dados de base e em indicadores (num total de 300) estruturados em dimensões que se agrupam em quatro domínios fundamentais: Sociedade, Economia, Território e Ambiente, guiados por objetivos de nível hierárquico superior.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Contextualização dos domínios e dimensões do Sistema de Indicadores com os objetivos estratégicos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), as linhas de ação PROT-AML e objetivos de desenvolvimento do PDM, realçando o quadro de interação coordenada que deve existir nos instrumentos de âmbito nacional, regional e municipal.</p> <p>O desempenho municipal é monitorizado procurando a compatibilização com os indicadores de referência apresentados no PROT-AML, no Observatório da DGOTDU, no Observatório Regional da CCDRLVT e refletindo as dinâmicas socio económicas, incluindo aquelas que decorrem da implementação de políticas públicas nacionais e do QREN.</p> <p>As potencialidades deste projeto de continuidade residem em: capacitar o Executivo Municipal de informação “sintética” de apoio à decisão; dotar o município de uma base estatística única, robustecida por indicadores de produção interna, que aponta o sentido da transformação do território e do investimento.</p> <p>Valorização do processo de desenvolvimento territorial, conceito abrangente que não visa apenas o crescimento económico dos territórios, mas sobretudo a sua sustentabilidade do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural.</p>
Relevância	<p>Considerando que o Município se encontra em final de ciclo de um modelo territorial (PDM 1994), a integração de indicadores guiados por objetivos estratégicos do PNPOT e PROT-AML pretendem ir ao encontro da visão e do modelo de gestão territorial preconizado para a região metropolitana que o município deve acolher.</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34552

¹⁶ Cf. anexo I- Alínea p) do art.º 29º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Municipais, Aviso nº 14634/2010, DR II Série, Nº 142, de 23/07 e Alínea p) do art.º 27º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Municipais, Despacho nº 882/2013 de 16/01 DR II Série, Nº 11

5.3. Implementação da divisão de informação geográfica

Data [execução/duração]	2010 a 2012
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica e Ordenamento do território
Nome do projeto	Implementação da divisão de informação geográfica
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração
Síntese	<p>Missão da DIG: i) adquirir e manter a base cartográfica, ii) dotar o município de uma infraestrutura de dados espaciais única e acessível a todas as unidades orgânicas, em articulação com infraestruturas de hierarquia superior, ii) gerir a informação geográfica e elaborar estudos e sistemas de monitorização, que suportados em informação geográfica e estatística, fundamentem estrategicamente a decisão política e técnica.</p> <p>i) Aquisição de ortos e de base cartográfica simplificada de 2003; –aquisição da base cartográfica e ortos à escala 1/2000, voo de 2009, segundo catálogo de objetos do IGP (em processo de homologação); –atualização permanente da ocupação urbana, toponímia de arruamentos e novos números de polícia.</p> <p>ii) Construção e gestão da IDE que, entre outros, alimenta desde 2005 o projeto INTRASIG, que consiste numa aplicação de informação geográfica de consulta e apoio à gestão e planeamento com 14 temas principais¹⁷; –projeto INTRACAD, repositório da base cartográfica permanentemente atualizada e da cartografia fundamental PDM; –plantas de localização internas e Mapas Interativos para o cidadão; –metadados de informação geográfica; –criação da base estatística da Amadora; –difusão de serviços e informação suportado em WebGis; –formação em SIG a técnicos das unidades orgânicas para domínio das ferramentas na consulta das aplicações internas e externas.</p> <p>iii) Produção da cartografia de referência e temática; –desenvolvimento de sistemas de monitorização; –produção de estudos de caracterização, ordenamento e planeamento do território.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>A Câmara Municipal valorizou e reconheceu o trabalho desenvolvido no projeto SIG legitimando o conteúdo funcional da unidade orgânica através da criação e manutenção da divisão de informação geográfica conforme Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, de Julho de 2010 e de janeiro de 2013.¹⁸</p> <p>A institucionalização permite o estabelecimento gradual nas principais unidades orgânicas de postos SIG sob coordenação técnica da DIG criando fluxos de informação com gestão centralizada. Esta expansão é um fator de modernização e desburocratização ao capacitar os serviços para a georreferenciação e produção de cartografia temática, ao possibilitar, por libertação de tempo, a integração da mesma com aplicações de gestão e na produção de estudos e monitorização de planos. Exemplo de uma correta aplicação da informação gerada nas diversas unidades é o conteúdo do relatório de avaliação da execução do PDM, por solicitação do Executivo, a elaborar em 2013.</p>
Relevância	<p>Otimização e transparência de processos internos, nomeadamente toda a informação que exige georreferenciação de suporte à decisão técnica e política (ex.: plantas de localização, consulta ao PDM e Condicionantes, REOT e Reorganização Administrativa Amadora). Exemplo para as universidades por ser apresentado como um exemplo de SIG Municipal, nomeadamente na Universidade Técnica de Lisboa (Faculdade de Arquitetura), na Universidade de Lisboa (IGOT), na Universidade Nova de Lisboa (FCSH/Departamento de Geografia e Planeamento Regional), e na Universidade Politécnica da Catalunha (Escola Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona).</p>
Link	<p>http://dre.pt/pdf2sdip/2013/01/011000000/0214802180.pdf - DIG :Artigo 27º</p> <p>http://dre.pt/pdf2sdip/2011/04/075000000/1739617396.pdf - chefe de divisão</p>

¹⁷ Cf. anexo III

¹⁸ Cf. anexo I

5.4. Carta Educativa - relatório de monitorização 2007>2010

Data [execução/duração]	2010
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Carta Educativa - relatório de monitorização 2007 > 2010
Responsabilidades e atividades	Elaboração
Síntese	<p>A Carta Educativa pelo seu carácter prospetivo, horizonte temporal alargado e pelo relacionamento que estabelece com os planos municipais de ordenamento do território integra na sua metodologia a função monitorização apresentada no seu capítulo IV "...como forma de minimizar a incerteza do planeamento ..." (CMA, 2007:159).</p> <p>Nesta conformidade, o Município da Amadora iniciou, a partir de 2007, um processo de acompanhamento continuado da rede educativa através da sistematização das variáveis da dinâmica da oferta e procura de educação e ensino, da dinâmica urbanística, da evolução sócio demográfica, tendo como principais objetivos: dar a conhecer o nível de execução da Carta Educativa (58% de execução física e 67% de execução financeira), analisar tendências interpretando a informação de uma estrutura coerente e atualizar o desempenho do sistema educativo.</p> <p>A metodologia considerou no sistema educativo o "Agrupamento de Escolas" como a unidade de análise, simultaneamente organizacional e geográfica, mais adequada para apresentar a informação quantitativa e qualitativa, assegurando uma base de comparabilidade para os aspetos comuns e especificidades a evidenciar de cada um dos subsistemas. Para o período de 2007 a 2010, foram elaboradas doze fichas: onze fichas que correspondiam ao número existente de agrupamentos de escolas e uma ficha dedicada ao concelho onde se analisaram os resultados, sempre que possível comparados com os valores de referência para o Continente.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Num município da AML como é a Amadora, a Carta Educativa posiciona-se como instrumento de política educativa e de política de cidades, na medida em que nela convergem respetivamente objetivos de coesão social e qualificação da população e objetivos de competitividade e sustentabilidade das cidades. Este quadro implica ter um instrumento atualizado de apoio à decisão, pelo que se iniciou um processo de monitorização sobre a rede educativa definida como "o sistema territorial composto pelos edifícios escolares afetos a educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, visando a adequação às orientações e os objetivos de política educativa, com a finalidade de corrigir assimetrias locais e assegurar a igualdade de oportunidades de educação a toda a população escolarizável"¹⁹.</p> <p>A realização deste relatório enriqueceu a instituição, tanto ao nível técnico como político. Contribuiu para aprofundar o conhecimento da Câmara Municipal em matéria de educação relacionando gestão e avaliação, para tornar transparente o processo de implementação da Carta Educativa e para construir uma visão de futuro em torno da Educação e Formação partilhada por toda a comunidade educativa, assente na eficiência da utilização dos recursos e na eficácia do desempenho das escolas.</p>
Relevância	<p>A atitude de disponibilização de resultados sobre as várias dimensões do sistema educativo municipal demonstra inequivocamente uma cultura e prática de avaliação e de prestação de contas. A emergência dos Mega Agrupamentos fez adiar a execução o Plano de Desenvolvimento da Educação, responsabilidade da CMA e Escolas.</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34545

¹⁹ Adaptado a partir do artigo 13º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01 DR I Série -A Nº 12

5.5. Base cartográfica municipal

Data [execução/duração]	2009
Área técnica ou científica	Cartografia e cadastro
Nome do projeto	Base cartográfica municipal
Responsabilidades e atividades	Participação na definição das especificações técnicas e acompanhamento do processo de aquisição, fiscalização e homologação
Síntese	<p>1996 - Processo para aquisição de cartografia digital do Município da Amadora, à escala 1:1000, em regime de parceria com os operadores de redes. Este projeto previa cartografia de base e cartografia específica, teve duração de 18 meses mas foi cancelado pela Autarquia;</p> <p>2003 - Aquisição de uma licença de utilização de uma cobertura simplificada, voo à escala 1/8000, produzida para gestão de redes, bem como a validação técnica da mesma.</p> <p>2009 - Processo de aquisição da cartografia e ortofotocartografia digitais na escala 1/2000, segundo o catálogo de objetos do IGP (produtos em fase de homologação). Segundo o artigo 3º do DR n.º 10/2009, de 29/05, existe a obrigatoriedade de utilização de cartografia oficial ou homologada para planos. Foram ainda adicionados ao catálogo elementos extra, relevantes de acordo com o DR n.º 9/2009, de 29/05 que define os conceitos técnicos de ordenamento do território e urbanismo a utilizar nos instrumentos de gestão territorial. Para tal foi definido o modelo cartográfico para a restituição de volumes do edifício para 2D. Foi ainda previsto um modelo de dados do MNT, modelo numérico topográfico, para SIG visando uma estrutura de dados mais adequada ao trabalho desenvolvido.</p> <p>Refere-se que o Gabinete SIG foi uma estrutura intermediária no processo de produção e fiscalização e com o IGP, atuando na parametrização das especificações técnicas do caderno de encargos e no controle de qualidade, através da verificação dos produtos intermédios, no controle de catálogo de objetos, no controle temático e acompanhamento dos trabalhos de completamento.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>O desenvolvimento deste trabalho permitiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> -aprofundamento do conhecimento nos processos de aquisição e controle de qualidade; -capacitação técnica em trabalhar em modelos cartográficos multiconversões e suas conversões em modelos de dados SIG; -cumprimento das condições legais, nomeadamente dos requisitos mínimos de exatidão posicional para a produção de cartografia de base e reprodução da informação cartográfica a utilizar em instrumentos de planeamento territorial; -o enriquecimento do catálogo de objetos com elementos adicionais do edificado, nomeadamente os relativos a implantações e restituição de volumes, constitui um contributo muito importante na atividade de apreciação dos processos de gestão urbanística e no domínio do ordenamento do território - projetos e planos; -uma maior aproximação à realidade por via dos ortos que tendo a banda do infravermelho facilitou o levantamento do número, tipo e estado fenológico do coberto arbóreo (22 500 árvores); -ser atribuído definitivamente à DIG a incumbência de adquirir e manter bases cartográficas homologadas pela respetiva autoridade nacional.
Relevância	A Amadora irá ser o primeiro município da AML a ter cartografia vectorial oficial homologada à escala 2:000 para todo o território. A cartografia imagem foi homologada em dezembro de 2012.
Link	Não aplicável.

5.6. Acompanhamento de planos regionais e municipais

Data [execução/duração]	2008 a 2012
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Acompanhamento de planos regionais e municipais
Responsabilidades e atividades	Participação e redação de pareceres
Síntese	<p>PROT-AML: através de RCM n. 992/2008, de 5/06, foi determinada a alteração do PROT-AML 2002 fundamentalmente para enquadrar projetos fortemente reestruturadores em termos territoriais, económicos e de mobilidade, como é o caso do Novo Aeroporto de Lisboa, das Plataformas Logísticas, da Rede Ferroviária de Alta Velocidade e da Nova Travessia do Tejo. O quadro de referência desta alteração acolhe os princípios, objetivos e orientações do PN POT aprovado em 2007 e por sua vez estabelece uma estratégia regional atualizada para a revisão dos planos diretores dos municípios da área metropolitana²⁰.</p> <p>Neste contexto, como representante do município da Amadora na Comissão Consultiva da alteração do PROT-AML, procedeu-se ao acompanhamento do processo e elaboração de quatro contributos da autarquia e à participação na redação de um parecer técnico da Junta Metropolitana sobre a proposta técnica final de alteração ao PROT-AML.</p> <p>PDM Odivelas: funções inerentes à representação da Amadora na Comissão de Acompanhamento da elaboração do PDM de Odivelas.</p> <p>PDM Lisboa: funções inerentes à representação da Amadora na Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Lisboa.</p> <p>PDM Oeiras: funções inerentes à representação da Amadora na Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Oeiras.</p> <p>Este processo envolveu participação em reuniões, envio de peças gráficas e informação solicitada, estudo das propostas de plano e redação de pareceres para a CCDRLVT e câmaras municipais.</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>Este processo de acompanhamento foi para o Executivo uma oportunidade única para perceber a articulação entre os pilares fundamentais do sistema de gestão territorial, em que assenta a política de ordenamento do território e do urbanismo.</p> <p>Foi apreendido que o PROT-AML fornece um quadro de referência estratégico de longo prazo sobre o qual os municípios estabelecem as suas opções de desenvolvimento e definem regras de gestão territorial compatíveis com o modelo consagrado para a região. Nesta conformidade os PDM vizinhos cuja revisão foi aprovada ou está em conclusão tiveram que fazer essa adequação. O significado e as potencialidades deste processo demonstram-se ainda na necessidade manifestada pelo Executivo de definir novos objetivos de desenvolvimento que acompanhem o REOT 2013, que enquadrem a revisão do PDM no início do próximo mandato, que orientem as políticas territoriais e opções de investimento nos próximos anos, nomeadamente os projetos de candidatura ao QREN 2014-2020.</p>
Relevância	A Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana ²¹ , documento orientador recentemente aprovado, vem ao encontro do domínio D."Dinâmica de Qualificação Territorial e Coesão Social D1, Alt-PROT-AML e constitui um eixo de política territorial que o município pretende dinamizar.
Link	http://protaml.inescporto.pt/comissao-consultiva/parecer-final-da-cc/cmamadora-contributo-para-parecer-final-da-cc-protaml-julho-2010/view

²⁰ De acordo com o Despacho 10079/2012, de 26/07, DR II Série Nº 144, foi determinado rever as opções estratégias de base territorial e atualizar o modelo territorial consagrados no PROT-AML

²¹ CEDRU (2012), Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana da Amadora, CMA

5.7. Carta de equipamentos desportivos

Data [execução/duração]	2008
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Carta de equipamentos desportivos
Responsabilidades e atividades	Coordenação
Síntese	<p>O planeamento e gestão dos equipamentos desportivos é uma das competências dos órgãos municipais, conforme o artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14/09.</p> <p>A Carta de Equipamentos Desportivos (CED) da Amadora é um instrumento sectorial de planeamento e ao mesmo tempo um documento orientador e estratégico sobre a gestão das infraestruturas desportivas do Concelho da Amadora assente em três objetivos: caracterizar a oferta e cobertura desportivas; prospetivar a rede de forma integrada e otimizar o modelo de gestão dos equipamentos desportivos.</p> <p>Na sua elaboração foram desenvolvidos os seguintes passos metodológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -recolha e sistematização da informação. Construção de base de dados e seu preenchimento; -construir o “Território Desportivo”(TD). Estabelecer a rede integrada de instalações por TD (7) a partir da delimitação das Unidades Operativas de Planeamento do PDM da Amadora; -definir/estruturar a rede de instalações desportivas com o objetivo de atingir o equilíbrio social do Concelho (com atenção particular às zonas carenciadas); -propor lógicas de gestão municipal integradoras – desporto, ação social, educação, juventude, cultura; -planeamento prospetivo – antecipar prospetivamente a procura desportiva com critérios demográficos e urbanísticos e integrar a procura na programação da rede; -estabelecer princípios orientadores à construção e requalificação de instalações desportivas (considerando fatores demográficos e socioeconómicos do município); -estabelecer prioridades – proposta de concretização.
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>Exercício de planeamento de uma política sectorial de base territorial. Salto qualitativo no conhecimento: das grelhas de análise á construção do Território Desportivo. A construção de grelhas de análise para os equipamentos desportivos define um quadro de referência baseado nas normas em vigor, na medida em que fornece uma visão parametrizada das carências, por tipologia de instalações.</p> <p>Contudo, progrediu-se na metodologia de planeamento ao privilegiar a dimensão territorial - “Território Desportivo” unidade física habitada e servida por infraestruturas e funções urbanas. Evidenciou-se a complementaridade entre tipologias de equipamentos, quer na sua utilização, localização, quer na cobertura expressa pela relação entre oferta e população servida. O TD foi pensado como um elemento estruturador na dinamização de interdependências sinérgicas com outros intervenientes relevantes no desporto local, nomeadamente, o movimento associativo, as juntas de freguesia, a comunidade escolar e o tecido empresarial.</p>
Relevância	O documento foi plenamente aceite pelo Executivo, tendo algumas das suas propostas sido já implementadas, mas não foi submetido formalmente a aprovação devido a questões que se prendem com o financiamento do movimento associativo.
Link	Não se aplica

5.8. Carta Educativa do município da Amadora

Data [execução/duração]	2007
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Carta Educativa do município da Amadora
Responsabilidades e atividades	Elaboração
Síntese	<p>A Carta Educativa do Município da Amadora, elaborada à luz do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, e demais normativos em vigor é uma competência dos Municípios – alínea d) do n.º 1 do artigo 13º e n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – homologada em Maio de 2007, constitui um instrumento fundamental para sustentar a política educativa do concelho. Pelo seu modelo organizativo e respetivas fases de implementação constituiu uma base capaz de suportar um processo gradual de descentralização, ie, de territorializar a política educativa e de construir a autonomia das escolas.</p> <p>É um instrumento dinâmico de planeamento e gestão que integra conceitos de carácter pedagógico e de ordenamento do território. Conduziu a uma rede escolar ajustada sob o ponto de vista da distribuição espacial das instalações, da qualidade dos equipamentos, do número equilibrado de alunos, no seu total e por turma, e permitiu melhores condições de prática pedagógica. Neste modelo o município da Amadora assume-se como núcleo essencial da estratégia de subsidiariedade para a área da educação, alicerça-se (artºs 21 e 22º) a transferência de atribuições e competências na área da educação e ensino não superior da administração para a autarquia local e estabelece-se a partilha de encargos financeiros entre estes dois níveis de responsabilidade.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Exercício de planeamento de uma política sectorial (domínio Educação) de base territorial. Uso de competências e aprendizagem autónoma orientada para a aquisição do conhecimento sobre programação, planeamento e reordenamento da rede de equipamentos de educação</p> <p>Salto qualitativo no conhecimento: aprofundamento do exercício de reordenamento da rede escolar no sentido do reconhecimento da existência de um sistema educativo à luz da teoria geral dos sistemas²².</p> <p>Otimização do conceito de território educativo, compatibilizando localmente a oferta com a procura. Isto é, introduziu-se o segundo ciclo do ensino básico em 3 escolas secundárias de raiz, com capacidade adicional para responder à procura demográfica e ao aumento da escolaridade obrigatória criando assim uma segunda fase de constituição de Agrupamentos sedeados em escolas ES/2,3. (A. Neves em 2009 e D. João V em 2010). Esta prática continuada de planeamento na realidade educativa permitiu à CMA apresentar uma contraproposta fundamentada de agregação de escolas - Mega Agrupamentos, processo a desenvolver pelo ME.</p>
Relevância	<p>Após homologação da CE, o município ficou apto a celebrar com o ME o contrato de execução de transferência de competências nº 189/2009, DR 2ª série de 23/07, ficando também habilitado para aceder ao concurso de financiamento no âmbito dos programas operacionais inseridos no QREN, que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal para 2007-2013. A CMA por esta via qualificou a sua rede educativa, designadamente 4 centros escolares e 3 pavilhões desportivos previstos em CE.</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34545

²² Cf. página 20 do Relatório de Monitorização da Carta Educativa, CMA, 2010

5.9. Relatório do estado do ordenamento do território da Amadora

Data [execução/duração]	2006-2007
Área técnica ou científica	Ordenamento e Planeamento do território
Nome do projeto	Relatório do estado do ordenamento do território da Amadora
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração
Síntese	<p>Tendo o Plano Diretor Municipal da Amadora atingido o seu horizonte temporal, a Câmara Municipal da Amadora deliberou iniciar processo de revisão nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conforme aviso n.º 6963/2004, DR II Série, n.º 115, de 13 de Outubro de 2004.</p> <p>Neste contexto, o procedimento conducente à revisão do PDM da Amadora era, à data, o descrito na portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, não estando a Câmara Municipal obrigada à apresentação do relatório fundamentado de avaliação da execução do plano e da evolução das condições económicas, sociais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração, dado tratar-se de uma revisão ordinária. No entanto, julgou-se essencial conhecer o território resultante da aplicação do Plano e fazer o ponto da situação do estado de ordenamento do território com a finalidade de:</p> <p>i) Cumprir a obrigação de elaborar o relatório de estado do ordenamento do território, nos termos do n.º 3 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.</p> <p>ii) Proceder, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do regulamento PDM, ao trabalho, ainda que tardio, da avaliação do plano, nomeadamente do nível da sua execução em termos de ocupação do solo, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infraestruturização, equipamentos, acessibilidades, etc..</p> <p>iii) Identificar, a partir do modelo de ordenamento do PDM e dos seus principais objetivos as concordâncias e ou discordâncias com o território produzido nos doze anos de vigência, identificando os principais constrangimentos no seu próprio cumprimento e implementação.</p> <p>O relatório analisou os níveis de concretização das ações integradas nos três eixos fundamentais, considerados objetivos de 1º nível, quantificando a execução dos resultados e concluindo com uma matriz de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças sobre o estado do ordenamento do território produzido sob a vigência do plano</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>O documento consubstancia a avaliação como parte integrante do planeamento, em conformidade com o RJGT que regula o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.</p> <p>A progressiva capacitação do Gabinete SIG dos meios necessários propiciou o início do trabalho de avaliação do PDM passados doze anos da sua aprovação. Considerou-se para tal:</p> <p>– a existência de meios que servem de suporte ao processo de avaliação, tais como: uma base cartográfica atualizada, uma planta de ordenamento e condicionantes PDM, em formato digital, uma base geográfica de referência de informação, (BGRI-INE), que possibilita a desagregação de informação censitária do ficheiro síntese, a existência de bases de dados sobre planos, operações urbanísticas, funções urbanas, empresas, quadros de pessoal e de estudos sectoriais como a Cartas de Equipamentos, etc.;</p> <p>– o recurso ao SIOU – Sistema de Informação de Operações Urbanísticas do INE, à informação dos processos de obras particulares da administração urbanística através do SIGMA, aplicação que fornece dados sobre a evolução do licenciamento e ao pré-registo, por exemplo, desde a data em que o PDM entrou em vigor;</p>

	<p>–a possibilidade de recorrer às novas tecnologias, nomeadamente ao Sistema de Informação Geográfica (SIG) que permite apresentar a informação georreferenciada, recorrer a funções de análise espacial e apoiar os processos de ordenamento e gestão do território.</p> <p>Segundo Baptista e Silva et al. (2002:141-142),“(...) o REOT deve ser entendido como a verdadeira expressão formal da Função Monitorização”[e]“(...) o exercício da Função Monitorização permite concretizar, de forma minimamente racional, a Avaliação <i>in continuum</i> do Plano-Processo. A prática da monitorização, ao ajudar a perceber o comportamento de variáveis determinantes do sistema urbano e da forma como se relacionam no espaço e no tempo através de investigação substantiva, viabiliza a melhoria da qualidade dos Planos e do modo de fazer Planeamento, promovendo a credibilidade do próprio Processo de Planeamento e Gestão”.</p> <p>A monitorização não é um acompanhamento da realização dos planos. É parte integrante destes. Aparece associada à avaliação, nas formas temporais de que se reveste: <i>ex-ante</i>, <i>ex- post</i> e <i>in continuum</i>, comportando-a.</p> <p>A forma subjacente ao REOT Amadora foi a avaliação <i>ex post</i> em que se apresentam retrospectivamente resultados sobre a execução do plano, nomeadamente a sua conformidade com os objetivos propostos concluindo através de uma análise de contexto se a estratégia seguida continua ou não a fazer sentido após mais de uma década. A partir deste projeto a monitorização foi exercida de forma sistemática e regular sendo entendida como uma componente do processo de planeamento no qual a informação geográfica é o principal suporte.</p> <p>Quanto à formalidade da avaliação, considera-se uma avaliação interna, feita pela equipa SIG composta por seis elementos com recurso a informação proveniente dos diversos serviços da autarquia e com a assessoria técnica e científica do e-Geo, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, no âmbito do Protocolo de Colaboração entre a CMA e a FCSH da UNL, cujo objeto principal era a constituição do sistema de informação geográfica.</p> <p>A internalização deste processo valorizou o uso da informação já existente, a aquisição de novos conhecimentos que se traduziram em acréscimo de qualidade no trabalho a desenvolver em novos planos e na consciencialização por parte da Administração da existência de mais uma valência técnica dos seus quadros.</p> <p>Sublinha-se a importância da cadeia de valor da informação geográfica – transformar dados em informação, informação em conhecimento, conhecimento em projeto, projetos em ação. Acresce ainda que o produto obtido, o REOT, permitiu à autarquia cumprir uma obrigação legal e prestar contas à população.</p>
Relevância	<p>O REOT não conduziu à revisão do PDM. A deliberação da Câmara de 2004 foi uma intenção não concretizada. No entanto, o projeto REOT constitui uma boa prática no seu conteúdo e na sua forma porque introduziu uma cultura de avaliação em planeamento, facto que a CM Amadora reconheceu como benéfico, divulgando-o na internet e apresentando-o publicamente em encontro organizado para o efeito com a presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território, Prof. João Ferrão, que afirmou na sua intervenção “ (...) no segundo ciclo de planeamento que agora se inicia não se pode prescindir de ser inovador e de prosseguir três novos paradigmas: eficiência energética, requalificação urbana e contenção dos perímetros urbanos (...)”.</p> <p>Comunicação social: http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=31440&noticiald=40860&pastaNoticiasRegId=31398 http://www.algebrica.pt/Arquivo/Newsletters/eaplocal/142/index.htm http://cdspamadora.blogspot.pt/2008/04/amadora-o-estado-do-ordenamento-do.html</p>
Link	<p>http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34552</p>

5.10. Metadados de informação geográfica

Data [execução/duração]	2007
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	Metadados de informação geográfica
Responsabilidades e atividades	Elaboração
Síntese	<p>De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei nº 180/2009, de 7/2008 como Gestor de Metadados da Câmara Municipal procedeu-se à criação e publicação dos metadados referentes aos conjuntos e serviços de dados geográficos, em conformidade com as disposições de execução da Directiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março, que estabelece uma Infra - Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE), previstas no artigo 8.º do mesmo decreto.</p> <p>Foram criados 23 fichas sobre o conjunto de dados geográficos que compreende a cartografia de base, cartografia fundamental PDM e cartas temáticas.</p> <p>A tecnologia informática utilizada para a implementação dos sistemas de metadados é o XML devido à sua elevada interoperabilidade, capacidade de estruturar conteúdos e adequação à internet.</p> <p>Os metadados são uma descrição textual de forma normalizada, da informação geográfica. A sua documentação é indispensável para a identificação e avaliação técnica (escala, sistema de referencia, qualidade, extensão geográfica e temporal) dos conjuntos de dados, bem como aspetos ligados ao acesso a serviços e contactos dos responsáveis.</p> <p>O facto de se utilizar informação estandardizada faz com que os programas se tornem de mais fácil utilização, e os utilizadores possam mover facilmente dados entre diferentes sistemas e plataformas informáticas.</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>A Diretiva INSPIRE como portal para a geoinformação europeia dá grande importância à documentação de aspetos ligados à produção, acesso e utilização da informação geográfica, devido à heterogeneidade de métodos de aquisição, aferição da qualidade e políticas ligadas à IG na Europa. Assim, foram cumpridos requisitos do INSPIRE, nomeadamente a qualidade da documentação, a validação e as condições de acesso e utilização dos CDG.</p> <p>Refere-se ainda a utilização de elementos baseados em: listas controladas de termos, thesaurus e identificadores de entidades, o que reduz as ambiguidades nas operações de pesquisa, bem como na identificação das entidades referenciadas (sistemas de referencia, unidades geográficas, conjunto de dados geográficos (CGD), especificações técnicas). A inclusão de elementos estruturantes (hierarquias, agregações, identificadores únicos) contribuem para enriquecer os repositórios de metadados. Outro fator positivo a apontar é a simplicidade dos mesmos, o que aumenta a interoperabilidade.</p>
Relevância	<p>Vantagens de normalização da nomenclatura, definições, catalogação e operatividade para todo o tipo de informação geográfica.</p> <p>Cumprimento de uma diretiva europeia. Divulgação de CGD que suportam a IDE do município da Amadora e de resultados de catalogação de informação numa lógica de rede nacional. Transparência na qualidade dos dados para uma utilização mais correta dos mesmos.</p>
Link	http://snig.igeo.pt/portal/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=3&lang=pt

5.11. ALO Digital - Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira

Data [execução/duração]	2006
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	ALO Digital - Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira
Responsabilidades e atividades	Coordenação como representante do Município da Amadora na implementação do sub-projeto Servidor de Informação Territorial: participação na definição de conteúdos e infraestrutura de dados espaciais
Síntese	<p>O objetivo foi criar uma plataforma para carregamento de informação georreferenciada que permitisse disponibilizar ao cidadão serviços eletrónicos de informação territorial, bem como toda a informação de caracterização territorial, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> –consulta ao PDM on-line permitindo ao cidadão, a partir de uma morada (freguesia, rua, nº.) obter a planta de localização do seu terreno e conhecer as regras do PDM no que respeita à capacidade de edificabilidade e seus parâmetros; –um roteiro digital de ruas e equipamentos permitindo ao cidadão a melhor forma de chegar a determinado local e saber por exemplo qual é a escola que serve a sua área de residência; –emissão automática de plantas de localização através internet a partir de uma morada. –publicação de mapas interativos na Web. <p>Os quatro municípios foram dotados de ferramentas que otimizaram o armazenamento e gestão de toda a informação geográfica (CAD ou SIG, raster ou vector), garantindo a centralização, controle e segurança dessa informação.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Do ponto de vista externo, os principais impactos foram: estimular a participação ativa dos cidadãos na sociedade da informação; impulsionar o desenvolvimento do governo eletrónico local; introduzir as tecnologias da informação na rotina diária da sociedade civil; envolver os municípios nas atividades promovidas pela autarquia e respetivas decisões.</p> <p>Do ponto de vista interno constituiu uma oportunidade para: reforçar as infraestruturas tecnológicas; reduzir os custos operacionais e aumentar a produtividade interna; inventariar, sistematizar e disponibilizar informação de natureza pública; dinamizar a produção de conteúdos e serviços digitais, facultando o seu acesso.</p> <p>A construção dos mapas interativos da Amadora assentou numa metodologia de trabalho partilhado por parte dos técnicos dos quatro municípios, situação que reforçou a capacitação técnica e espírito de colaboração na equipa alargada. O estado de infraestruturização física e de informação existente era desigual entre os quatro municípios no início do projeto, tendo sido possível em menos de um ano apresentar um produto final semelhante.</p> <p>Desde 2006 o número de acessos aos mapas interativos na Amadora situa-se em média na ordem de 5 000 por mês. Contabilizaram-se 68.717 acessos em 2012.</p>
Relevância	<p>É considerado um caso de estudo pela ESRI Portugal. O ALO Digital corresponde à materialização da visão integrada das Câmaras Municipais da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira para o desenvolvimento do Governo Eletrónico Local centrado no cidadão e nas empresas.</p> <p>http://www.esriportugal.pt/mercados/casos-de-estudo/administra-o-local/alo-digital-13/</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=3707

5.12. Cartografia temática

Data [execução/duração]	2006
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	Cartografia temática
Responsabilidades e atividades	Coordenação
Síntese	<p>Cartografia Temática</p> <p>3.1 Carta Geológica</p> <p>3.2 Carta Hipsométrica</p> <p>3.4 Património Arquitectónico e Arqueológico</p> <p>3.5 Transportes Coletivos</p> <p>3.6 Equipamentos Administrativos e Serviços de Apoio à Coletividade</p> <p>3.7 Equipamentos de Segurança Pública e Proteção Civil</p> <p>3.8 Equipamentos de Educação e Ensino</p> <p>Áreas de Influência das Escolas Secundárias</p> <p>Áreas de Influência dos Agrupamentos de Escolas</p> <p>3.9 Equipamentos de Saúde</p> <p>3.10 Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social</p> <p>3.11 Equipamentos Desportivos</p> <p>3.12 Equipamentos de Cultura</p> <p>3.13 Mercados</p> <p>3.14 Estabelecimentos Hoteleiros</p> <p>3.15 Núcleos Degradados</p> <p>Áreas de Reabilitação Urbana</p> <p>A informação consiste em: mapas que representam temas de informação, alguns deles desdobrados pelas várias redes segundo a entidade gestora e tipo de população servida, assim como tabelas com os respetivos dados e tipologia associada.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>A iniciativa de disponibilizar cartografia temática ao cidadão veio a ser reconhecida como uma competência da Divisão de Informação Geográfica em 2010 de acordo com a alínea o) do artigo 29º do Regulamento dos Serviços Municipais. Visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> –apoio a estudantes e a agentes sobre a espacialização das redes de equipamentos e serviços; –disponibilização de mapas estáticos fáceis de imprimir em várias escalas a utilizar pelos professores das escolas do município. <p>A disponibilização da tabela de identificação dos vários equipamentos e dos conceitos associados permite aprofundar o conhecimento da mesma.</p>
Relevância	A disponibilização de informação na internet evitou o afluxo de estudantes ao serviço, libertando-nos para atender situações mais complexas que exigem maior atenção ou atendimento mais personalizado.
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34531

5.13. Vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica e património municipal

Data [execução/duração]	A partir de 2003
Área técnica ou científica	Cadastro
Nome do projeto	Vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica e património municipal
Responsabilidades e atividades	Coordenação
Síntese	<p>Em conformidade com o protocolo celebrado foi realizado em parceria com o Centro para a Informação Cadastral do IGP o projeto de vectorização do cadastro geométrico da propriedade rústica segundo o correspondente catálogo de objetos do cadastro e contemplou os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> –aquisição em modo numérico vetorial da informação cartográfica/cadastral através da vectorização dos ficheiros raster georreferenciados das secções cadastrais; –numerização da informação alfanumérica do cadastro geométrico da propriedade rustica. <p>Conteúdo da informação: 32 secções, 760 prédios e 1398 parcelas.</p> <p>Foi assegurada a coerência entre os dados gráficos e alfanuméricos através dos seguintes requisitos: integridade da numeração existentes no vetor e na base de dados e precisão na determinação das áreas.</p> <p>A CMA completou o projeto realizado em 2008 recuperando e associando os dados das fichas de cadastro dos proprietários existentes em 1979.</p> <p>Anteriormente a este trabalho foram georreferenciadas todas as parcelas e frações propriedade do município. Este projeto permitiu localizar grande parte dos bens inventariados pela gestão patrimonial, num total de 1071 parcelas e 559 frações.</p> <p>Está em curso a integração num só projeto de todas cedências provenientes de contratos e alvarás de loteamento e as parcelas inventariadas a fim de constituir uma base única</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Num esforço de aproximação à informação cadastral do SINERGIC, propôs-se superiormente a realização do projeto “ Esboço de Limite Cadastral”, que consiste em assegurar um suporte gráfico da propriedade a partir do acesso à base de dados do Instituto de Registos e Notariado e recorrendo aos processos de obras particulares da Administração Urbanística e às matrizes das taxas de esgotos. Para a implementação do projeto propôs-se envolver as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> –Instituto dos Registos e Notariado que poderá fornecer bases de dados para a descrição e titularidade da propriedade, através de protocolo; –Serviços de Finanças e SMAS que poderão ceder matrizes de taxas de esgotos, no sentido de obter o artigo matricial. <p>Mediante os pré-requisitos apontados, o projeto desenvolver-se-á primeiro numa área teste (freguesias da Venteira e Mina), assente em informação gráfica e alfanumérica estruturada em tabela: codSigPrédio - ligação aos edifícios; codRegisto Predial; cod Finanças; áreas e outros atributos identificadores.</p> <p>Não implementado.</p>
Relevância	<p>Ter uma base de gestão cadastral revela organização, conhecimento e ter eficácia para atuar sobre a soberania do território. É uma atribuição que ultrapassa o nível municipal, contudo os municípios estão dispostos a colaborar na sua elaboração.</p>
Link	Não se aplica

5.14. Infraestrutura de informação geográfica do município da Amadora

Data [execução/duração]	Desde 2003
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	Infraestrutura de informação geográfica do município da Amadora
Responsabilidades e atividades	Participação na definição e estruturação da IIG
Síntese	<p>De acordo com o Dec. Lei 180/2009, de 7 de Agosto, artigo 3, ponto 1, alínea j) uma Infraestrutura de Informação Geográfica é composta por metadados, conjuntos e serviços de dados geográficos, serviços e tecnologias em rede, acordos em matéria de partilha, acesso e utilização, mecanismos, processos e procedimentos de coordenação e acompanhamento estabelecidos.</p> <p>Desde 2003 que o Município tem vindo a implementar a sua infraestrutura de dados espaciais cujo conceito evolutivo agora se equivale à Infraestrutura de Informação Geográfica (IIG).</p> <p>O projeto integrou a conceção, gestão e manutenção da infraestrutura de dados espaciais, a elaboração de manuais de boas práticas de acesso e utilização de informação geográfica e formação de utilizadores da plataforma INTRASIG.</p> <p>Têm sido elaborados protocolos com unidades orgânicas para atualização, organização e gestão da informação geográfica, coordenando-se procedimentos de harmonização e integração.</p> <p>Gradualmente tem-se estabelecido postos SIG sob coordenação técnica da DIG que deverão manter a informação de acordo com uma gestão centralizada da IIG mas na dependência funcional dos respetivos dirigentes.</p> <p>Tem-se criado serviços de WebGIS e WFS suportados em informação geográfica para as respetivas unidades orgânicas, entidades externas e cidadão.</p> <p>Tem-se estabelecido protocolos de partilha, acesso e utilização de informação com entidades externas fornecedoras de informação, designadamente operadores de Redes de Águas e Saneamento, Eletricidade, Comunicações.</p> <p>Pode afirmar-se que presentemente a IIG do Município da Amadora abrange todos os pontos referidos da definição do respetivo decreto-lei, com estádios diferentes de maturidade.</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>Em 2011, após reformulação da infraestrutura, todos os utilizadores trabalham sobre a mesma realidade territorial onde cada responsável pelo núcleo SIG atualiza a sua temática, repercutindo-se para conhecimento de todos.</p> <p>Refere-se, a título de exemplo, o conhecimento prévio da dinâmica urbanística (licenciamento de obras particulares, loteamentos e obras municipais) fundamentais para o planeamento e gestão de redes de infraestruturas, gestão de transportes públicos, gestão de RSU, etc. Esta situação eleva os patamares de qualidade da informação sustentando a gestão quotidiana e o apoio à decisão, garantindo a imprescindibilidade da IG.</p>
Relevância	Ao nível interno reconhece-se a existência de um pólo central de metodologias de SIG e ao nível externo é uma componente do SNIG que é a IDE Nacional de Portugal.
Link	ESIG- http://www.esriportugal.pt/eventos/10-encontro-de-utilizadores-esri-portugal/evento/historico/eue2010/

5.15. Carta de equipamentos de saúde

Data [execução/duração]	2003
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Carta de equipamentos de saúde
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração.
Síntese	<p>O processo de transferência de competências para as Autarquias Locais estabelecido na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, nomeadamente o art.º 22º, reforçou a necessidade de conhecimento da rede de equipamentos no domínio da saúde para que a Câmara Municipal pudesse participar no seu planeamento e na execução da política de saúde.</p> <p>Foi sentida a necessidade de o Município dispor de uma Carta de Equipamentos de Saúde, pelo que foi criado um grupo de trabalho entre a Câmara Municipal da Amadora e as diversas Entidades (Hospital Fernando Fonseca e Centros de Saúde) que integram o Sistema de Saúde do Município.</p> <p>De acordo com as novas linhas orientadoras de política da saúde preconizadas nos Decretos – Lei n.º 156 e n.º 157/99, de 10 de Maio, o Gabinete SIG recolheu e sistematizou a informação existente com vista à caracterização/diagnóstico e tendo por objetivo último a programação, reordenamento e proposta de instalação de novos equipamentos de saúde e infraestruturas complementares.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Exercício de planeamento de uma política sectorial (domínio Saúde) de base territorial.</p> <p>Uso de competências e aprendizagem autónoma orientada para a aquisição do conhecimento sobre programação, planeamento e reordenamento da rede de equipamentos de saúde. A formação do grupo de trabalho estreitou o relacionamento profissional entre as várias entidades com ganhos evidentes para a autarquia através da passagem de conhecimento sobre o conceito de “saúde” proposto pela Organização Mundial de Saúde.</p> <p>Este conceito abrangente de saúde foi no concelho fortemente associado à ideia de sustentabilidade, questão de fundo que atualmente integra o conteúdo das políticas urbanas e que visa ultrapassar a dicotomia: qualidade ambiental versus crescimento económico.</p> <p>A Carta de Equipamentos de Saúde constituiu pelas variáveis que introduziu, um instrumento auxiliar ao Plano Diretor Municipal, o que, num contexto de mudança como o que se verificava à data no concelho – programas de realojamento, planos de urbanização e de pormenor, novas urbanizações novas áreas terciárias – poderia ajudar à concretização futura da política de saúde local prevista na legislação em vigor.</p>
Relevância	<p>Foi realizado um encontro nos Recreios da Amadora sob o tema “Cidade, Ambiente e Saúde” em 19/05/2005 onde foi feita uma apresentação baseada na Carta de Equipamentos de Saúde.</p> <p>As propostas de novos centros de saúde, da responsabilidade da administração central e constantes de um protocolo assinado com a ARSLVT não foram concretizadas.</p> <p>O contexto de instabilidade, nomeadamente a reorganização por agrupamento dos centros de saúde, e a reforma anunciada do SNS faz com que a revisão do documento seja adiada. Contudo este domínio tem sido acompanhado através das transformações operadas no concelho desde a implantação de novas unidades de saúde familiar ao movimento da cobertura farmacêutica.</p>
Link	<p>http://www.cm-amadora.pt/files/2/documentos/20070627114708224748.pdf</p> <p>http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34545</p>

5.16. Carta escolar da Amadora “Equipamentos de educação e ensino”

Data [execução/duração]	1999
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Carta Escolar da Amadora “Equipamentos de educação e ensino”
Responsabilidades e atividades	Elaboração
Síntese	<p>A elaboração da Carta Escolar norteou-se pelos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo que definiu as grandes linhas orientadoras do planeamento da rede escolar, reordenando-a através da integração da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino básico e da autonomização do ensino secundário.</p> <p>A metodologia adotada identificou Territórios Educativos a partir das EB2,3 existentes e novas propostas baseada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> –a agregação das áreas de influência das EB1 que integram cada uma das EB2,3; –o cálculo da população por escalão etário existente e prevista para cada nível de educação e ensino; –as características do equipamento existente e as áreas disponíveis de terreno; –proposta de redimensionamento, tendo em conta os objetivos da LBSE e normativos; –ocupações urbanas resultantes das operações de realojamento (PER) ou de novas urbanizações previstas - PU, PP e operações de Loteamento. <p>Seguiu-se a constituição de Agrupamento de Escolas cuja primeira fase decorreu até 2004.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Passagem do exercício de prospeção e programação de equipamentos escolares numa lógica caso a caso (loteamento, pu ou pp) para uma visão de programação integrada e integradora territorialmente, ie, passando das grelhas de equipamentos aos territórios educativos.</p> <p>A Carta Escolar sendo um instrumento sectorial de planeamento pós PDM vem aprofundar o domínio educação num concelho diagnosticado como subequipado e detalhar a classe de espaço “Equipamento”. A evolução verificada ao nível conceitual radica no conceito de Escola que corresponde a uma realidade mais abrangente onde se perspetiva a passagem da escola-edifício para escola – organização com fins determinados de educação e formação.</p> <p>Este processo complexo de “territorialização” engloba uma dimensão jurídico – administrativa; não se reduz a uma simples modernização da Administração Pública; é um fenómeno essencialmente político, palco de conflitos entre o Estado e a Sociedade, o Público e o Privado, o Central e o Local; e, acima de tudo, assenta no princípio da mobilização enquanto “ forma de reunião de um núcleo de atores com o fim de empreenderem uma ação coletiva” (Barroso, 1998: 15).</p>
Relevância	<p>O mandato autárquico iniciado em 1998 apostou fortemente na Educação. A proposta de reordenamento da rede de educação pré- escolar do documento foi uma alavanca para expansão da mesma. Permitiu a concretização local da grande prioridade do XIII Governo Constitucional, ao criar as condições para que se atingisse o objetivo de 90% das crianças com 5 anos frequentassem a educação pré-escolar, processo que continuou já em sede de Carta Educativa com a integração e universalização da rede pública do pré-escolar.</p>
Link	Não disponível na internet. Foi substituída pela Carta Educativa.

5.17. Estágios profissionais e curriculares

Data [execução/duração]	1999
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Estágios profissionais e curriculares
Responsabilidades e atividades	Coordenação
Síntese	<p>1- Objetivo do estágio profissional: caracterização da estrutura funcional do centro da Amadora Relatório de estágio: O Comércio e os Serviços do Centro da Amadora Estagiária: licenciada em Geografia e Planeamento Regional (FL/UL) Duração: 01-01-1999 a 31-01-2000</p> <p>2- Objetivo do estágio profissional: caracterização da estrutura funcional do município da Amadora Relatório de Estágio: Estrutura Funcional da Amadora Estagiária: estudante de Geografia e Planeamento Regional (FL/UL) Duração: 06-07-2000 a 16-07-2001</p> <p>3- Objetivo do estágio profissional: elaboração da carta das zonas inundáveis em cumprimento do Decreto-Lei n. 9364 /98, de 21/09 Relatório de Estágio: Carta das Zonas Inundáveis do Município da Amadora Estagiária: licenciada em Geografia e Planeamento Regional (FCSH/UNL) Duração: 01-09-2004 a 01-09-2005</p> <p>4- Objetivo do estágio profissional: estudo do risco sísmico Relatório de Estágio: Carta do Riso Sísmico do Município da Amadora Estagiário: licenciado em Geografia e Planeamento Regional (FCSH/UNL) Duração: 01-06-2005 a 01-06-2006</p> <p>5- Objetivo do estágio: Dissertação de Mestrado em Gestão do Território, área de especialização em SIG e DR Relatório: Conceção e Desenvolvimento do SIG do Património Arbóreo do Município da Amadora Estagiária: licenciada em Arquitetura Paisagista (ISA) e mestranda em Gestão do Território (FCSH/UNL) Duração: ano letivo de 2010-2011</p> <p>6- Projeto de trabalho de estágio curricular de duas alunas do 3º ano do curso de Geografia e Planeamento Regional – “Rede de Serviços e Equipamentos para Idosos no município da Amadora, com a duração de três meses no ano letivo de 2002-03</p> <p>7- Projeto de estágio curricular, técnicas administrativas, de aluna da Escola Profissional Gustave Eiffel que consistiu em organizar o arquivo do serviço, construindo uma base de dados das pastas, livros e publicações existentes, 3 meses, no ano letivo 2009-2010</p>
Conhecimento e desempenho municipal	O acolhimento dos estagiários tem sido vantajoso para ambas as partes porque a universidade possibilita a realização de estudos e trabalhos que o município pretendia desenvolver e para os quais não possuía recursos disponíveis, porque são portadores de conhecimento atualizado e metodologias adequadas e a autarquia oferece experiência, enquadramento funcional e territorial aos alunos.
Relevância	O relacionamento da Câmara Municipal com as instituições de ensino superior eleva o nível de conhecimento científico e o contacto com novas disciplinas.
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=3453 http://run.unl.pt/handle/10362/7264

5.18. Implementação do projeto SIG

Data [execução/duração]	Desde 1995 a 2010
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica e Ordenamento do território
Nome do projeto	Implementação do projeto SIG
Responsabilidades e atividades	Coordenação do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (inserem-se aqui os sub-projetos elencados cronologicamente na ficha seguinte)
Síntese	<p>O gabinete surge em 1995 no Departamento de Administração Urbanística após aprovação do PDM, aproveitando o financiamento disponível para os municípios relativamente à tecnologia e à formação específica no âmbito dos programas PROGIP e PROSIG, com o objetivo de informatizar toda a informação do Plano.</p> <p>A extinção do Gabinete do PDM e a transferência de três técnicos da equipa do plano para o GSIG vocacionou o gabinete para o tratamento estatístico e elaboração de estudos de caracterização e de ordenamento em vários domínios.</p> <p>Progressivamente começou a ganhar importância o papel que a informação geográfica desempenhava no quadro das atividades de planeamento e gestão urbanística, nomeadamente por permitir visualizar, integrar e atualizar novas intenções ou ocorrências.</p> <p>Impôs-se a necessidade de implementar o sistema de informação urbana e de manter atualizada a cartografia digital da cidade por atualizações periódicas da base (voos ou levantamentos topográficos) ou integração de novas entidades.</p> <p>No âmbito de uma política urbanística municipal e da gestão do solo urbano, surgiu a necessidade de assegurar a monitorização da execução dos PMOT e das cartas municipais de equipamentos.</p> <p>A dinâmica urbana da década de 2000 demonstrou a necessidade de incorporar as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços levando a promover a extensão harmonizada do SIG às unidades funcionais que naturalmente se articulavam com a área urbanística. É este o contexto de todo o trabalho realizado (ficha seguinte)</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>O gabinete de Sistemas de Informação Geográfica assumiu os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> –produzir, validar, manter e disponibilizar a base cartográfica de referência municipal; –executar e disponibilizar estudos urbanos suportados em informação geográfica; –apoiar os processos de ordenamento e gestão do território; –constituir o Sistema Municipal de Informação Geográfica, único e acessível, de todos para todos, no qual os departamentos/serviços são “clientes” do sistema e responsáveis pela atualização da sua temática, tanto ao nível da restituição geométrica como dos respetivos atributos; –disponibilizar via Intranet e Internet a informação de âmbito geográfico produzida no gabinete e recolhida nos diversos serviços da autarquia. <p>A informação geográfica produzida e armazenada no banco de dados geográficos tendencialmente foi sendo harmonizada, codificada e normalizada, integrada e articulada constituindo a infraestrutura de dados espaciais.</p>
Relevância	Reconhecimento externo do projeto SIG por parte dos docentes de geografia da FCSH, através de comunicações nas aulas de mestrado em gestão do território e através de apresentação feita no Encontro de Utilizadores ESRI, EUE 2010
Link	<p>O Infogeo constituiu, em 2003, a primeira plataforma disponível de conteúdos de informação geográfica do município da Amadora, alojado no servidor da FCSH. Só é possível ser visualizado internamente. Foi substituído pela atual página de Informação Geográfica integrada no site de internet da CMA.</p> <p>http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=29647</p>

5.19. Implementação do projeto SIG – inventariação do trabalho

Data [execução/duração]	A partir de 2003
Área técnica ou científica	Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	Implementação do projeto SIG – inventariação do trabalho
Responsabilidades e atividades	Coordenação, elaboração e ou participação pontual
Síntese	<p>Projeto 1/2003 – SIG Administrativo - Limites administrativos</p> <p>Projeto 2/2003 – Amadora XXI, Território e População, 2001</p> <p>Projeto 3/2003 – SIG Equipamentos</p> <p>Projeto 4/2003 – SIG Património Municipal - Bens Imóveis</p> <p>Projeto 5/2003 – Estudos de suporte à execução de Ações de Qualificação Urbanística</p> <p>Projeto 6/2003 – Carta Educativa -Processo</p> <p>Projeto 7/2003 – Informação Geográfica e Urbana - internet</p> <p>Projeto 8/2003 – Amadora XXI, Território e Habitação, 2001</p> <p>Projeto 9/2003 – Estudos e Projetos Comunitários – informação georreferenciada – URBAN, PROQUAL, URBCOM</p> <p>Projeto 10/2003 – Integração geográfica das variáveis do ficheiro síntese INE com suporte na BGRI.</p> <p>Projeto 11/2003 – SIG dos Espaços Verdes</p> <p>Projeto 12/2003 – Informação Geográfica e Urbana</p> <p>Projeto 1/2004 – Conceção e elaboração da Cartografia de suporte á aplicação do IMI para análise da CMA e distribuição às Repartições de Finanças</p> <p>Projeto 2/2004 – Proposta de delimitação das áreas de vigilância noturna - Guardas-Noturnos (transferência de competências do Governo Civil para as Autarquias Locais). Estudo metodológico.</p> <p>Projeto 3/2004 – Delimitação das áreas de proibição de licenciamento de estabelecimentos de bebidas alcoólicas, de acordo com a legislação em vigor</p> <p>Projeto 4/2004 – Processo de realojamento PER 1993 – 2003</p> <p>Projeto 5/2004 – Classificação física da rede viária do município - Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos</p> <p>Projeto 6/2004 – Classificação funcional da rede viária</p> <p>Projeto 7/2004 – Conceção e acompanhamento da Carta Geográfica - Carta de ocupação de solo</p> <p>Projeto 8/2004 – Base de dados de Equipamentos de Ensino e Desporto para a AML</p> <p>Projeto 1/2005 – Delimitação das áreas inundáveis em meio urbano - DL n.º 364/98</p> <p>Projeto 2/2005 – Projeto Integrado de Gestão do PDM – REOT baseado nos tópicos seguintes: a) Gestão do PDM; b) Avaliação dos Objetivos do Modelo de Ordenamento</p> <p>Projeto 3/2005 – Plantas de Localização – aplicação MuniSIGWEB</p> <p>Projeto 1/2006 – Planeamento de Emergência para o Risco Sísmico</p> <p>Projeto 2/2006 – Georreferenciação do licenciamento da Administração Urbanística (Loteamentos, contratos de urbanização e processos de construção)</p> <p>Projeto 3/2006 – Disponibilização de informação de apoio à gestão urbanística e emissão Plantas de Localização para consulta</p> <p>Projeto 4/2006 – Projeto SIG RSU</p> <p>Projeto 5/2006 – Áreas de Influência das escolas/ agrupamentos com lista de moradas na internet</p> <p>Projeto 6/2006 – Servidor de Informação Territorial – ALO Digital – roteiro digital, consulta PDM e plantas de localização</p>

	<p>Projeto 1/2007 – SIG Funções Urbanas - atividades económicas</p> <p>Projeto 2/2007 a 2012 – Aquisição de Cartografia Digital e Ortos à escala 1:2000- preparação do programa de concurso e especificações técnicas em articulação com o Instituto Geográfico Português (IGP)</p> <p>Projeto 3/2007 – Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, em parceria com o IGP</p> <p>Projeto 1/2008 – Metadados de Informação Geográfica de acordo com as normas 19115</p> <p>Projeto 2/2008 – Dinâmica Construtiva por UOP</p> <p>Projeto 3/2008 – Reorganização do modelo de dados a integrar no Banco de Dados Geográficos</p> <p>Projeto 1/2009 – Proposta de Delimitação Administrativa para integração na CAOP, 2010</p> <p>Projeto 2/2009 – Adaptação da REM Alt-PROT-AML à Estrutura Verde Municipal</p> <p>Projeto 1/2010 – Reorganização da base de dados dos equipamentos</p> <p>Projeto 2/2010 – Carta das Atividades Económicas</p> <p>Projeto 3/2012 – Levantamento funcional das áreas e eixos de maior densidade comercial</p> <p>Projeto 3/2010 – Georreferenciação das árvores do Município</p> <p>Projeto 4/2010 – Integração das aplicações SIGMA/Urbanismo, Publicidade e outras para, em ambiente georreferenciado, disponibilizar um maior número de atributos de informação sobre licenciamento ao edifício</p> <p>Projeto 1/2011 – Reformulação do SIG Espaços Verdes para efeitos de descentralização</p> <p>Projeto 2/2011 – Migração dos Mapas Interativos para Munisigweb</p> <p>Projeto 3/2011 – Pistas de Caminhada</p> <p>Projeto 1/2012 – SIG Gestão Bairros Degradados</p> <p>Projeto 2/2012 – SIG Aqueduto Aguas Livres em colaboração com EPAL</p> <p>Projeto 3/2012 – Espacialização Indicadores ERSAR</p> <p>Projeto 4/2012 – Evolução das licenças de construção e conclusão de obras pós PDM</p> <p>Projeto 5/2012 – Atualização servidões dos espaços canais- Condicionantes PDM</p> <p>Projeto 6/2012 – Georreferenciação dos idosos isolados</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>Os projetos revelam a evolução do projeto SIG, quer no conteúdo quer na produção e atualização da IG. Sublinha-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> –o processo de implementação da infraestrutura de dados espaciais que permitiu a descentralização da edição simples para outras unidades funcionais; –o papel que a IG tem desempenhado no quadro das atividades de planeamento e gestão urbanística, nomeadamente por permitir visualizar, integrar, analisar e atualizar novas ocorrências; –a incorporação de todos os temas tratados em catorze domínios de informação na plataforma INTRASIG potenciando um melhor conhecimento do território a todos os utilizadores.
Relevância	Partilha da informação de apoio à gestão e decisão.
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=29647

5.20. Operacionalização dos Censos 2001

Data [execução/duração]	2001
Área técnica ou científica	Informação estatística e Ordenamento do território
Nome do projeto	Operacionalização dos Censos 2001
Responsabilidades e atividades	Participação como Técnica Municipal
Síntese	<p>A operação Censos 2001 nos termos do Decreto-lei n.º 143/2000, de 15/07 atribuiu às Autarquias Locais a par do INE, o papel de entidades responsáveis pelo processo. Nesse contexto o gabinete produziu a Base Geográfica de Referência de Informação e a Base de Segmentos de Arruamentos</p> <p>O Gabinete SIG, em colaboração protocolada com o INE, participou ativamente na preparação da operação censitária que começou quinze meses antes de Março de 2001. Em primeiro lugar foram introduzidas na base cartográfica todas as novas urbanizações construídas na década de noventa, a fim de redesenhar o seccionamento da BGRI, salvaguardando o número limite de alojamentos por secção.</p> <p>Elaborada a cartografia base, que iria acompanhar o trabalho de campo de cada recenseador, o gabinete constituiu a estrutura descentralizada do INE para a operação no município. Dois dos seus elementos assumiram as funções de delegado municipal e eu própria a de técnico municipal.</p> <p>As funções desempenhadas foram de: participação nas ações de formação, acompanhamento logístico ao longo do processo, relacionamento ativo com as juntas de freguesia, contabilidade geral da operação e pagamento aos recenseadores.</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>A operação censitária no município da Amadora acrescentou conhecimento em primeiro lugar aos técnicos do gabinete e em segundo aos demais funcionários que tendo sido recrutados como recenseadores foram envolvidos no processo. Para além do aprofundamento do conhecimento do território, o controlo do preenchimento dos inquéritos atestou a qualidade dos resultados e o domínio da informação neles interrogada capacitou o gabinete para o seu tratamento.</p> <p>O principal problema estatístico foi a impossibilidade de manter a evolução dos dados à subsecção estatística, devido ao novo seccionamento decorrente da reorganização administrativa, Lei 37/1997, de oito para onze freguesias. A base comum elaborada pelo INE para resolver esta questão obedecia a procedimentos automáticos que nem sempre retratavam a realidade. O histórico 1991/2001 acabou por ser realizado internamente recorrendo quando necessário a dados do licenciamento para conseguir melhores resultados. Quando saíram os Resultados Preliminares que apontavam para uma perda de perto de 5000 habitantes, foi realizada uma apresentação com a presença de técnicos do INE para todos os serviços da CMA e Juntas de Freguesia onde se identificaram os principais fatores do fenómeno, o que foi compreendido e aceite pelo Executivo.</p> <p>A informação censitária foi tratada estatisticamente e está disponível nos cadernos Amadora XXI e constitui um tema de informação no INTRASIG, desagregada à subsecção estatística.</p>
Relevância	A análise contextualizada dos resultados censitários globais ou desagregados constituem uma informação de elevado valor no apoio a estratégias de desenvolvimento de um município.
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34538

5.21. Difusão de práticas municipais em eventos científicos, em revistas de especialidade ou de grande divulgação, e em contexto de ensino universitário

Data [execução/duração]	Desde 2000
Área técnica ou científica	Ordenamento do território
Nome do projeto	Difusão de práticas municipais em eventos científicos, em revistas de especialidade ou de grande divulgação, e em contexto de ensino universitário
Responsabilidades e atividades	Elaboração
Síntese	<p>Artigos publicados²³:</p> <p>–Artigo “Município da Amadora -Carta Escolar” sob a forma de Separata, Boletim CREMA, 2ª Série, Nº3 – Junho 2000;</p> <p>–Artigo “A Carta Educativa como instrumento de planeamento e gestão”, pp 187 -204, Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional, FCSH/UNL, GeolNova Nº5- 2002”;;</p> <p>–Artigo “Carta Educativa, Instrumento de Planeamento e Gestão, Boletim CREMA, 2ª Série, Nº8 – Maio 2003;</p> <p>–Artigo “O ciclo da Cobertura de Equipamentos de Educação e Ensino”, Amadora Educa, 3ª Série, Nº13 – Julho 2005;</p> <p>–Artigo “Carta Educativa, Instrumento de Planeamento e Gestão, Amadora Educa, 3ª Série, Nº17 – Junho 2007;</p> <p>–Artigo “Carta Educativa - Dinâmica e Percurso para uma trajetória de Sucesso no Reordenamento da Rede Educativa”, Inforgo, Planear o Local, Nº24 – 2009;</p> <p>–Artigo “Uma metodologia de monitorização da Carta Educativa. O caso do Município da Amadora”, no prelo, que vai integrar a publicação sobre o Colóquio Ibérico de Geografia, 2010.</p> <p>Comunicações e apresentações realizadas:</p> <p>–Comunicação sobre a Carta Escolar da Amadora, Recreios da Amadora, Julho de 2000;</p> <p>–Comunicação sobre “Os resultados Preliminares dos Censos 2001 no Município da Amadora”, Auditório Municipal, 11/10/2001;</p> <p>–Comunicação ao Conselho Municipal de Educação sobre “A Implementação da Carta Escolar do Município da Amadora”, 02/10/2003;</p> <p>–Comunicação sobre a Carta de Equipamentos de Saúde, Encontro Cidade, Ambiente e Saúde, Recreios da Amadora, 19/10/2005;</p> <p>http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34545</p> <p>–Comunicação ao Executivo, Diretores de Departamento e Chefes de Divisão da CMA sobre Projeto ALO Digital/Mapas Interativos, Auditório Municipal, 29/05/2007;</p> <p>–Comunicação para apresentação pública do REOT Amadora, Recreios da Amadora, 29/10/2008;</p> <p>–Comunicação no Seminário Metrópoles em discussão: práticas e investigação” da FAUTL, sobre “SIG do Município da Amadora: uma experiência em contexto metropolitano”, Maio de 2010;</p> <p>–Apresentação da Proposta Técnica Final PROT-AML, sobre a qual o Município emitiu contributo para parecer final da Comissão Consultiva, Reunião Extraordinária de Câmara, 14/07/ 2010;</p> <p>–Comunicação no Colóquio Ibérico de Geografia sobre “A Monitorização da Carta Educativa. O caso do Município da Amadora”, Painel das Autarquias Locais,</p>

²³ Cf. anexo IV

	<p>Porto, 6 a 9 de Outubro, 2010;</p> <p>–Comunicação sobre Relatório de Monitorização da Carta Educativa, 2007-2010 ao Conselho Municipal de Educação da Amadora em 11 de Novembro de 2010;</p> <p>–Comunicação “Referencial para um Novo Modelo de Desenvolvimento Municipal”, Assembleia Municipal da Amadora/Comissão de Desenvolvimento Económico, Finanças e Administração (CDEFA), Novembro de 2011</p> <p>–Comunicações anuais para 4 turmas de alunos do 11º e 12º ano da Escola Secundária Amadora – A Geografia e os SIG na prática profissional dos geógrafos na Câmara Municipal da Amadora, Fevereiro de 2010, 2011, 2012;</p> <p>–Apresentações sobre a Reorganização Administrativa da Amadora: 1 na reunião da Câmara, 11 sessões Juntas de Freguesia, 1 na Assembleia Municipal e 1 no Conselho Local de Ação Social, de 30 de junho a 19 de Outubro 2012.</p> <p>Aulas de Mestrado</p> <p>–IGOT-UL/Mestrado de Gestão do Território 2006/07: A aplicação do SIG na elaboração da Carta de Equipamentos de Saúde do município da Amadora - 4H;</p> <p>–IGOT-UL/Mestrado de Gestão do Território 2007/08: A aplicação dos SIG na elaboração do REOT do município da Amadora - 4H;</p> <p>–FCSH-UNL/Mestrado em Gestão do Território 2010: Da Carta Escolar à Carta Educativa – o exemplo da Amadora- 3H;</p> <p>–FCSH-UNL/Mestrado em Gestão do Território 2010: Relatório do Estado de Ordenamento do Território – o exemplo da Amadora-3H</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>Todo o trabalho desenvolvido contribui para:</p> <p>–apresentação e esclarecimento sobre projetos realizados ou participados pelo serviço;</p> <p>–partilha da experiência de projetos realizados numa Autarquia;</p> <p>–divulgação à comunidade científica e outros profissionais do trabalho realizado;</p> <p>–devolução à Universidade de casos práticos da aplicação de conhecimentos teóricos apreendidos;</p> <p>–atenuar a imagem negativa que habitualmente é veiculada pela comunicação social sobre a Amadora.</p> <p>A atitude de explicar esteve presente nas apresentações em powerpoint utilizadas pelo Executivo Municipal, particularmente no caso da reorganização administrativa, processo que foi sendo divulgado e consensualizado com base no progressivo aperfeiçoamento de propostas apresentadas em diversas sessões e com variados interlocutores.</p> <p>A atitude de informar comunicando esteve presente na demonstração de objetivos associados à apresentação de resultados censitários, elaboração das Cartas de Equipamentos, REOT, proposta técnica final do PROT-AML, etc.</p> <p>A atitude de refletir escrevendo sobre a prática profissional esteve presente nos artigos publicados, situação que contribuiu pessoalmente para validar o trabalho efetuado.</p> <p>A atitude de transmitir a alunos o trabalho realizado contribui para devolver à Universidade o retorno da aprendizagem e territorializar o conhecimento.</p>
Relevância	Destacam-se os artigos publicados na Geolnova, 2002 e no Colóquio Ibérico de Geografia, 2010
Link	<p>http://www.cm-amadora.pt/bibliotecas/catalogo/plinkres.asp?Base=ISBD&Form=COMP&StartRec=0&RecPag=5&NewSearch=1&SearchTxt=%22AU%20Barbosa%2C%20Duartina%2C%20colab.%22%20%2B%20%22AU%20Barbosa%2C%20Duartina%2C%20colab.%24%22</p> <p>http://web.lettras.up.pt/xiicj/aceites.aspx</p>

5.22. Protocolos institucionais

Data [execução/duração]	Desde 1996
Area técnica ou científica	Ordenamento do território e Sistemas de informação geográfica
Nome do projeto	Protocolos institucionais
Responsabilidades e atividades	Coordenação
Síntese	<p>Protocolos celebrados entre a CM Amadora e outras entidades:</p> <p>Ano: 2001 e 2011 Objeto: construção da base geográfica de referência de informação Entidade: Instituto Nacional de Estatística, INE</p> <p>Ano: 1996 Objeto: constituição, manutenção e exploração da base cartográfica digital Entidades -LTE, Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo; GDL, Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, SA; SMAS, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora; PT, Portugal Telecom, SA.</p> <p>Ano: 2002 Objeto: condições de utilização da cartografia digital Entidade: Geoglobal, Sistemas de Informação Geográfica, Lda.</p> <p>Ano: 2002, 2009 e 2010 Objeto: implementação do sistema de informação geográfica e intercâmbio de conhecimento prevendo a promoção de estágios curriculares Entidade: e-GEO/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa</p> <p>Ano: 2007 Objeto: produção de cartografia e ortofotocartografia digitais à escala 1:2000, respetiva homologação e informatização do cadastro geométrico da propriedade rústica Entidade: Instituto Geográfico Português, IGP</p> <p>Ano: 2008 Objeto: partilha de informação correspondente ao património classificado Entidade: Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IGESPAR, IP</p> <p>Ano: 2009 Objeto: cedência de informação cartográfica e ou alfa numérica Entidade: Electricidade de Portugal, EDP Distribuição</p> <p>Ano: 2012 Objeto: cooperação para a realização de estágios curriculares na CMA Entidade: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa IGOT-UL</p>
Conhecimento e desempenho municipal	Os protocolos celebrados formalizam troca de conhecimento e ou informação com os produtores oficiais de informação, requisito fundamental à constituição do sistema de informação geográfica. A centralização física da informação obtida por esta via num servidor de banco de dados geográficos permite o controlo dos dados e posterior disponibilização a todos os utilizadores.
Relevância	Evidencia-se a colaboração técnica e científica com o e-Geo/UNL que se revelou muito frutífera com ganhos evidentes na evolução rápida da atividade do gabinete em matéria de sig, na disponibilização de informação na internet, nomeadamente da cartografia temática e estudos.
Link	Não se aplica

5.23. Informação estatística municipal e estudos de caracterização

Data [execução/duração]	Desde 1995
Área técnica ou científica	Informação estatística
Nome do projeto	Informação estatística municipal e estudos de caracterização
Responsabilidades e atividades	Coordenação e co elaboração
Síntese	<p>Após extinção do gabinete do PDM, o grupo de trabalho que iniciou a informatização do plano começou por tratar e sistematizar a informação censitária e outra produzida internamente. Principais trabalhos:</p> <p>–1996: Amadora, Elementos Estatísticos de Caracterização. Trata-se de uma publicação organizada em quatro domínios de informação: população; habitação, economia e equipamentos. Caracteriza o concelho no início da execução do PDM.</p> <p>Elaboração de relatório de fundamentação técnica para a reorganização territorial da Amadora de oito para onze freguesias – Lei n.º 37 /1997, de 12 de Julho²⁴.</p> <p>–1997: fichas de equipamentos por freguesia: identificação, morada, tipologia e valências. - 1998 a 2000: cálculo de indicadores no âmbito da Amadora Cidade Saudável e elaboração de candidaturas elaboradas a projetos do quadro comunitário de apoio, nomeadamente a candidatura ao URBCOM, projeto de urbanismo comercial para o centro da Amadora.</p> <p>–2002/03: depois da publicação dos dados definitivos foi elaborado um conjunto de documentos da coleção Amadora XXI que consistem em relatórios baseados em informação estatística e geográfica de natureza diversa que retratam o território, destacando-se principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Território e População •Território e Habitação •Território e Economia
Conhecimento e desempenho municipal	<p>O sucesso interno e externo dos relatórios Amadora XXI credibilizaram o serviço para o tratamento da informação estatística.</p> <p>Neste processo realça-se o contributo da utilização das tecnologias de informação e comunicação tanto no resultado do processamento, manipulação e organização de dados como na facilidade da sua disponibilização.</p> <p>Amadora XXI continuará a partir de 2012 a disponibilizar informação de natureza muito diversa, baseada na recolha e estruturação de dados censitários, equipamentos, funções urbanas e outra considerada com interesse para poder avaliar as diferentes dinâmicas: demográfica, económica, social e cultural do Município.</p>
Relevância	Reconhecimento do valor do trabalho na alínea p) do artigo 29º do Regulamento dos Serviços Municipais- “ Desenvolver e manter atualizada a base de informação estatística sobre a Amadora”
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34538

²⁴ De acordo com Regime jurídico de criação de freguesias, Lei n.º 8 /93, de 5/03 DR I Série Nº 54

5.24. Plano Diretor Municipal

Data [execução/duração]	1987 a 1994
Área técnica ou científica	Ordenamento e Planeamento do território
Nome do projeto	Plano Diretor Municipal
Responsabilidades e atividades	Participação como membro da equipa técnica na elaboração dos estudos de caracterização de nível municipal, dossiê B: capítulos Demografia, Equipamentos Coletivos, Hierarquia dos Centros e Dependências Funcionais.
Síntese	<p>O PDM da Amadora (RCM nº 44/94, de 22/06) elaborado em conformidade com o Decreto-Lei nº 69/90, de 2/03, materializou-se num projeto municipal constituído por uma equipa interna e consultores externos.</p> <p>A partir de um diagnóstico aprofundado foi elaborado um modelo de desenvolvimento futuro para o concelho formalizado na proposta de planeamento físico – a carta de ordenamento e o regulamento. A definição do modelo de desenvolvimento assentou em três eixos fundamentais: fortalecer e diversificar a base produtiva; melhorar o padrão de vida; atenuar as carências habitacionais.</p> <p>A operacionalidade do “modelo de reequilíbrio urbano” pressupunha a adoção de um conjunto articulado de estratégias de atuação nos domínios do desenvolvimento económico, da acessibilidade e urbanístico com o propósito de alterar o funcionamento do sistema urbano, de favorecer o desenvolvimento harmonioso do território e de promover a concertação do interesse público e privado.</p> <p>A estrutura espacial e relacional do território ficou estabelecida na planta de ordenamento pela delimitação das classes de espaço em função do uso dominante no contexto das seis unidades operativas de planeamento e respetivo regulamento.</p>
Conhecimento e desempenho municipal	<p>A figura do plano diretor municipal, nas suas fases de elaboração e gestão ocupa uma posição relevante na atividade do planeamento urbanístico municipal.</p> <p>A sua execução correspondeu a um trabalho sistemático, pluridisciplinar, idealista que apostou na correção das situações urbanísticas deficientes projetando a partir das possibilidades identificadas no modelo territorial um espaço urbano mais equilibrado e qualificado. Este cenário, muito ambicioso face aos problemas existentes, requeria uma intervenção ativa do município no sentido de dinamizar processos no domínio sócio urbanístico e da competitividade territorial essenciais às mudanças pretendidas.</p> <p>A par disso, a extinção do gabinete do plano e o desmantelamento da equipa levaram a que o PDM fosse encarado simplesmente como um instrumento operacional de gestão urbanística à escala 1/10 000 para todo o concelho, tendo-se abandonado o plano de ação para cada UOP. Este, entendido como uma matriz de referência ao nível das soluções urbanísticas, acrescentaria eficácia às propostas de ocupação, uso ou transformação do solo apresentadas pelos particulares.</p> <p>Considera-se que a reconversão urbanística e funcional de um subúrbio já muito enraizado exige um tempo que supera o horizonte do plano, sendo uma questão central a retomar em sede de revisão do PDM.</p>
Relevância	<p>A verdadeira dimensão do PDM, dissecado nos seus objetivos foi apreendida pelo Executivo Municipal passados 12 anos através do REOT que avaliando o plano, o tornou mais explícito e contribuiu para conferir legitimidade ao planeamento. Isto significa que o processo de planeamento, designadamente o efeito positivo da sua prática sistemática ou negativo associado à sua ausência acaba por se sobrepor ao plano²⁵.</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34552

²⁵ Pereira, M. (2005) - “A geografia e o Planeamento do Território”. *Actas do X Colóquio Ibérico de Geografia “A Geografia Ibérica no Contexto Europeu”*, Évora, Universidade de Évora, AGE, APG, CD Rom.

5.25. Tarefas de planeamento urbanístico

Data [execução/duração]	De 1983 a 1986
Área técnica ou científica	Planeamento urbanístico
Nome do projeto	Tarefas de planeamento urbanístico
Responsabilidades e atividades	Participação na execução do levantamento de bairros, do levantamento funcional e tratamento de informação
Síntese	<p>Principais tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> –levantamento e inquérito aos bairros degradados: <ul style="list-style-type: none"> •Ribeira da Falagueira •Alto da Damaia •Santa Filomena •Cova da Moura <p>O objetivo do inquérito era quantificar o número de barracas, o número de famílias e o número de habitantes para caracterizar o parque habitacional ilegal.</p> <p>–tratamento do inquérito postal para definição da estrutura de dependências no âmbito do projeto Centro da Amadora. O projeto para o centro da Amadora assentava na gestão do existente, na sua reabilitação tendo em conta os objetivos de política urbanística definidos. Qual o papel do Centro no concelho? Que qualidade de vida para o Centro? Que imagem para o Centro? Eram as questões fundamentais que o projeto se propunha dar resposta definindo os meios para o atingir. Do estudo faziam parte o plano de circulação e transportes, plano parcial de urbanização, plano de pormenor e plano de gestão.</p> <p>–membro do Grupo de Património, criado pela Câmara Municipal para classificação dos imóveis identificados no documento Arquitectura e Paisagem no Concelho da Amadora (Levantamento dos Edifícios e Espaços com Interesse Histórico, Urbano e Paisagístico do Concelho da Amadora, trabalho realizado para os Serviços de Planeamento Urbanístico da CM Amadora, de setembro de 1981 a maio de 1982, coordenado pelo Arquiteto José Manuel Fernandes.</p> <p>–apuramento dos dados de listagens do MTSS, para capítulo sobre caracterização económica a integrar na Estrutura Económica dos Estudos Sumários de Planeamento</p> <p>–preparação da metodologia e participação ativa no levantamento funcional do concelho da Amadora, elaborado em 1983 que registou todas as unidades funcionais existentes no concelho, base para o capítulo Estrutura Funcional dos Estudos Sumários de Planeamento</p> <p>–levantamento das associações, coletividades e dos equipamentos de ensino e saúde</p> <p>–programação de equipamentos em áreas de expansão urbana (loteamentos)</p>
Conhecimento e o desempenho municipal	A proximidade física entre os Serviços Municipais de Habitação e o Serviço de Planeamento Urbanístico e o grande dinamismo que os técnicos deste serviço colocavam na atividade do planeamento levaram a que enquanto técnico de serviço social fosse progressivamente requisitada para as tarefas acima descritas. Esta prática conduziu à minha integração na equipa do plano diretor municipal e à decisão de me formar em geografia e planeamento regional.
Relevância	Procura de capacitação profissional para melhor exercer funções na equipa do PDM.
Link	http://www.cm-amadora.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=34552

5.26. Atividades de serviço social

Data [execução/duração]	De 1977 a 1982
Área técnica ou científica	Habitação
Nome do projeto	Atividades de serviço social
Responsabilidades e atividades	Participação na execução
Síntese	<p>Serviços Municipais de Habitação – Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro</p> <p>Em 1976 foi decretada a criação de serviços de âmbito local, com atribuições principais, no domínio da atribuição e gestão de habitação social e delineadas as principais linhas orientadoras do regime de atribuição das habitações sociais: concurso e requisitos de acesso à habitação social; admissão de exceção ao regime de atribuição por concurso. Generalizou-se o princípio de todos os tipos de habitação social construídos pelo Estado, ou com a sua intervenção, a um regime único de atribuição, independentemente da entidade proprietária e do regime legal de aquisição, utilização e disposição dos fogos pelos beneficiários.</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto</p> <p>Define e concretiza os princípios desenvolvidos no Decreto-Lei n.º 797/76, estabelecendo as regras dos concursos por sorteio e respetiva classificação, bem como os requisitos legais de acesso a uma habitação social.</p> <p>Neste contexto legal exerci funções de técnica de serviço social nos Serviços Municipais de Habitação das Câmaras Municipais de Viseu, Setúbal e Amadora, tendo realizado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> – levantamentos sócio-económicos nos bairros degradados e clandestinos e elaboração dos respetivos relatórios de caracterização; – atendimento público a residentes necessitados de casa com vista à constituição e atualização de um ficheiro de procura habitacional; – lançamento do concurso de 100 fogos de habitação Social (Plano Integrado de Setúbal - Bela Vista), processo de seleção dos concorrentes de acordo com o DR n.º 50/77, de 11 de agosto e posterior atribuição dos fogos; – acompanhamento de processos de cooperativismo habitacional de programa de recuperação de imóveis degradados (PRID); – acompanhamento de processos de realojamento, decorrentes do processo de atribuição por concurso de habitação ou de operações de reconversão urbanística.
Conhecimento e o desempenho municipal	<p>Os anos 1970/1980 foram uma época de reforço da intervenção do Estado nas políticas habitacionais.</p> <p>A Câmara Municipal de Setúbal foi o município de grande dinamismo na promoção das várias modalidades e programas habitacionais: operações SAAL; contratos de desenvolvimento habitacional (CDH); construção a custos controlados; recuperação de imóveis degradados; promoção direta do FFH (PIS).</p>
Relevância	<p>A CM Amadora com 5086²⁶ barracas em 1985 entendia que a solução do problema habitacional era fundamentalmente da responsabilidade da Administração Central. “Atenuar as carências habitacionais” constituiu um dos objetivos do modelo de desenvolvimento do PDM. Aderiu ao Programa Especial de Realojamento em 1995.</p>
Link	http://www.cm-amadora.pt/files/2/documentos/20080923154804281527.pdf

²⁶ Cf. Quadro 40 da página 72 dos Estudos Sumários de Planeamento, CMA, 1986

6. Aprendizagem ao longo da vida

A modernização da sociedade e o advento das tecnologias de informação e comunicação implicaram a necessidade de formação contínua ao longo do percurso profissional. A aquisição de competências em informática e em SIG (32 ações de formação /823 horas) permitiram acompanhar a evolução tecnológica e procedimental nas áreas de desenvolvimento de atividade. Paralelamente regista-se a participação em seminários, conferências e cursos sobre planeamento e ordenamento do território e áreas afins que complementaram do ponto de vista científico e prático a formação técnica inicial. Neste processo a CMA, enquanto organização, posicionou-se como um agente fundamental de qualificação técnica ao possibilitar aprendizagem contínua ao longo da vida, num relacionamento dinâmico entre saberes, conhecimentos e competências. Listam-se seguidamente as ações de formação profissional e complementar organizadas de forma cronológica, com indicação da duração e respetiva entidade responsável pela sua execução.

6.1. Formação profissional orientada para a tecnologia e para o ordenamento do território

1991

– Iniciação ao MS-DOS e Iniciação ao DBASE III (30 horas)

Entidade: ARCA – Centro de Informática da Amadora

1994

– Sistemas de Informação Geográfica (35 horas)

Entidade: CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica

1995

– Sistema Operativo MS-DOS (16 horas)

– Ambiente WINDOWS 3.1 (20 horas)

– Microsoft Word 2.0 (16 horas)

– Microsoft EXCEL 4.0 (20 horas)

– Microsoft ACCESS 2.0 (28 horas)

Entidade: ARCA – Centro de Informática da Amadora

1995

– MapInfo 3.02 (20 horas)

Entidade: GEOVISÃO – Sistemas de Informação Geográfica

1996

– Desenvolvimento Regional e Planeamento Municipal (18 horas)

Entidade: CCDRLVT

1998

– C24 – Operação de Computadores (72 horas)

Entidade: I.I. – Instituto de Informática (Ministério das Finanças)

1999

– AutocadMap (32 horas)

– Autodesk World 2 (16 horas)

Entidade: Prológica

– Crescimento Urbano e Ambiente (12 Horas)

Entidade: Fundação das Casas de Fronteira e Alorna

2000

– Introdução ao ArcView - SW de SIG (24 horas)

– ArcView Avançado - SW de SIG (24 horas)

Entidade: Octopus/ESRI

– Formação Pedagógica de Formadores à Distância (164 horas)

Entidade: Nova Etapa

2001

– Formação para Delegados Concelhios, Censos 2001 (30 horas)

Entidade: Instituto Nacional de Estatística

2002

– Processamento Digital de Imagem de Satélite (12 horas)

Entidade: Departamento de Geografia e Planeamento Regional

2003

– Planeamento e Implementação da Agenda 21 Local (8 horas)

Entidade: FCT/UNL

2006

– MIG - Metadados de Informação Geográfica (10 horas)

Entidade: Instituto Geográfico Português

– Introdução ao ArcGis (9.x) nível I - SW de SIG (14 horas)

– Introdução ao ArcGis (9.x) nível II - SW de SIG (21 horas)

Entidade: ESRI Portugal

2007

– Informatização Cadastro Geométrico Propriedade Rústica (12 horas)

Entidade: Instituto Geográfico Português

– Métodos e Práticas de Prospectiva Territorial (16 horas)

Entidade: Departamento de Prospectiva, Planeamento e Relações Internacionais, MAOTDR

– MS Project (30 horas)

Entidade: Time to Train

2009

– Curso de Formação Profissional em Microstation (35 horas)

– Curso de Formação Profissional em Manipulação de Informação Raster (14 horas)

– Curso de Formação Profissional em ngXIS (21 horas)

Entidade: NovaGeo Solutions

2010

– Formação Pós-Graduada sobre “Regeneração Urbana” - 6ECTS (34 horas)

Entidade - IGOT / Universidade de Lisboa

– SIADAP 2ª Geração (15 horas)

Entidade: Significado

– Aplicação DAM (6 horas)

Entidade: Medidata

2011

– Curso: Aplicação SIADAP (8 horas)

Entidade: AMBISIG

6.2. Formação complementar em contexto de eventos técnicos e científicos

1981

– 1^{as} Jornadas Nacionais sobre Loteamentos Clandestinos. Seixal. 25 e 26 de Maio, 1981

1983

– 1^o Encontro Regional do Sul sobre Património. Setúbal. 20 a 30 Outubro, 1983

1987

– I Seminário Internacional “Área Metropolitana de Lisboa – Que Futuro?” Lisboa. 13 a 16 de Outubro, 1987

1989

– II Congresso das Áreas Protegidas. Lisboa. 4 a 8 Dezembro, 1989

– Encontro Autárquico sobre Acção Social. Estoril. 8 de Abril, 1989

1990

– Seminário Censos 91. Coimbra. 22 a 23 Novembro, 1990

1991

– 1^o Congresso de Geografia Portuguesa.– Lisboa. 17 a 19 Abril, 1991

1992

– Seminário “Desenvolvimento Educativo a Nível Local e Regional”. Setúbal. 21 e 22 de Fevereiro, 1992

– Colóquio Internacional de Comércio, Ordenamento e Urbanismo Comercial. Lisboa, 26 a 28 de Março, 1992

– Visita de estudo a Barcelona, integrada na Equipa do Programa LEDA e Técnicos do Urbanismo da Câmara Municipal da Amadora. Barcelona. 15 a 18 de Outubro, 1992;

1993

– Jornadas “Lisboa e os desafios do envelhecimento”. Lisboa. 17 e 18 de Maio, 1993

1994

– “Os P.D.M. de 2^a Geração”. Encontro Nacional. Lisboa. 17 e 18 de Março, 1994

– “Urbitec 94”, Salão das Tecnologias da Informação. Lisboa. 22 a 24 de Junho, 1994

1995

– Seminário “Ambiente, Ordenamento, Gestão do Território e Sistemas de Informação Geográfica”. Lisboa. 10 e 11 de Maio, 1995

– Colóquio Modernização, Qualidade e Renovação dos Serviços Públicos. Lisboa. 30 e 31 de Maio, 1995

– Lisboa: Que fronteiras para o Urbanismo Comercial? Lisboa. 6 de Junho, 1995

1996

– Conferência “O SIG da Região de Paris”. Almada. 18 de Junho, 1996

– Encontro sobre “Cadastro Informatizado como suporte à Gestão dos Sistemas Abastecimento de Água e Drenagem”. Sintra. 19 de Novembro, 1996

– Colóquio Internacional “Os Desafios do Planeamento Estratégico”. Loulé. 5 e 6 de Dezembro, 1996

1997

– Exposição Nacional de Municípios, 20 Anos do Poder Local Democrático. Exponor. 20 a 25 de Maio, 1997

– Fórum dos Sistemas Nacionais de Informação Geográfica. Cascais. 13 e 14 de Outubro, 1997

– Ordenamento e Desenvolvimento Metropolitano, SIG/AML – 6 de Novembro, 1997

1998

– Seminário sobre Desenvolvimento de Sistema de Informação em Câmaras Municipais. Lisboa. 21 de Maio, 1998

– Workshop “Challenges and Future Developments of G. I. Infrastructures-The Portuguese Experience”. Lisboa. 8 de Setembro, 1998

– Forum SNIG 98 . Lisboa. 25 e 26 de Novembro, 1998

1999

– Encontros sobre o Comércio, Direcção Geral do Comércio “Comércio Tradicional”. Lisboa. 4 de Março, 1999

– Encontros sobre o Comércio, Direcção Geral do Comércio “Centrais de Compras”. Lisboa. 5 de Maio 1999

– Conferência Internacional – Zonas Ribeirinhas. Alhandra. 1 e 2 de Julho, 1999

– Seminário “ Comercio e Consumo”. Cascais. 13 de Setembro, 1999

– Seminário “Os Sistemas de Informação na Modernização da Administração Pública”. Lisboa 6 e 7 de Julho, 1999;

– VIII Colóquio Ibérico de Geografia “A Geografia e os Geógrafos Portugueses e Espanhóis na Transição do Século”. Lisboa. De 30 de Setembro a 2 de Outubro, 1999

2000

- Seminário Internacional sobre “Gestão de Grandes Áreas Urbanas”. Lisboa. 2 e 3 de Fevereiro, 2000
- Conferência sobre “Estudo dos Ciclos Económicos”. Lisboa. 17 de Março, 2000
- Fórum Habitação “Políticas Públicas de Acesso à Habitação”. Lisboa. 17 de Março, 2000
- Encontro “A Cidade das Pessoas; Redes Sociais para a Acção”. Lisboa. 15 e 16 de Junho, 2000
- Seminário “Carta Escolar”, Associação Nacional de Municípios. Lisboa. 2 de Julho, 2000;
- Seminário “Equipamentos Sociais: Planear a Qualidade das Respostas, Ministério do Trabalho e Solidariedade. Lisboa, 14 de Julho, 2000
- Seminário INE “ Apresentação dos Censos 2001”. Aveiro. 17 e 18 de Outubro, 2000

2001

- Seminário “Acesso à Informação Estatística”, INE. Lisboa. 27 de Março, 2001
- Conferência “Amenagement e Gestion des Espaces Périurbains”, proferida pelo Professor Jean Steinberg, do Instituto de Urbanismo de Paris. Lisboa. 17 de Maio de 2001
- Colóquio “Comércio e Consumo na Cidade Pós-Moderna. A intervenção pública ainda faz sentido?”, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional, UNL/FCSH. Lisboa. 12 de Outubro, 2001

2002

- Seminário INE “ Apresentação dos Resultados Definitivos Censos 2001”. Lisboa. 10 e 11 de Dezembro, 2002

2003

- 1º Seminário de Engenharia do Território “ Planear- Transformar-Gerir”. IST. Lisboa. 14 e 15 de Maio, 2003
- Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM”. ANMP. Figueira da Foz, 8 e 9 de Julho, 2003

2004

- Jornadas e-GEO 2004, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL, Lisboa. 29 de Outubro, 2004

2005

- Workshop Cartas Educativas. Universidade de Aveiro. 25 de Fevereiro, 2005
- I Jornadas de Reflexão sobre Ordenamento do Território da AML. Lisboa. Maio, 2005

2006

- Jornadas e-GEO 2006, Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL. Lisboa. 5 de Maio, 2006
- XII Jornadas da Associação dos Urbanistas Portugueses, “Operacionalização dos Instrumentos de Gestão Territorial”. Almada. 27 a 29 de Outubro, 2006

2007

- 5º Encontro de Utilizadores ESRI. Lisboa. 28 e 29 de Março, 2007
- Conferência “Os Novos Desafios do Poder Local”. e-Geo. Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL. Lisboa. 28 e 29 de Junho, 2007
- Conferência Nacional do Projecto “Train to LA21”. INETI, CENDES, CM Oeiras. Oeiras. 4 de Outubro, 2007
- 2ª Conferência Dia Internacional para a Redução de Catástrofes Naturais. FCSH/UNL. Lisboa. 10 de Outubro, 2007
- VI Congresso de Geografia Portuguesa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Associação Portuguesa de Geógrafos. Lisboa. 17 a 20 de Outubro, 2007
- Seminário Internacional “Portugal: desafios num território em mudança”, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa. 28 de Novembro, 2007

2008

- 6º Encontro de Utilizadores da ESRI. Lisboa. 26 e 27 de Março, 2008
- Mesa Redonda Geógrafos - Profissionais de Planeamento e Gestão do Território, APG, ICS. Lisboa. 29 de Março, 2008
- Seminário “O Código dos Contratos Públicos”. Amadora. 20 de Junho, 2008

2009

- Ciclo de Conferências Ordenamento do Território e Coesão Territorial. APG. Lisboa. 7 de Janeiro, 2009
- ESLAP, 2009, Encontro de Software Livre na Administração Pública. IGP/LNEC/OE. Lisboa. 28 de Janeiro, 2009
- Conferência GLOCAL 2009 “Pensar Global, Agir Local”. Agenda 21 Cascais. Estoril. 23 e 24 de Setembro, 2009;
- VII Congresso da Geografia Portuguesa, APG, Universidade de Coimbra. 26 a 28 de Novembro, 2009;

2010

– Seminário “Metrópoles em Discussão, práticas e investigação”, FAUTL, Lisboa. 19, 20 e 21 de Maio, 2010

– XII Colóquio Ibérico de Geografia, Faculdade de Letras do Porto. 6 a 9 de Outubro, 2010

2011

– IX Conferencia do ciclo Direito à Cidade, AD URBEM, Lisboa. 20 de Janeiro, 2011

– Conferência “ Ética e Território”, APG. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. 19 de Setembro, 2011

– Sessão Ponto de Encontro, O Futuro da AML no horizonte 2025. Lisboa. 29 de Setembro, 2011

2012

– Seminário “Da reabilitação Urbana à Reabilitação da Urbanidade: O projeto Avenida Santos Mattos”. Recreios da Amadora. 4 de junho, 2012

– Fórum Inaugural Portugal 2020, Lisboa, 8 de novembro, 2012

– Colóquio sobre Políticas Educativas Locais, Auditório do ISCSP. Lisboa. 20 de dezembro, 2012

7. Análise crítica

7.1. Os pontos fortes no percurso profissional

A análise dos pontos fortes e fracos é resultado de uma reflexão realizada a partir da própria experiência vivida recente, não sendo portanto, isenta de subjetividade.

É possível identificar três pontos fortes.

Formação para a progressão

Na construção do percurso profissional a formação foi simultaneamente causa e efeito do que de mais importante contribuiu para a progressão.

Perante a mudança da área social para o planeamento territorial, isto é, quando o serviço social não foi bastante para ler e caracterizar o território surgiu a geografia. Os anos de aprendizagem na licenciatura em geografia corresponderam à fase mais profícua dos estudos do plano diretor. Esta dupla aquisição de saber e saber fazer capacitou-me para trabalhar num projeto de longo prazo, a várias escalas, integrada em equipas pluridisciplinares e a saber considerar simultaneamente a diversidade das questões inerentes ao território.

O desafio de informatizar o PDM constituiu uma oportunidade para um primeiro contacto com os sistemas de informação geográfica. A frequência de formação tecnológica continuou no sentido da capacitação em novas metodologias de análise espacial, prospetiva e monitorização, o que alargou as competências de geógrafo e consolidou o seu lugar no processo de planeamento.

Perante um novo quadro legal do ordenamento do território e o reforço da componente ambiental a ele associado, foi necessário atualizar e consolidar conhecimentos no mestrado em gestão do território. O programa curricular transmitiu novos conceitos e abordagens metodológicas que foram utilizados em contexto de trabalho, tendo determinado a evolução do projeto SIG e a realização do REOT.

Em síntese, a progressão é fruto de um processo interativo de aprendizagem (conhecimentos, capacidades e comportamentos) que se manifesta em competências avaliadas no domínio progressivo de situações de trabalho e nos projetos realizados.

Ação por antecipação

Foi possível agir por antecipação devido à génese informal do serviço, ao contacto permanente com a Universidade e ao conhecimento profundo da organização.

A informalidade do gabinete nos primeiros anos e a ausência de uma estrutura de planeamento na autarquia facilitou o direcionamento do trabalho no sentido de criar um sistema de informação geográfica de apoio à gestão do território e a estudos de apoio à decisão (dupla função).

A deteção antecipada das necessidades tem alertado para resolução de problemas que mais tarde vieram a ser objeto de regulamentação para o nível local.

Foi assim no caso da cartografia homologada, em aquisição antes de ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29/05, que fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial.

O conhecimento profundo da organização e do município levou a que os trabalhos desenvolvidos fossem ao encontro das necessidades reais dos serviços, criando por exemplo serviços de IG de apoio à gestão e ao cidadão (INTRASIG e Mapas Interativos), hoje imprescindíveis para quem os consulta.

Antecipar necessidades significou estar tecnicamente informado e ser útil à organização no sentido de preparar para a ação.

Proatividade nos projetos

O elemento constante e impulsionador ao longo do percurso é a informação geográfica.

Os dados estatísticos ou geográficos constituem a matéria-prima transformada pelos recursos humanos munidos de metodologias e técnicas, tendo como resultado direto os produtos e serviços de IG e como resultado indireto o conjunto de estudos dela derivados.

A cadeia de valor da informação geográfica consistiu em transformar dados em informação, informação em conhecimento, conhecimento em projeto, projetos em ação.

Esta capacidade proativa de transformação tem estado presente na estratégia definida para: i) implementação do projeto SIG; ii) re-utilização de dados de base que inicialmente sustentam os estudos de caracterização; iii) informação georreferenciada apresentada em webservices e em cartas temáticas; iv) elaboração de estudos de planeamento e ordenamento do território e criação de sistemas de monitorização.

O ciclo de produção onde acontece a criação e transformação dos produtos e serviços só é possível com integração de informação de diferentes fontes cujo valor intrínseco se multiplica quando ela é analisada de forma integrada. Em todo o processo de trabalho, desde a aquisição de dados até á análise e proposta final, existiu uma preocupação de qualidade pelo conhecimento do erro subjacente aos dados, pela clarividência e intencionalidade no tratamento estatístico e geográfico face aos objetivos pretendidos.

No contexto de responsabilização proativa foi decisiva a competência técnica e a atitude de compromisso da equipa SIG em torno do trabalho realizado, privilegiando continuamente o processo, o que acrescentou atribuições e conduziu á legitimação da unidade orgânica.

Assumir uma atitude proativa significa pensar longe e escolher um caminho entre as várias hipóteses de futuros possíveis (e antecipáveis).

7.2. Os pontos fracos no percurso profissional

Identificam-se dois pontos fracos, interdependentes e relevantes no percurso.

Dificuldade na institucionalização de uma divisão

Uma análise crítica não pode ignorar o excessivo tempo que decorreu para a institucionalização do SIG. Estando o percurso profissional intimamente associado à génese e trajetória da unidade orgânica, referem-se três fatores imputáveis a essa dificuldade:

-a génese associada à administração urbanística direcionou a execução das tarefas maioritariamente para o apoio ao urbanismo;

-a diluição da equipa e do trabalho no contexto departamental limitou em certa medida a autonomia e visibilidade do serviço;

-a ausência de conhecimento geográfico e escassez de meios informáticos e humanos limitou o desenvolvimento e continuidade dos projetos por parte dos serviços, cabendo ao gabinete SIG as várias fases de implementação (modelo de dados, recolha e tratamento de dados, criação de mapas temáticos e difusão de informação). As condições apontadas impediram a disseminação rápida e transversal do projeto SIG na Autarquia.

O longo caminho de institucionalização do SIG compreendeu: produção informação georreferenciada nos domínios indispensáveis para uma Autarquia, de que é exemplo a georreferenciação do licenciamento (pré-registo e loteamentos); divulgação do trabalho realizado para atrair internamente potenciais utilizadores (INTRASIG); captação de novos utilizadores/produtores de IG á medida que a estrutura municipal reconhecia a sua utilidade na resolução de problemas e no apoio à tomada de decisão (SIG Cadastro/Património Municipal, SIG Espaços Verdes, SIG RSU); contribuição para a modernização administrativa no atendimento público (Plantas de Localização); produção de novos conteúdos de IG acompanhada da evolução dos serviços de mapas interativos para plataformas que admitem integração com outros sistemas de informação e outras bases cartográficas (Geoportal).

O tempo longo proporcionou em boa medida a anulação da dificuldade de institucionalização de uma divisão, facto que se deve sobretudo à assimilação pelos diversos agentes da organização, em diferentes níveis e tipos de decisão do valor da IG.

A proposta de criação de uma divisão partiu do executivo por ter sido assimilada a cultura tecnológica a que nos referimos.

Discordância entre a importância da IG para o ordenamento do território e o valor com que era reconhecida

Quando é necessário analisar a realidade municipal à luz do ordenamento do território é desejável ter metodologias de aquisição de informação e de tratamento que possibilitem quantificar e analisar o território de forma simples e rápida. Sendo o planeamento um processo que obedece a um modelo territorial para o qual estão definidos normas, regras, projetos e ações, só uma abordagem sistémica é capaz de integrar o conjunto de relações que incidem sobre cada município.

Neste processo, a IG e metodologias de análise constituem elementos centrais quer na construção de modelos territoriais quer na sua monitorização e avaliação.

Esta visão dinâmica sobre o território municipal, só possível de construir a partir de IG, não foi logo compreendida pela organização. Embora um dos primeiros trabalhos elaborados tivesse sido a informatização dos elementos fundamentais do PDM, a sua operacionalização não foi suficientemente demonstrada ao Executivo, podendo afirmar-se que existia uma discordância entre a importância da IG para o ordenamento do território e o valor com que era reconhecida pela organização quando ela sempre foi relevante.

A utilização da IG com o objetivo de avaliar o PDM, e materializada em REOT, é que permitiu demonstrar a sua relevância e, a partir daí, alargar e aprofundar o campo de atuação do SIG no planeamento e ordenamento do território. A análise da transposição do modelo territorial do PROT-AML para a área do Município, solicitada e seguida de perto pelo Executivo, e a nomeação como representante da Amadora nas comissões de acompanhamento de revisão de PDM de concelhos limítrofes são exemplos de concordância quanto ao papel relevante da IG no ordenamento do território.

7.3. As oportunidades e os desafios no percurso profissional futuro

O futuro em termos profissionais consistirá em responder adequadamente aos desafios que vão sendo colocados ao Município e à Divisão de Informação Geográfica, na emergência de um novo ciclo de planeamento.

A conjuntura do início dos anos 90 indiciava um conjunto de fenómenos, no âmbito dos quais se formularam estratégias e objetivos, que em parte foram operacionalizados e implementados através do Plano Diretor Municipal.

Assim, o PDM 94 delimitou consideráveis áreas a transformar: áreas urbanizáveis, urbanizáveis mistas e industriais que se apresentam hoje, na sua maioria, com soluções urbanísticas definidas, seja por via de planos de nível inferior, entretanto executados, seja por via de operações de loteamento, excetuando a área estratégica da Falagueira/Venda Nova ainda não concretizada. Em consequência, o município transformou-se profundamente, nomeadamente através da execução de grandes intervenções entre as quais se destacam:

- a concretização da rede viária regional (IC18, IC17 e IC16) e municipal principal (eixos longitudinais e transversais), o que permitiu a estruturação funcional da rede viária, promoveu a diversificação de fluxos de tráfego por forma atenuar o congestionamento e assegurou uma boa articulação entre os diversos bairros, o centro da cidade e os centros secundários;
- o prolongamento do Metropolitano até à Falagueira, a criação de novas estações de caminho de ferro (Reboleira e Santa Cruz/Damaia) que funcionam como interfaces modais;
- a erradicação parcial de bairros de barracas (80% de casos PER resolvidos);
- a concretização de uma estrutura verde, contínua e transversal (143 hectares) a toda a cidade conectada através de corredores arbóreos;
- a implementação de um sistema educativo municipal ajustado à procura de alunos que assentou na construção/ requalificação de equipamentos de educação e ensino, na elevação diversificada da oferta de atividades extra curriculares e na operacionalização de um modelo de autonomia dos seus órgãos de gestão;
- a realização de intervenções de qualificação do espaço público (ex: Parque Aventura, Av. Santos Mattos);

–a implementação de um sistema de recolha de resíduos sólidos e a renovação da rede saneamento básico integrado para toda a cidade.

Após mais de década e meia de crescimento e expansão da cidade, a prática de planeamento e gestão urbanística iniciada nos anos 90 está a ser crescentemente confrontada com a necessidade de transformação e requalificação de áreas com usos e atividades obsoletas ou sub-aproveitadas, entrando-se assim num novo ciclo de desenvolvimento da cidade que altere a sua imagem urbana.

O PROT-AML define a visão para a área metropolitana e um modelo territorial, a que os municípios são obrigados a dar acolhimento. A filosofia que lhe está subjacente vai no sentido da contenção e requalificação urbanas, longe da perspetiva expansionista dos PDM de 1ª geração. Neste contexto, importa sobretudo reconhecer quais as principais alterações ocorridas e quais as evoluções (Visão, Domínios e Linhas de Ação para 2020) que se perspetivam para a AML que poderão ter impactes decisivos no concelho de Amadora, tanto no que se refere aos fatores externos à sua própria mudança, como do seu posicionamento e peso relativo no seio deste sistema metropolitano. Estas orientações irão seguramente reformular as estratégias de desenvolvimento do município.

Assim, o atual contexto recomenda que se proceda à revisão do Plano Diretor Municipal de Amadora, dotando o município com um instrumento mais estratégico e operacional e direcionado para as tendências atuais de desenvolvimento urbano.

Neste quadro, as bases programáticas da revisão radicam no desenvolvimento de um conjunto de ações centradas nas seguintes linhas de força:

- identificação e redefinição dos elementos estruturantes do território;
- reforço do município como centralidade diferenciadora no sistema urbano metropolitano (cidade compacta, carácter multifuncional, com capacidade de atrair atividades de valor acrescentado à escala regional, sustentada em transportes públicos e numa boa rede de interfaces multimodais de transporte);
- superação das carências habitacionais associadas aos 11 bairros degradados que ainda subsistem;
- reabilitação urbana em detrimento da expansão urbana, com objetivos definidos e ações conducentes à concretização de uma estratégia de reabilitação urbana;

- reforço das medidas tendentes ao equilíbrio social e ambiental, nomeadamente os mecanismos de maior valorização da segurança e da estabilidade social associados ao envelhecimento demográfico;
- agilização dos mecanismos de operacionalização do Plano, adequando-os melhor a uma gestão urbana que se pretende de resposta rápida e eficaz às solicitações colocadas a cada momento;
- integração do conteúdo do Plano no Sistema de Informação Geográfica, permitindo a introdução de mecanismos de monitorização e avaliação do PDM.

A regulamentação complementar, concretamente a definição de critérios de classificação e qualificação do solo, a definição de conceitos técnicos de ordenamento e urbanismo, a definição da cartografia a utilizar nos planos municipais de ordenamento do território e do modelo de dados para PDM introduziu harmonização e, conseqüentemente, a possibilidade de elaborar, monitorizar e avaliar dentro dum contexto com rigor concetual. Este modelo obedece a uma norma técnica que uniformiza o catálogo de objetos, a organização dos objetos gráficos das plantas de ordenamento e condicionantes, a simbologia e as convenções gráficas a utilizar na elaboração das peças gráficas e a estrutura das bases de dados que integram o sistema de informação geográfica.

Importará ainda incrementar mecanismos nos domínios organizacional e de procedimentos, por forma a instituir uma prática efetiva de avaliação e monitorização no planeamento, passando da visão centrada no plano-produto para a visão plano-processo, onde as intervenções sejam enquadradas numa lógica e numa visão global de construção da cidade.

As atuais circunstâncias de grande complexidade, incerteza e mudança económica e financeira exigem novas formas de pensar e de estruturar (ou novas estruturas mentais e organizacionais de gerir) o território. De acordo com conclusão apresentada por João Ferrão²⁷ “ Ordenar o território pressupõe formas estruturadas de inteligência coletiva: planeamento físico; planeamento estratégico do território;

²⁷ Ferrão, J. (2012) - “Geografia e pensamento contra-intuitivo. Propor: quem ordena o território”. Lisboa, Conferencias Culturgest, 27 de março de 2012.

governança territorial, cenários de impacto territorial; cenários com opções exploratórias alternativas de desenvolvimento territorial.

A IG pode contribuir para responder a esta nova ordem de preocupações. O grande desafio que se coloca à IG é o de facilitar a construção colaborativa de um novo modelo de desenvolvimento para o Município, ou para a cidade quando esta se “confunde” com os limites do município como é o caso da Amadora.

Neste contexto, a prática do ordenamento do território vem acrescentar valor à IG “(...) em redor de um projecto territorial colectivo (...) [que permita] às autarquias gerir melhor as incertezas globais que afectam os seus territórios e acautelar/minorar impactes territoriais resultantes de decisões que escapam à sua capacidade de intervenção” (Pereira, 2011: 427).

Por sua vez, a IG também acrescenta valor ao ordenamento do território. Em primeiro lugar na assimilação, possível, da cidade digital, quer dizer da cidade que reproduz muitos dos serviços que oferece (educação, saúde, administração, cultura, etc.) em serviços on-line. Na verdade, que implicações poderá ter esta mudança em matéria de definição da estratégia de ordenamento? Querirá uma cidade, ou um município, traduzir o seu maior desempenho (na oferta de serviços “mais próximos”, na captação de investimento, na criação de emprego, etc.) na produção de espaços de conhecimento para a ação?

Em segundo lugar, a possibilidade de reproduzir o debate sobre o futuro do território e da cidade, do qual poderá emergir uma inteligência coletiva, em plataformas colaborativas. Essas plataformas são atualmente indissociáveis das ideias de: governação, avaliação de políticas, funcionamento em rede, construção participada da cidade e dos territórios. De certa forma, e de acordo com Ferrão (2011: 93) “(...) o êxito depende da capacidade de se aprender e inovar através das experimentação e de processos de comunicação baseados no diálogo e na argumentação, e não apenas em mais e melhor informação e conhecimento”.

Ora os “processos de comunicação” e sobretudo a “argumentação” e o “diálogo” necessitam da tecnologia que cubra estes múltiplos campos de ação dos agentes. Essa tecnologia possibilita a criação de plataformas colaborativas que

respondem a três preceitos: são digitais (porque favorecem a “anulação” das diferentes distâncias!), são interativas (porque propiciam a ideia e o seu contraditório), são instantâneas e com memória (realizadas e registadas em tempo real).

A informação geográfica contribui para a construção das bases para uma cultura de território mais exigente porque adiciona valor ao processo e ao sistema de planeamento e ordenamento do território tornando-o mais simples, qualificado e eficiente.

Bibliografia

- Barroso, J. (1998 b), “O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal” in Ferreira, Naura S. Carapeto, (org.) *Gestão democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios*. Cortez Editora, São Paulo, pp.11-32.
- Barroso, J. (1998), “Projetos: de uma cultura de subordinação a uma cultura de autonomia”. In João Barroso *Escolas, projetos, redes e territórios*. PEPT/ME, Lisboa, pp 22-37.
- Batista e Silva, J.M.L. (1998), *A função de monitorização em planeamento urbanístico ao nível municipal - MAPA, um Modelo para Apoio à Programação de Acções por Objectivos*, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Engenharia Civil, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Lisboa, Setembro, 228 p.
- Batista e Silva, J. et al (2002), “Monitorização de planos e sua operacionalização” in *Sociedade e Território*, Revista de Estudos Urbanos e Regionais, nº 34, pp 124-142.
- Câmara Municipal da Amadora (1986) *Plano Director Municipal, Estudos Sumários de Planeamento*. Amadora. 227p.
- Câmara Municipal da Amadora (2007) – *Carta Educativa do Município da Amadora*, Departamento de Administração Urbanística/Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica. Amadora 161p.
- Câmara Municipal da Amadora (2007) – *Relatório do Estado do Ordenamento do Território*, Departamento de Administração Urbanística/Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica. Amadora. 202p.
- Câmara Municipal da Amadora (2010) – *Carta Educativa do Município da Amadora - Relatório de Monitorização 2007>2010*, Departamento de Administração Urbanística/Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica. Amadora. 156p.
- Comissão Europeia (2007) *Agenda Territorial da União Europeia Adotada na reunião informal dos Ministros do Desenvolvimento Urbano e Coesão Territorial*,

Leipzig, disponível em <http://www.dgotdu.pt/ue/VFFAgenda%20Territorial-2009-1-10.pdf> consultado em 6 de novembro de 2012

Comissão Europeia (2008) – *Livro Verde sobre a coesão territorial europeia: tirar partido da diversidade territorial*, Bruxelas disponível em http://www.dgotdu.pt/ue/LivroVerdeTC_pt.pdf, consultado em 24 de outubro de 2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2007)- *Lisboa 2020 Uma Estratégia de Lisboa para a Região de Lisboa* disponível em <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/documento-lisboa-2020/5093.htm> consultado em 25 de setembro de 2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2010) -*Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – Proposta técnica final*. Versão disponível para discussão pública em <http://consulta-protaml.inescporto.pt/plano-regional>, consultado em 24 de setembro de 2012

Conselho Europeu de Urbanistas (2003) - *A nova carta de Atenas 2003: a visão do Conselho Europeu de Urbanistas sobre as cidades do séc. XXI*, disponível em http://paginas.fe.up.pt/construcao2004/c2004/docs/SAT_02_carta%20atenas.pdf, consultado em 9 de setembro de 2012

Direção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano (2011) - *Glossário do Desenvolvimento Territorial, Conferência Europeia dos Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa*, 36p. disponível em http://www.dgotdu.pt/filedownload.aspx?schema=ec7b8803-b0f2-4404-b003-8fb407da00ca&channel=C4193EB3-3FA7-4C98-B8CA-D6B9F5602448&content_id=1CE61C8D-5E46-494B-BD7D-4DDB21582ABB&field=file_src&lang=pt&ver=1, consultado em 9 de setembro de 2012

Direção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano (2000) *Vocabulário do Ordenamento do Território*, Coleção Informação 5, Lisboa, 189p

- Ferrão, J. (2006) - discurso do Secretário de Estado de Ordenamento do Território e das Cidades na II *Conferência Ordenamento do Território e Revisão dos PDM'S Comemorações dos 30 Anos de Poder Local Democrático*, Covilhã, disponível em <http://www.anmp.pt/anmp/age/conf/2006/covilha/doc/intSEOTC.pdf>, consultado em 10 de outubro de 2012
- Ferrão, J. (2011) - *O Ordenamento do Território como Política Pública*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 146 p.
- Ferrão, J. (2012) "Geografia e pensamento contra-intuitivo. Propor: quem ordena o território", *Conferências Culturgest*, Lisboa 27 de março de 2012.
- CEDRU (2012), *Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana da Amadora*, CMA, 259 p.
- Gaspar, J. (1982) - "Regionalização: uma perspectiva sócio-geográfica", Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1982
- Matos, J. (2008) *Fundamentos de Informação Geográfica*, Lidel, Lisboa 379 p.
- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional(2007)-*Projecto "Cidades Inteligentes" Orientações de Política de Revitalização Urbana para a Competitividade e Sustentabilidade das Cidades*,MAOTDR/DPP, Lisboa, 95 p.
- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (s.d.)- *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*, disponível http://www.territoriportugal.pt/pnpot/Storage/pdfs/PNPOT_PROGRAMA_D E_ACCAO.pdf ,consultado em 10 de setembro de 2012
- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (2008)- *Portugal, Política de Cidades Polis XXI (2007-2013)*, disponível em <http://www.dgotdu.pt/pc/documentos/POLISXXI-apresentacao.pdf> consultado em 10 de setembro de 2012
- Pereira, M. (2003) - "Os próximos desafios do planeamento municipal", *Geolnova*, nº7, pp. 179-199

Pereira, M. (2005) - “A geografia e o Planeamento do Território”. *Actas do X Colóquio Ibérico de Geografia “A Geografia Ibérica no Contexto Europeu”*, Évora, Universidade de Évora, AGE, APG, CD Rom.

Pereira, Margarida; Carranca, Maria Adelaide (2011) “Coesão Territorial e Governança: abordagem multi-escalar”, in Santos, N. e Cunha, L. (coord.) *Triunfos de uma Geografia Activa – Desenvolvimento Local, Ambiente, Ordenamento e Tecnologia*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 421-428.

Legislação

Decreto-Lei n.º 797/76, de 6/11 DR I Série Nº 260 - Cria os Serviços Municipais de Habitação Social

Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11/08 DR I Série Nº 185 - Aprova o regulamento dos concursos para atribuição de habitações sociais

Lei nº 79/77, de 25/10 DR I Série Nº 247 - Define as atribuições e competências das Autarquias Locais

Decreto-Lei nº 208/82, de 26/05 DR I Série Nº 119 - Define o quadro regulamentar dos planos directores municipais

Lei nº 46/86, de 14/10 DR I Série Nº 237- Lei de Bases do Sistema Educativo

Decreto-Lei nº 69/90, de 2/03 DR I Série Nº 51- Regula a elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais de ordenamento do território

Lei n.º 8 /93, de 5/03 DR I Série Nº 54 - Estabelece o regime jurídico de criação de freguesias

Resolução de Conselho de Ministros nº 44/94, de 22/06 DR I Série-B Nº 142- Publica o Plano Diretor Municipal do Município da Amadora

Lei nº 37/1997 de 12/07 DR I Série Nº 159 – Reorganização administrativa do concelho da Amadora, mediante a criação das freguesias de Alfovelos, São Brás e Venda Nova

Decreto-Lei nº115-A/98 de 4/05 DR I Série-A Nº 102 – Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Lei nº 48/98, de 11/08 I Série-A Nº 184- Estabelece as bases da política de ordenamento do território e do urbanismo

Lei nº 156/99 de 10/05, DR I Série-A Nº 108 -Estabelece o regime dos sistemas locais de saúde

Lei nº 157/99 de 10/05 DR I Série-A Nº 108 - Estabelece o regime de criação, organização e funcionamento dos centros de saúde

Decreto-Lei nº 159/99, de 14/9 DR I Série-B Nº 215 – Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais

Lei nº 169/99, de 18/09 DR I Série-A Nº 219 - Estabelece o quadro de competência e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias

Decreto-Lei nº 380/99, de 22/09 DR I Série-A Nº 222- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação.

Decreto-Lei nº 143/2000 de 15/07 DR I Série-A Nº 162- Estabelece as normas dos Censos 2001

Despacho nº 20 160/2001 (2.ª Série), de 25/09 DR Série II Nº 223- Conteúdo funcional da carreira de geógrafo

Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8/04 DR I Série-B Nº 82- Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)

Decreto-Lei nº 7/2003 de 15/01 DR I Série-A Nº 12 – Regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração da Carta Educativa, transferindo competências para as Autarquias Locais

Portaria nº 290/2003, de 5/04 do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente DR I Série-B n.º 81 – Regulamenta o processo de acompanhamento, da elaboração, da alteração e revisão dos planos diretores municipais e a composição da Comissão Mista de Coordenação

Resolução do Conselho de Ministros nº 12/2004 de 18/2 DR I Série-B Nº 41- Suspensão parcial do PDM da Amadora

Aviso n.º 6963/2004, de 13/10 DR II Série, Nº 115 – Decisão de dar início ao processo de revisão do Plano Director Municipal da Amadora

Lei nº 56/2007 de 31/8 DR I Série Nº 168 – Obrigatoriedade de transcrição digital georreferenciada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território

Lei nº 58/2007, de 4/9 DR I Série Nº 170 - Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

Decreto-Lei 166/2008, de 22/08 DR I Série Nº 162- Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei nº93/90, de 19 de Março

Resolução do Conselho de Ministros nº 92/2008, de 5/06 DR I Série Nº 108 - Determina a alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa para o Oeste e Vale do Tejo

Lei nº 85/2009 de 27/08 DR I Série Nº 166 - Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade

Decreto Regulamentar nº9/2009 de 29/5 DR I Série Nº 104 – Fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos IGT

Decreto Regulamentar nº10/2009 de 29/5 DR I Série Nº 104 – Fixa a cartografia a utilizar nos IGT bem como na representação de quaisquer condicionantes

Decreto Regulamentar nº11/2009 de 29/5 DR I Série Nº 104 – Regulamenta a classificação e qualificação do uso do solo

Decreto-Lei nº 180/2009, de 7/08 DR I Série Nº 152 -Procede à revisão do sistema nacional de informação geográfica, estabelece o INSPIRE e fixa as normas gerais para a constituição de infraestruturas de informação geográfica

Aviso n.º 14634/2010, de 23/7 DR II Série N.º 142- Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

Avisos n.ºs 22970 e 22971/2010, de 10/11 DR II Série N.º 218 – Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

Despacho n.º 16553/2011, de 6/12 DR II Série Nº 233- Regulamento do Mestrado em Gestão do Território pela FCSH/UNL

Portaria nº 17/2012, de 19/01 DR I Série Nº 14- Aprova a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Amadora

Lei n.º 22/2012, de 30/05 DR I Série Nº 105- Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica

Despacho nº 10079/2012, de 26/07, DR II Série Nº 144- Incumbe a CCDRLVT de realizar os trabalhos preparatórios no âmbito do processo de revisão do PROT-AML

Resolução do Conselho de Ministros 81/2012, de 3/10, DR I Série, Nº 192- Aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional a nível municipal

Despacho nº 882/2013 de 16/01 II Série Nº 11- Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

Outras Fontes

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP

<http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=160>, consultado em 15/11/2012

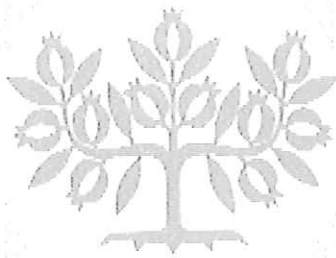
ICA, Associação Internacional de Cartografia

<http://www.covitop.com/cartografia.html>, consultado em 15/11/2012

Lista de Figuras

Figura 1- Contexto e estrutura do percurso profissional	14
Figura 2- Perfil temporal profissional	17

Anexo I – Extrato do regulamento orgânico dos serviços municipais



BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial
31 de Dezembro de 2010

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

D.R. 2.ª série - n.º 142 - 23 de Julho de 2010 - Aviso (extracto) n.º 14634/2010

D.R. 2.ª série - n.º 218 - 10 de Novembro de 2010 - Avisos n.ºs 22970 e 22971/2010

Despacho n.º 19/P/2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DESPACHO N.º 19/P/2010

Considerando:

- a) O teor das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora de, respectivamente, 22 de Junho de 2010 e 30 de Junho de 2010, tomadas ao abrigo do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
- b) Ser necessário manter o regular funcionamento e a coordenação das subunidades orgânicas já existentes e que devem manter-se e as que importa desde já criar;
- c) As competências cometidas ao Presidente da Câmara pelo n.º 5. do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
- São mantidos, e ou criados os seguintes serviços ou subunidades orgânicas, na orgânica aprovada pelas deliberações mencionadas em a) supra:
1. O Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), com o enquadramento institucional e operacional, organização e competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro;
 2. A Secção de Atendimento e a Secção Administrativa e Notariado, ambas da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, do Departamento de Administração Geral, com as competências, designada e respectivamente previstas, nas alíneas k) a o) do n.º 3. e nº 4., ambos do artigo 13.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;
 3. A Secção de Remunerações, na Divisão de Remunerações e Cadastro, do Departamento de Administração Geral, com as competências previstas designadamente, nas alíneas a), c), h), j) a r) e t), do n.º 7, do artigo 13.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;
 4. O Gabinete de Apoio à Gestão, no Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, com as competências previstas no n.º 7., do artigo 16.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;
 5. A Secção de Contabilidade e a Tesouraria Municipal, na Divisão de Administração Financeira, do Departamento Financeiro, com as competências previstas, designada e respectivamente, nas alíneas a) a f) do n.º 3. e no n.º 4., ambos do artigo 17.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;
 6. A Secção de Compras, na Divisão de Aprovisionamento, do Departamento Financeiro, com as competências previstas na alínea c), do n.º 5., do artigo 17.º, do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais;
 7. O Gabinete de Formação e Investigação, no Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, com as competências previstas no n.º 3, do artigo 19.º do Regulamento

Orgânico dos Serviços Municipais;

8. Sempre que às unidades flexíveis estejam cometidas competências para as quais não exista subunidade orgânica formalmente constituída, estas são exercidas pela referida unidade orgânica, de acordo com as orientações do dirigente com competência na matéria.

9. Publique-se, nos termos e para os efeitos previstos no 6., do artigo 10.º, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Amadora, 12 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara
Joaquim Moreira Raposo

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

Nos termos do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro se faz público que pelas deliberações da Câmara de 22 de Junho de 2010, 21 de Julho de 2010, 25 de Agosto de 2010, e Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010 e 30 de Setembro de 2010, deliberaram ser a seguinte a estrutura nuclear dos serviços municipais:

1. A organização interna dos serviços obedece ao modelo de estrutura hierarquizada.
2. A estrutura nuclear dos serviços é composta pelas seguintes unidades orgânicas:
 - a) Departamento de Administração Geral (DAG);
 - b) Departamento de Administração Urbanística (DAU);
 - c) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);
 - d) Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS);
 - e) Departamento Financeiro (DF);
 - f) Departamento de Habitação e Requalificação Urbana (DHRU);
 - g) Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC);
 - h) Departamento de Obras Municipais (DOM);
 - i) Serviço de Polícia Municipal (SPM).
3. Nos termos do artigo 6.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 305/2009, foi fixado em quarenta o número total de unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal da Amadora;
4. Nos termos da mesma disposição foi fixado em vinte o número máximo total de subunidades

2. O Gabinete de Projectos Especiais tem direcção ao nível de divisão municipal.

Artigo 28.º

Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

1. O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, dotado de autonomia indispensável ao exercício das suas competências, é o serviço de fiscalização e controlo internos da actividade dos serviços camarários nos diversos domínios, cabendo-lhe em especial:

- a) Elaborar o programa anual de auditoria que contemple as áreas da realização de despesa, da receita e da gestão patrimonial;
- b) Analisar os sistemas de informação e de controlo interno associados à gestão da despesa e de receita e identificação das áreas de risco;
- c) Avaliar o grau de eficiência e economicidade das despesas municipais;
- d) Recolher e manter actualizados, as normas e regulamentos internos;
- e) Acompanhar as auditorias externas, quer sejam promovidas pelo Município, quer pelos órgãos de tutela inspectiva ou de controlo jurisdicional;
- f) Coordenar a elaboração dos contraditórios aos relatórios de auditoria externa;
- g) Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detectadas na actividade dos serviços camarários;
- h) Acompanhar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão garantindo a sua actualização bem como a execução.

2. Os funcionários e em particular os titulares de cargos de direcção, chefia e coordenação, têm o dever de colaborar activamente com o Gabinete de Auditoria e Controlo Interno no que se tornar necessário no exercício das funções a este atribuídas, em particular disponibilizando atempadamente a informação de que disponham e lhe seja solicitada.

3. O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno tem direcção ao nível de divisão municipal.

Artigo 29.º

Divisão de Informação Geográfica

À divisão compete:

- a) Conceber, gerir e manter a infra-estrutura de dados espaciais (IDE) do município da Amadora;
- b) Elaborar manuais relativos às melhores práticas de acesso e utilização de informação geográfica e assegurar formação aos utilizadores;
- c) Elaborar protocolos para coordenação e execução de tarefas com as unidades orgânicas a fim de actualizar, organizar e integrar a informação geográfica e

estatística na IDE, coordenando procedimentos de harmonização e integração;

d) Estabelecer gradualmente, nas principais unidades orgânicas, núcleos e, ou postos SIG sob coordenação técnica desta unidade orgânica que deverão manter a informação de acordo com uma gestão centralizada do processo de implementação da infra-estrutura de dados espaciais, mas na dependência funcional dos respectivos dirigentes;

e) Colaborar com a unidade orgânica competente na concepção e implementação de serviços internos de informação geográfica de apoio ao licenciamento, manter actualizadas as bases espaciais de operações urbanísticas e definir os requisitos técnicos a que deverão obedecer os projectos de loteamento e de obras particulares para incorporação na infra-estrutura de dados espaciais;

f) Criar serviços de Informação Geográfica na Intranet suportados em WebGIS vocacionados para a consulta de temáticas das diversas unidades orgânicas;

g) Definir o conteúdo técnico, manutenção e desenvolvimento da Plataforma de Plantas de Localização em estreita ligação com as unidades orgânicas competentes;

h) Definir os modelos de dados de informação geográfica municipal;

i) Adquirir e manter bases cartográficas homologadas, pela respectiva autoridade nacional, cumprindo a legislação específica de cartografia e o quadro legal que regula a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território;

j) Produzir e manter a cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e actividade municipal;

k) Participar na definição dos processos de desmaterialização, organização e acesso em arquivo de documentos cartográficos, para articulação com a IDE, em ligação estreita com as unidades orgânicas competentes;

l) Promover a execução de levantamentos topográficos junto da unidade orgânica competente e reforçar a complementaridade deste serviço nos projectos de cadastro predial: SINERGIC, Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral;

m) Constituir em estreita articulação com a unidade orgânica competente a Base de Dados Geográfica Toponímica que alimentará os sistemas de informação centrais do Município;

n) Implementar e gerir o GeoPortal do município de acordo com as regras da directiva Inspire e em estreita ligação ao SNIG, sistema nacional de informação geográfica;

- o)** Criar e manter serviços de informação geográfica, cartografia de base e temática na Internet destinados ao cidadão, empresas e outros agentes;
- p)** Desenvolver e manter actualizada a base de informação estatística sobre a Amadora;
- q)** Conceber, gerir e manter de forma integrada com a infraestrutura de dados espaciais (IDE), a plataforma geoestatística do município;
- r)** Assegurar que os planos, estudos e projectos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços sejam incorporados na IDE para apoio à gestão do território;
- s)** Acompanhar o desempenho das políticas sectoriais locais de incidência territorial designadamente através da elaboração das cartas de equipamentos e de outras temáticas;
- t)** Conceber e desenvolver um sistema de monitorização da execução do PDM, dos planos de urbanização e de pormenor, em estreita ligação com a unidade orgânica competente;
- u)** Elaborar e monitorizar as cartas de equipamentos em colaboração com as diversas unidades orgânicas;
- v)** Elaborar o REOT e apoiar o processo de revisão do PDM fornecendo informação estatística e geográfica e elaborando estudos de caracterização e diagnóstico;
- w)** Elaborar e coordenar estudos nos âmbitos do sistema urbano, demografia, equipamentos, sócio-economia, urbanismo comercial, reabilitação urbana e ambiente, a diferentes escalas;
- x)** Colaborar com as unidades orgânicas no preenchimento de inquéritos e na fundamentação de candidaturas ao QREN e outros quadros de financiamento;
- y)** Acompanhar a realização do Recenseamento Geral da População e Habitação no município;
- z)** Estabelecer e promover entre as unidades orgânicas a difusão e partilha de informação geográfica sobre instrumentos de gestão territorial.

Subsecção III

Competências das unidades orgânicas flexíveis integradas nos departamentos municipais

Artigo 30.º Competências

- 1.** Competências das unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento de Administração Geral:
 - a)** A Divisão de Apoio Jurídico exerce as competências previstas no n.º 2., do artigo 13.º;
 - b)** A Divisão de Gestão Administrativa e Contratação

- exerce as competências previstas nos n.ºs 3. e 4. ambos do artigo 13.º;
- c)** Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais exerce as competências previstas no n.º 5., do artigo 13.º;
- d)** Divisão de Gestão de Recursos Humanos exerce as competências previstas no n.º 6., do artigo 13.º;
- e)** Divisão de Remunerações e Cadastro exerce as competências previstas no n.º 7., do artigo 13.º.

2. Competências das unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento de Administração Urbanística:

- a)** A Divisão de Fiscalização Municipal exerce as competências previstas no n.º 2., do artigo 14.º;
- b)** A Divisão de Gestão Urbanística exerce as competências previstas no n.º 3., do artigo 14.º;
- c)** A Divisão de Jurídica e Administrativa exerce as competências previstas no n.º 4., do artigo 14.º;
- d)** A Divisão de Planeamento Urbanístico exerce as competências previstas no n.º 5., do artigo 14.º.

3. Competências das unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

- a)** A Divisão de Actividades Económicas exerce as competências previstas no n.º 2., do artigo 15.º;
- b)** A Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável exerce as competências previstas no n.º 3., do artigo 15.º;
- c)** A Divisão de Equipamentos Mecânicos exerce as competências previstas no n.º 4., do artigo 15.º;
- d)** Divisão de Serviços Urbanos exerce as competências previstas no n.º 5., do artigo 15.º.

4. Competências das unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural:

- a)** A Divisão de Apoio à Família exerce as competências previstas no n.º 2., do artigo 16.º;
- b)** A Divisão de Desporto exerce as competências previstas no n.º 3., do artigo 16.º;
- c)** A Divisão de Intervenção Cultural exerce as competências previstas no n.º 4., do artigo 16.º;
- d)** A Divisão de Intervenção Educativa exerce as competências previstas no n.º 5., do artigo 16.º;
- e)** A Divisão de Intervenção Social exerce as competências previstas no n.º 6., do artigo 16.º.

5. Competências das unidades orgânicas flexíveis que integram o Departamento Financeiro:

- a)** A Divisão de Administração Financeira exerce as competências previstas no n.º 3., do artigo 17.º;
- b)** A Divisão de Aprovisionamento exerce as com-

A partir de 01.11.2012:

Domingos do Carmo Gonçalves do Nascimento, Assistente Operacional;
Ana Paula do Carmo Reis, Assistente Técnica;
Rosália Maria Sousa, Assistente Técnica;

A partir de 01.12.2012:

Maria Dores Pereira Sousa, Assistente Operacional;
Maria Solange Gonçalves, Enfermeira;
José Bernardo Silva Pereira, Enfermeiro;
Maria Joaquina Emídio, Assistente Operacional;
Manuela Maria Fernandes Canelas, Assistente Operacional.

8.01.2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lidia Regala*.
206660455

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 119/2013

Por deliberação de 15 de outubro de 2012, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a José Luís Esteves de Sá, assistente graduado sénior de ginecologia, da carreira especial médica deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas para o ano letivo de 2012/2013, com a Universidade de Aveiro, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 de janeiro de 2013. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

206664246



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso (extrato) n.º 730/2013

Lista unitária de ordenação final de candidatos

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções de auxiliar de ação educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado a termo resolutivo certo.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 10473/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 150 de 3 de agosto de 2012, se encontra afixada na sede do Município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda.

28 de dezembro de 2012. — O Vereador, com competências delegadas,
João Carlos Gomes Clemente.

306649853

MUNICÍPIO DA AMADORA

Despacho n.º 882/2013

Nos termos do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro se faz público que pelas deliberações da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora de, respetivamente, 5 de dezembro de 2012 e 20 de dezembro de 2012, deliberaram ser a seguinte a estrutura nuclear dos serviços municipais:

1) A organização interna dos serviços obedece ao modelo de estrutura hierarquizada.

2) A estrutura nuclear dos serviços é composta pelas seguintes unidades orgânicas:

- a) Departamento de Administração Geral (DAG);
- b) Departamento de Administração Urbanística (DAU);
- c) Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);
- d) Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS);
- e) Departamento Financeiro (DF);
- f) Departamento de Habitação e Requalificação Urbana (DHRU);
- g) Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC);
- h) Departamento de Obras Municipais (DOM);
- i) Serviço de Polícia Municipal (SPM).

3) Nos termos do artigo 6.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 305/2009, foi fixado em vinte e quatro o número total de unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal da Amadora;

4) Nos termos da mesma disposição foi fixado em vinte o número máximo total de subunidades orgânicas da Câmara Municipal da Amadora;

5) Nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi fixado em quatro o número máximo total de unidades orgânicas de 3.º grau;

6) Foi aprovado o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Amadora, a publicar nos termos do n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

7) Foi aprovado o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, conforme ao texto que sob essa designação abaixo se transcreve e todos os seus anexos;

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Objetivos, princípios, normas de atuação

Artigo 1.º

Âmbito do Regulamento

1 — O presente regulamento estabelece o tipo de organização e a estrutura dos serviços municipais, bem como as suas competências.

2 — Os anexos I, II, III e IV são parte integrante deste regulamento, deles constando, respetivamente, o Organograma contendo as unidades orgânicas nucleares e flexíveis e o mapa de pessoal da câmara municipal da Amadora, a tabela de sucessão de unidades orgânicas e o regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do município da Amadora.

Artigo 2.º

Superintendência

1 — A superintendência e coordenação geral dos serviços competem ao presidente da Câmara Municipal.

2 — Os vereadores têm nesta matéria os poderes que lhes são delegados pelo presidente da Câmara.

Artigo 3.º

Competências do pessoal dirigente, de chefia e de coordenação

1 — Ao pessoal dirigente, de chefia ou coordenação compete dirigir o respetivo serviço e, em especial:

a) Dirigir a unidade ou subunidade orgânica à sua responsabilidade e a atividade dos funcionários que lhe estiverem adstritos;

b) Garantir o cumprimento das deliberações da Câmara municipal, dos despachos do seu Presidente ou Vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços;

c) Prestar informações ou emitir pareceres sobre assuntos que devam ser submetidos a despacho ou deliberação municipal sobre matéria da competência da unidade orgânica que dirigem;

d) Colaborar ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal;

e) Propor medidas tendentes à melhoria do funcionamento dos serviços ou dos circuitos administrativos estabelecidos;

- c) Proceder aos sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais;
- d) Promover a captura periódica de animais errantes, abandonados e vadios;
- e) Assegurar a execução das campanhas de profilaxia e identificação de animais, nomeadamente a vacinação e identificação de cães e felídeos;
- f) Compete ainda à Divisão de Veterinária Municipal, quer de forma autónoma quer com o apoio de outros serviços municipais, promover outras ações sanitárias previstas na lei;
- g) Promover ações de sensibilização acerca do bem-estar animal, dirigidas às crianças das escolas da área territorial do Município.

4 — A atividade e o regime de organização e funcionamento do serviço são enquadrados pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.

Artigo 26.º

Serviço Municipal de Proteção Civil

1 — O serviço municipal de proteção civil desempenha funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controle nos termos da lei de Bases da Proteção Civil, tendo por objetivos:

- a) Prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidente grave, catástrofe ou calamidade;
- b) Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos;
- c) Socorrer e assistir pessoas em risco.

2 — São competências da SMPC:

- a) Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos;
- b) Efetuar a análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco devidas à ação do homem ou da natureza;
- c) Desenvolver e atualizar o plano municipal de emergência;
- d) Informar e formar as populações visando mecanismos de autoproteção e de colaboração com as autoridades locais e nacionais;
- e) Articular e colaborar com as estruturas nacionais e distritais de proteção civil;
- f) Coordenar e dinamizar o sistema operacional de emergência de proteção civil;
- g) Inventariar meios e recursos humanos que possam ser utilizados em situação de emergência, no socorro de pessoas ou salvaguarda de bens e património coletivo;
- h) Coordenar ações de socorro em estreita colaboração com os demais agentes de proteção civil, bombeiros e serviços municipais;
- i) Propor a aplicação de medidas de segurança face a determinadas situações de risco;
- j) Coordenar as ações de planeamento e execução de exercícios e treinos;
- k) Elaborar e executar programas de sensibilização, informação e formação destinados a escolas e cidadãos;

Artigo 27.º

Divisão de Informação Geográfica

À divisão compete:

- a) Conceber, gerir e manter a infraestrutura de dados espaciais (IDE) do município da Amadora;
- b) Elaborar manuais relativos às melhores práticas de acesso e utilização de informação geográfica e assegurar formação aos utilizadores;
- c) Elaborar protocolos para coordenação e execução de tarefas com as unidades orgânicas a fim de atualizar, organizar e integrar a informação geográfica e estatística na IDE, coordenando procedimentos de harmonização e integração;
- d) Estabelecer gradualmente, nas principais unidades orgânicas, núcleos e, ou postos SIG sob coordenação técnica desta unidade orgânica que deverão manter a informação de acordo com uma gestão centralizada do processo de implementação da infraestrutura de dados espaciais, mas na dependência funcional dos respetivos dirigentes;
- e) Colaborar com a unidade orgânica competente na conceção e implementação de serviços internos de informação geográfica de apoio ao licenciamento manter atualizadas as bases espaciais de operações urbanísticas e definir os requisitos técnicos a que deverão obedecer os projetos de loteamento e de obras particulares para incorporação na infraestrutura de dados espaciais;
- f) Criar serviços de Informação Geográfica na Intranet suportados em WebGIS vocacionados para a consulta de temáticas das diversas unidades orgânicas;

g) Definir o conteúdo técnico, manutenção e desenvolvimento da Plataforma de Plantas de Localização em estreita ligação com as unidades orgânicas competentes;

h) Definir os modelos de dados de informação geográfica municipal;

i) Adquirir e manter bases cartográficas homologadas, pela respetiva autoridade nacional, cumprindo a legislação específica de cartografia e o quadro legal que regula a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território;

j) Produzir e manter a cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e atividade municipal;

k) Participar na definição dos processos de desmaterialização, organização e acesso em arquivo de documentos cartográficos, para articulação com a IDE, em ligação estreita com as unidades orgânicas competentes;

l) Promover a execução de levantamentos topográficos junto da unidade orgânica competente e reforçar a complementaridade deste serviço nos projetos de cadastro predial: SINERGIC, Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral;

m) Constituir em estreita articulação com a unidade orgânica competente a Base de Dados Geográfica Toponímica que alimentará os sistemas de informação centrais do Município;

n) Implementar e gerir o GeoPortal do município de acordo com as regras da diretiva Inspire e em estreita ligação ao SNIG, sistema nacional de informação geográfica;

o) Criar e manter serviços de informação geográfica, cartografia de base e temática na Internet destinados ao cidadão, empresas e outros agentes;

p) Desenvolver e manter atualizada a base de informação estatística sobre a Amadora;

q) Conceber, gerir e manter de forma integrada com a infraestrutura de dados espaciais (IDE), a plataforma geoestatística do município;

r) Assegurar que os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços sejam incorporados na IDE para apoio à gestão do território;

s) Acompanhar o desempenho das políticas setoriais locais de incidência territorial designadamente através da elaboração das cartas de equipamentos e de outras temáticas;

t) Conceber e desenvolver um sistema de monitorização da execução do PDM, dos planos de urbanização e de pormenor, em estreita ligação com a unidade orgânica competente;

u) Elaborar e monitorizar as cartas de equipamentos em colaboração com as diversas unidades orgânicas;

v) Elaborar o REOT e apoiar o processo de revisão do PDM fornecendo informação estatística e geográfica e elaborando estudos de caracterização e diagnóstico;

w) Elaborar e coordenar estudos nos âmbitos do sistema urbano, demografia, equipamentos, socioeconomia, urbanismo comercial, reabilitação urbana e ambiente, a diferentes escalas;

x) Colaborar com as unidades orgânicas no preenchimento de inquéritos e na fundamentação de candidaturas ao QREN e outros quadros de financiamento;

y) Acompanhar a realização do Recenseamento Geral da População e Habitação no município;

z) Estabelecer e promover entre as unidades orgânicas a difusão e partilha de informação geográfica sobre instrumentos de gestão territorial.

Artigo 28.º

Gabinete de Imprensa e Relações Públicas

O Gabinete de Imprensa e Relações Públicas tem a função específica de propor e cumprir a programação de toda a atividade informativa, protocolar e de relações públicas, designadamente:

1 — No âmbito das relações públicas e protocolo:

- a) Receção e prestação de informação genérica a munícipes e respetivo encaminhamento para os eleitos locais;
- b) Promover a imagem do município;
- c) Apoiar a organização de iniciativas promocionais;
- d) Garantir o cumprimento das normas de caráter protocolar nas relações com entidades exteriores à Câmara;
- e) Organizar a receção e estadia de convidados oficiais do município.

2 — No âmbito da comunicação social:

- a) Divulgar a atividade da câmara municipal e dos seus serviços através da produção de informação escrita e audiovisual;
- b) Estabelecer contactos regulares e organizados com a comunicação social, sobretudo a de âmbito local e regional;
- c) Analisar a imprensa e a atividade da comunicação social em geral no que disser respeito à atuação dos órgãos do município;

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 33.º

Alterações ao presente regulamento

Sempre que sejam produzidas alterações à estrutura nuclear ou à estrutura flexível que determinem alterações ao presente regulamento, as mesmas devem nele ser incluídas, havendo lugar à republicação do mesmo, bem assim como do organograma que constitui o anexo I.

Artigo 34.º

Mapa de pessoal

A câmara municipal fica a dispor do mapa de pessoal constante do anexo II.

Artigo 35.º

Procedimentos concursais a decorrer

Mantêm-se em vigor os procedimentos concursais a decorrer à data da publicação do presente regulamento, devendo o mapa de pessoal refletir as alterações que decorram da nova orgânica.

Artigo 36.º

Pessoal dirigente

I — Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º grau são abonadas despesas

de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais

2 — Nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, mantêm-se as comissões de serviço em cargo dirigente do mesmo nível nas unidades orgânicas criadas que sucedem às anteriormente existentes, de acordo com o quadro que constitui o anexo III a este regulamento.

3 — O disposto no número anterior visa manter a liderança na gestão das unidades orgânicas que se sucedem e evitar o lançamento de um número de concursos para cargos dirigentes que, de todo, no momento não se justifica relativamente àquelas.

4 — É aplicável às comissões de serviços dos dirigentes em exercício de funções à data de publicação do presente regulamento e cujas unidades orgânicas tenham sido extintas, o estabelecido no n.º 7 do artigo 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

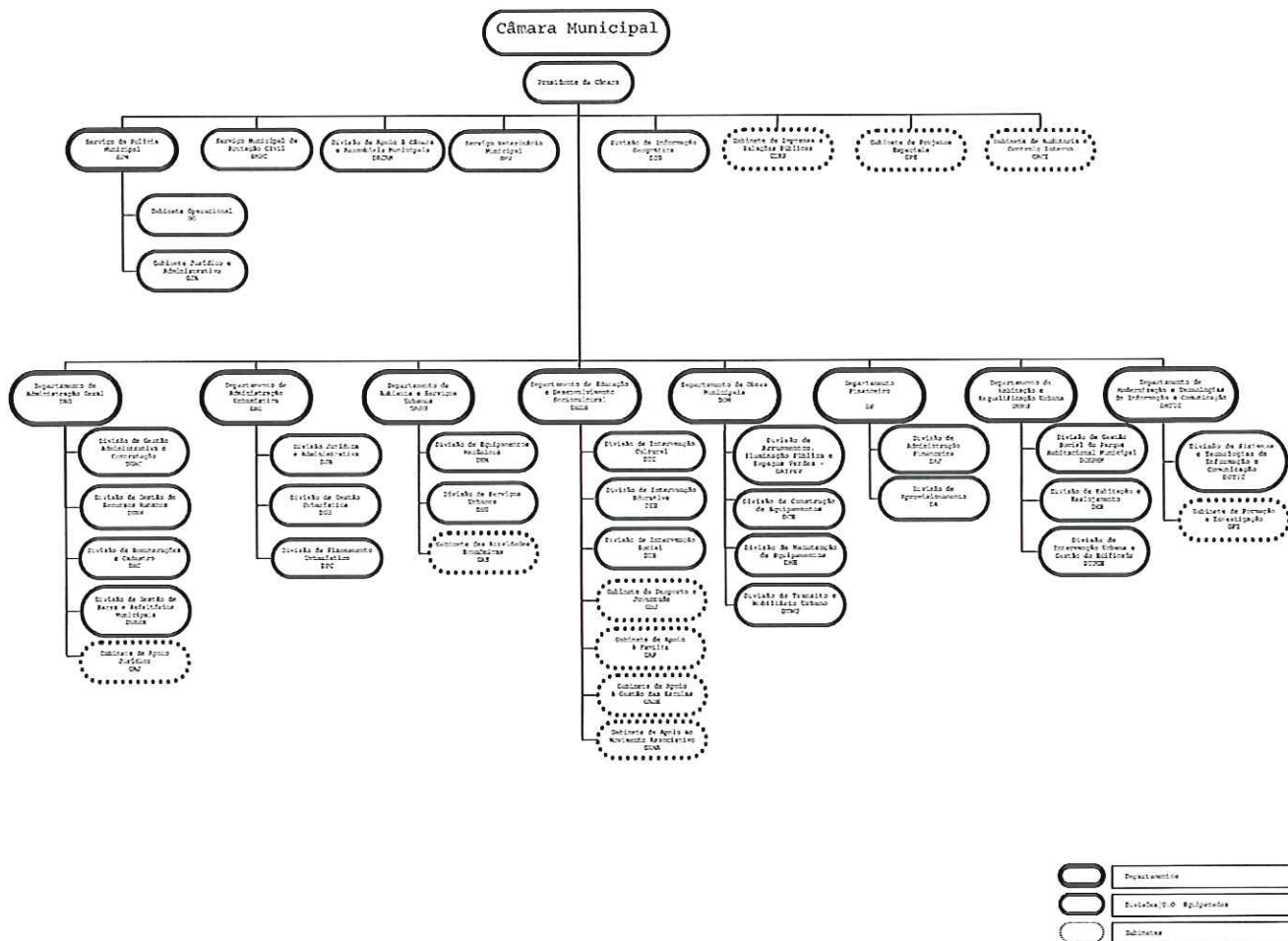
Artigo 37.º

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

30 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

ANEXO I



	Departamento
	Divisão/Unidade Organizativa
	Subdivisão

Anexo II – Termo de nomeação de chefe da divisão de informação geográfica



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 9110/2011

Concurso externo para admissão de 20 estagiários para ingresso na carreira de polícia municipal

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de procedimento interno de selecção, foram posicionados com efeitos a 18 de Fevereiro de 2011, no índice 199, escalão 1, da categoria de agente municipal de 2.ª classe, da carreira de polícia municipal, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, os candidatos Ana Catarina Andrade Lopes Pereira e Hugo Miguel Isidro Aires, aprovados no procedimento mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de Junho de 2008.

5 de Abril de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 23/10/2009), a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pifaro*.

304547279

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 9111/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Bruno Dinis da Silva Esteves, na carreira/categoria de Técnico Superior, para o exercício das funções na área de arquitectura paisagista, auferindo a remuneração base de 1.407,45 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Abril de 2011.

1 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304547416

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 9112/2011

Para os devidos efeitos se anuncia que no uso da competência delegada prevista no n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto por avisos publicados na 2.ª série dos Diários da República n.ºs 232, de 30 de Novembro de 2010 e n.º 1, de 3 de Janeiro de 2011, designei, ao abrigo do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Sr. Dr. Ricardo Carlos Madeira Simões, Especialista de Informática Grau 2, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, candidato admitido no âmbito do referido processo, porquanto se considerou que este reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão e possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço correspondente à respectiva unidade orgânica, como comprova o seu currículo profissional e académico.

A referida designação e cumprimento do disposto no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, produz efeitos a 1 de Abril de 2011.

Nota Curricular:

Nome: Ricardo Carlos Madeira Simões
Data de nascimento: 25 de Janeiro de 1971
Habilitações literárias:

— Mestrado em Ordenamento do território e Planeamento Ambiental, da Universidade Nova de Lisboa;
— Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, no ano lectivo de 1992-1993 na Universidade Nova de Lisboa.

Experiência Profissional:

Na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

— Início de funções como Técnico Superior de 2.ª Classe, em 01/06/1992, tendo sido reclassificado na categoria de Técnico de Informática a 01/09/2000 e detendo a 31.12.2008 a categoria de Especialista de Informática Grau 2, da carreira de Especialista de Informática;

Entre outras, funções de:

— Coordenação do Projecto SIG da CCDR-LVT 2004-2008;
— Gestão da aplicação de gestão Documental da CCDR-LVT (em ambiente Web);
— Gestão da Aplicação de Sistemas de Informação do Ordenamento do Território (SIOT);
— Gestão da Aplicação de Sistema de Gestão dos processos de avaliação do Impacto Ambiental “SIAIA”;
— Gestão da Aplicação Sistema de Gestão de Licenciamento ambiental (SILIC)

Frequentou variada formação em áreas de administração pública, sistemas de informação geográfica e informática.

Apresentou algumas comunicações nos âmbitos atrás referidos.

21 de Março de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2009, de 26.10.2009, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

304513988

Aviso n.º 9113/2011

Para os devidos efeitos se anuncia que no uso da competência delegada prevista no n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe da Divisão de Informação Geográfica, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 251, de 29 de Dezembro de 2010 designei, ao abrigo do n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Sr.ª Dr.ª Maria Deolinda de Andrade Rodrigues Teixeira da Costa, candidata admitida no âmbito do referido processo, porquanto se considerou que esta reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão e possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço correspondente à respectiva unidade orgânica, como comprova o seu currículo profissional e académico.
A referida designação produziu efeitos desde 1 de Março de 2011.

Nota Curricular:

Nome: Maria Deolinda de Andrade Rodrigues Teixeira da Costa
Data de nascimento: 16 de Agosto de 1952
Habilitações literárias:

— Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, no ano lectivo de 1991-1992 na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
— Licenciatura em Serviço Social, no ano lectivo de 1976-1977 no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Experiência Profissional:

Na Câmara Municipal da Amadora:

— Ingresso no quadro em 20.04.1981, como técnica superior de Serviço Social; técnica superior Assessora (de Geografia) em 09.01.2002.
— Desde Janeiro de 1995 que a trabalhadora vem exercendo as funções de Coordenação da Divisão de Informação Geográfica (com atribuições anteriormente cometidas ao Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica).

Frequentou variada formação em áreas de administração pública e sistemas de informação geográfica.
Apresentou algumas comunicações e publicou artigos nos âmbitos atrás referidos.

21 de Março de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2009, de 26.10.2009, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

304514092

Anexo III – INTRASIG – aplicação interna de apoio ao planeamento e gestão

Intranet CMA – Interface de entrada para o INTRASIG

The screenshot displays the Intranet CMA interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Mapa da Intranet', 'Internet', and a search box labeled 'PESQUISA'. Below this, a menu bar includes 'Instituição', 'Área Pessoal', 'Pessoas', 'Trabalho', 'Comunicação', 'PortaisCMA', and 'Informação Geográfica'. The main content area is titled 'Aplicações de Informação Geográfica de Suporte à Gestão/Decisão' and features the logo for 'DIG - Divisão de Informação Geográfica'. A sidebar on the left lists various applications under 'Aplicações de Info. Geo.' and 'Urbanismo'. A table titled 'Últimas Actualizações' shows recent updates. An inset image shows the ArcReader software interface displaying a map. Two callout boxes provide instructions on how to access IntraSIG. The footer contains copyright information and a 'Local intranet' link.

MUNICÍPIO DA AMADORA

Instituição Área Pessoal Pessoas Trabalho Comunicação PortaisCMA Informação Geográfica

Aplicações de Informação Geográfica de Suporte à Gestão/Decisão

Início > Informação Geográfica

DIG

Divisão de Informação Geográfica

Última actualização da página: 08 Janeiro, 2013
DIG - Divisão de Informação Geográfica
© Sistemas de Informação Geográfica, Estudos Urbanos e Monitorização

Aplicações de Informação Geográfica de Suporte à Gestão/Decisão

INTRASIG

Últimas Actualizações

Data Actualização	Disponibilização	Domínio	Tema	Observação
Jan 2013	Novos temas	Redes	ONI, OPTIMUS, ZON, VODAFONE	
Nov 2012	Actualização	Censos	Recenseamento Geral da População 2011	Dados definitivos à subsecção estatística
Nov 2012	Actualização	Redes	Rede PT	

> aceder IntraSIG <
não abra sem o programa ArcReader 10

> Informação Disponível

Continuando a aplicação da [Directiva Inspire](#) na CMA a Cartografia de suporte disponível no projecto IntraCAD é disponibilizada no novo [Sistema de Referência](#): ETRS89/PT-TM06. Projecção Transversa Mercator. Elipsóide GRS80. Os sistemas de referência Datum 73 e Datum Lisboa encontram-se obsoletos. Este sistema deverá substituir completamente os anteriormente usados, que se consideram [obsoletos](#), conforme expresso pela Autoridade Nacional de Cartografia - Instituto Geográfico Português.

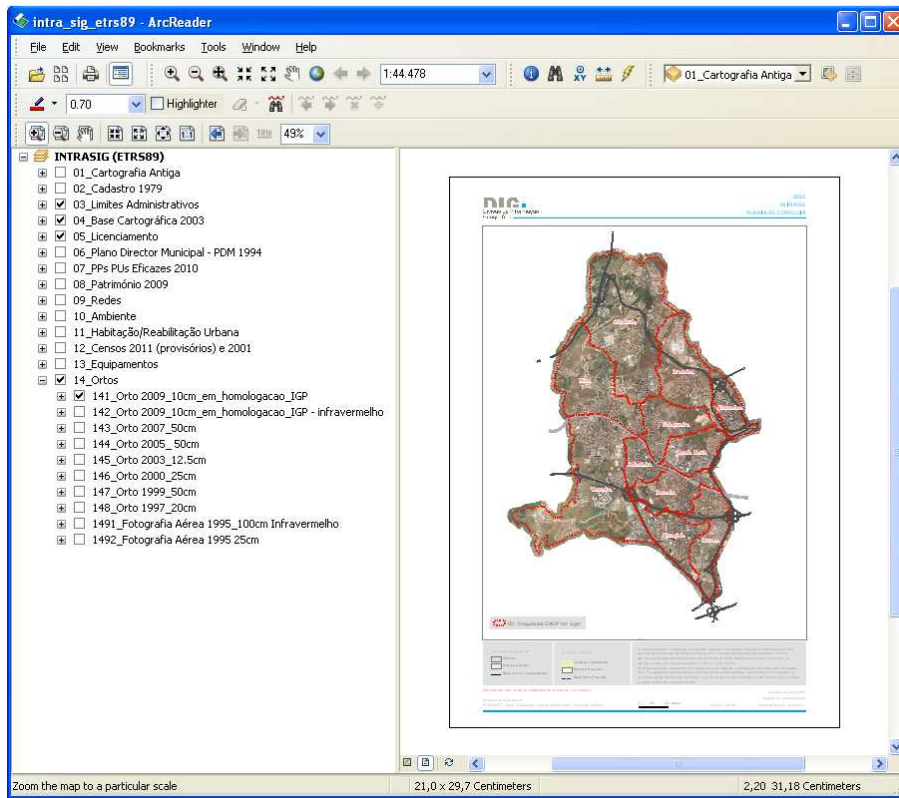
Todos os colaboradores da CMA podem aceder à informação, devendo efectuar pedido para instalar o ArcReader 10 através do [HelpDesk](#) da Informática.

AS MINHAS APLICAÇÕES

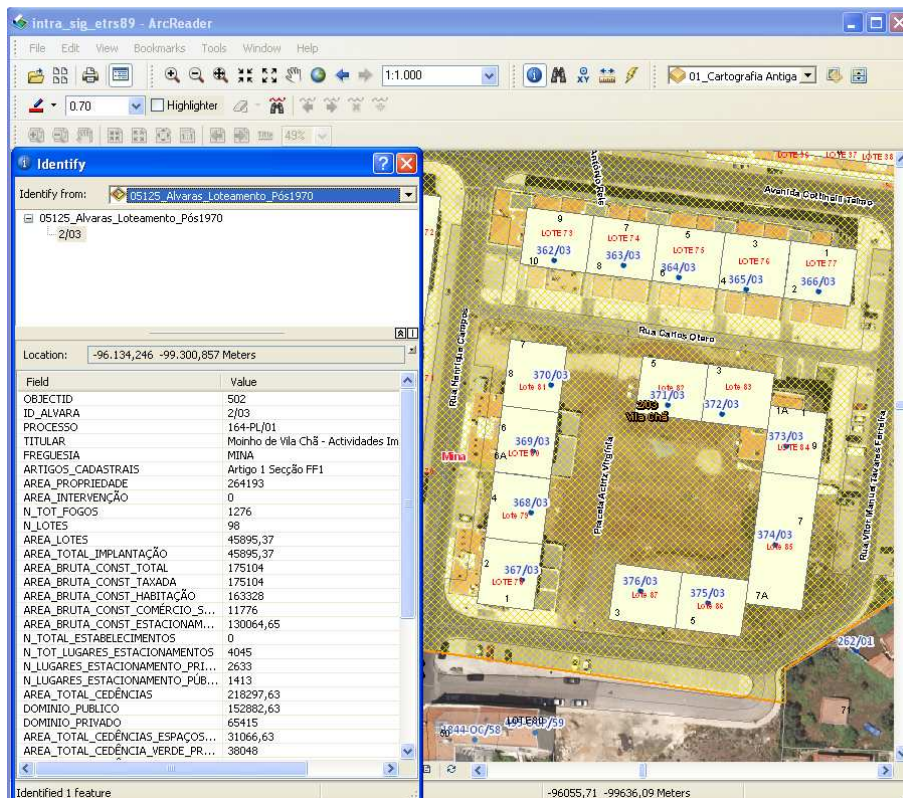
© 2012 C.M. Amadora | todos os direitos reservados

Local intranet 100%

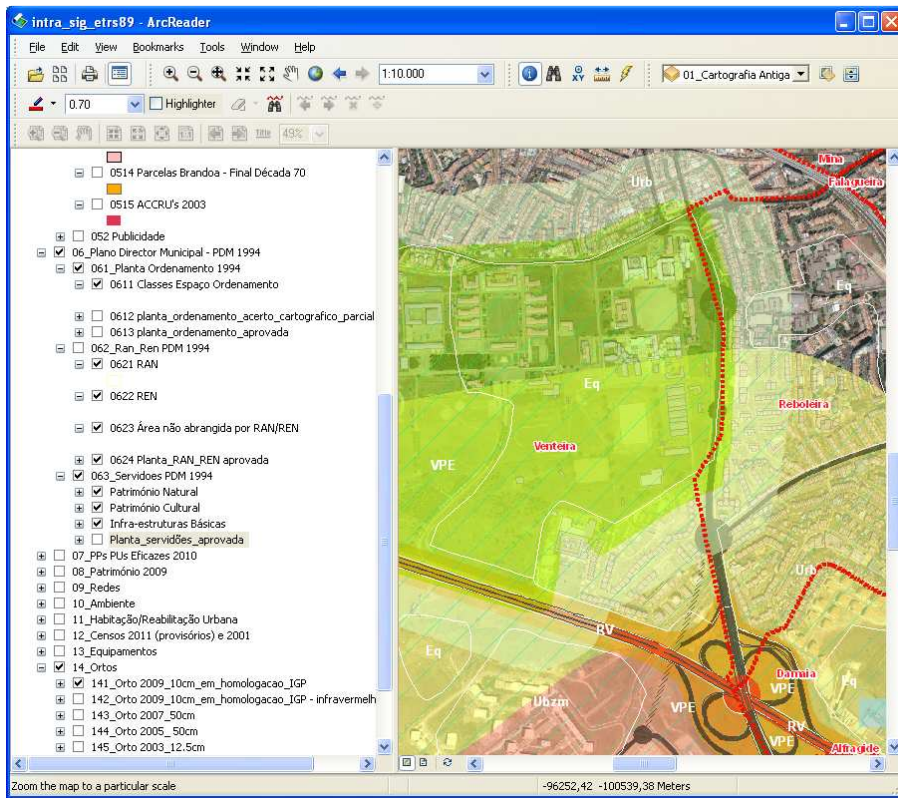
INTRASIG – Interface de entrada



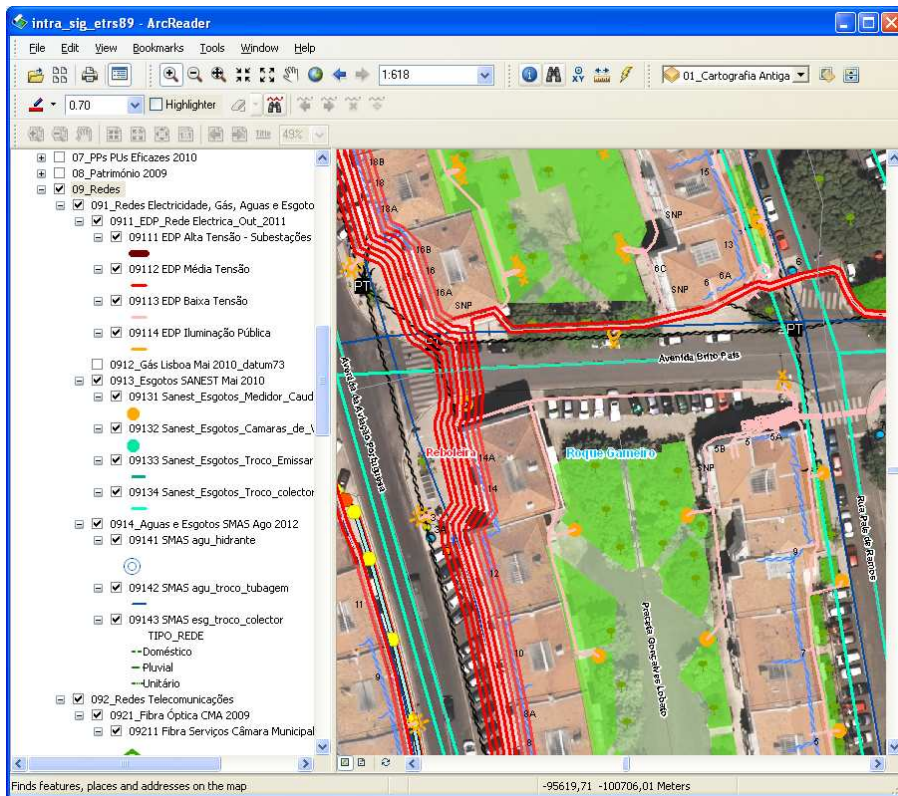
INTRASIG – Informação Gráfica e Alfanumérica de um Loteamento



INTRASIG – Informação Gráfica de Condicionantes PDM



INTRASIG – Informação Gráfica de Espaços Verdes e Redes



Anexo IV – Artigos publicados



Maria Deolinda Costa
*Câmara Municipal da Amadora /
Divisão de Informação Geográfica*
deolinda.costa@cm-amadora.pt

Uma metodologia de monitorização da Carta Educativa. O caso do Município da Amadora

Sessão temática AUTARQUIAS E PROCESSOS DE PLANEAMENTO

Palavras-chave: avaliação, monitorização, sistema educativo, rede de equipamentos, agrupamentos de escolas.

1. Introdução

A Carta Educativa (CE) pode considerar-se o pilar em que assenta a territorialização da política educativa. Neste contexto descentralizador, o município da Amadora iniciou a partir de 2007 um processo de acompanhamento continuado da rede educativa, através da sistematização a informação específica e de contexto, tendo como principais objectivos dar a conhecer o nível de execução da CE, aferir a correcção das propostas iniciais e actualizar indicadores de desempenho.

O enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial, escala municipal, onde as Cartas de Equipamentos, pelo carácter prospectivo de política sectorial se incluem, por um lado e a necessidade de dotar a Autarquia de conhecimento actualizado de apoio à decisão por outro lado, determinam a indispensabilidade de monitorizar para avaliar o domínio de desenvolvimento “educação e ensino”.

Este processo de avaliação materializa-se no Relatório de Monitorização 2007-2010 que pode considerar-se um Relatório do Estado da Implementação da Carta Educativa, uma vez que sintetiza e actualiza a informação em 2010, analisa resultados e avalia o desenvolvimento do Sistema Educativo Municipal passados três anos da sua homologação.

2. Finalidade

O Município da Amadora dispõe de Carta Escolar, desde 1999, e de Carta Educativa desde 2007, elaborada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro.

Neste percurso que começa nos estudos de caracterização do Plano Director Municipal, o trabalho de programação, de planeamento e de reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino assumiu uma posição relevante na actividade da Autarquia, mas o conceito de Carta Educativa definido e desenvolvido no actual quadro legal e normativo inicia um novo contexto de responsabilidade municipal, em matéria da educação.

A partir da aprovação e homologação das Cartas Educativas, reconhece-se definitivamente que os municípios passam a constituir o núcleo essencial da estratégia de subsidiariedade em matéria de educação. Processa-se a transferência de atribuições e competências na área da educação e do ensino não superior da administração central para as autarquias locais e estabelece-se a partilha de encargos financeiros entre estes dois níveis de responsabilidade. Refere-se ainda que as exigências formais nos actos de candidatura dos municípios ao QREN 2007/2013 – Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, fazem depender a inscrição dos projectos em Carta Educativa homologada, na lógica dos Centros Escolares, agregando-lhes sempre que possível e justificável, outros equipamentos sociais.

Num município urbano da região de Lisboa como é o de Amadora, a Carta Educativa posiciona-se como um imprescindível instrumento de planeamento estruturante para a definição da política educativa municipal a par da política de cidades, na medida em que nela convergem respectivamente objectivos de coesão social e de qualificação da população e objectivos de competitividade e de sustentabilidade das cidades, procurando-se um sistema educativo ordenado e eficiente, que constitua, enquanto rede de equipamentos, uma componente funcional estruturadora do território.

Com tal, sublinha-se que este quadro implica ter um instrumento actualizado de apoio à decisão, pelo que se iniciou um processo de monitorização que, seguindo as orientações e objectivos da política educativa nacional, pudesse contribuir atempadamente para ajustar a oferta da rede educativa à procura quantitativa e qualitativa, procurando conformidades e desconformidades contidas nas propostas de redimensionamento previstas em sede de Carta Educativa.

A relevância da Carta Educativa decorre ainda do facto desta ser um instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a integrar em PDM, sujeitando-se a avaliação no cumprimento do artº144º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19/09, na sua actual redacção dada pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 20/02. Esta situação é corroborada na metodologia adoptada no próprio documento, que dedica ao processo de monitorização, no seu o capítulo IV, onde se apresenta "...a função monitorização como forma de minimizar a incerteza do planeamento" (p. 159).

Sendo na sua essência um documento prospectivo com horizonte temporal alargado, pressupõe à partida, em contextos pouco estáveis como o que se vive actualmente, a necessidade de reajustamentos e actualizações do quadro das variáveis base do documento, face à realidade, designadamente: a dinâmica urbanística, a situação sócio-demográfica, as infra-estruturas, os recursos financeiros, etc.

A apresentação dos resultados da monitorização tem como principais finalidades:

- conhecer, no tempo e no espaço, a execução das propostas da Carta Educativa;
- analisar tendências, interpretar a informação dentro de uma estrutura coerente;
- constituir um referencial de suporte à acção educativa no sentido de equilibrar e progressivamente elevar os padrões de eficiência e qualidade de todo o sistema;
- divulgar a implementação da Carta Educativa e seus resultados, junto da comunidade educativa.

3. Conceitos

Face ao processo de monitorização, que quantifica a procura, acompanha a oferta e a implementação das propostas do documento, parte-se de um conceito amplo de educação baseado no comportamento do sistema de educativo (indicadores específicos ou descritores), mas integra-se sempre que possível a dinâmica territorial presente nos aspectos económicos, sociais e urbanísticos existentes nos vários territórios (indicadores gerais ou de contexto).

Referimos também que o objecto a monitorizar é a rede educativa definida como o sistema territorial composto pelos edifícios escolares afectos a educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, visando a adequação às orientações e os objectivos de política educativa, nomeadamente os que se referem à utilização mais eficiente dos recursos e à complementaridade das ofertas educativas, com a finalidade de corrigir assimetrias locais e assegurar a igualdade de oportunidades de educação a toda a população escolarizável (artigo 13º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01).

A rede educativa de um município poderá ser compreendida à luz da teoria geral dos sistemas, porque ela consiste num conjunto de instalações, organizadas entre si e interdependentes que, no seu conjunto, formam um todo unitário, com o objectivo de educar e formar.

Do ponto de vista operacional, a Carta Educativa estrutura as intervenções com base em dois conceitos fundamentais inscritos nos princípios gerais do ordenamento da rede educativa (artigo 15º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01): território educativo e agrupamento de escolas. Adoptámos os seguintes conceitos:

Território Educativo – espaço geográfico servido de equipamentos e recursos educativos, em boas condições, onde um aluno pode fazer o seu percurso educativo desde o pré-escolar até ao fim da escolaridade obrigatória;

Agrupamento de Escolas – é a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino, articulados segundo os critérios enunciados no artigo 6º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22/04, no seio da qual a Carta Educativa programou intervenções físicas (criação, extinção e reconversão de instalações).

4. Metodologia

A metodologia de monitorização (Fig.1) adoptada para a elaboração deste relatório, considerou o “Agrupamento de Escolas” como a unidade de análise, simultaneamente organizacional e geográfica, mais adequada para apresentar a informação quantitativa e

qualitativa, assegurando uma base de comparabilidade face aos aspectos comuns a evidenciar e às especificidades de cada um dos subsistemas.



Fig. 1 - Síntese do Método

Sucintamente existem dois níveis de recolha de informação: as escolas que fornecem dados de caracterização física, funcional e de procura de alunos; o território, através das fontes BGRI (base geográfica de referenciação de informação e ficheiro síntese do INE) e dados do licenciamento urbanístico existentes no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, a partir dos quais se perspectiva a evolução da ocupação urbana e demográfica.

A sistematização e integração da informação estatística e geográfica, ano a ano, visa conhecer a dinâmica educativa por unidades de análises, caracterizando-as quantitativa e qualitativamente com o objectivo último de actualizar e avaliar o desempenho global do sistema educativo, o que corresponde à fase de análise de resultados.

A apresentação de resultados para o período de 2007 a 2010 é materializada em doze fichas:

-onze fichas correspondem aos agrupamentos de escolas e incluem a informação desagregada por tipologias e respostas sobre a caracterização e evolução dos diversos subsistemas educativos e uma bateria de indicadores (indicadores gerais e específicos) que permite comparar a situação de partida com a situação actual;

-uma ficha dedicada ao concelho, da qual se apresenta seguidamente o conjunto de indicadores e onde, para além da informação quantitativa de caracterização já mencionada, se analisam também os resultados, uma vez que são os valores referência do sistema educativo municipal.

Indicadores Gerais	2009/10
População Residente em 2001	175 872
Habitantes previstos em novos loteamentos (carga máxima)	18 949
Densidade Populacional em 2001 (hab/ha)	74
Nº Total de Alunos rede pública	20 833
Nº Total de Alunos de todas as redes	25 179

Variação nº alunos rede pública 2006/07 – 2009/10	-0,1%
Nº docentes, rede pública	2 268
Nº pessoal não docente, rede pública	749
Nº Estabelecimentos todas as redes	143
Área desportiva escolar, rede pública (m ²)	68 321
Área total ocupada com equipamentos rede pública (m ²)	531 362

Indicadores Específicos	2006/07	2009/10
Taxa de cobertura de creche, rede solidária e autárquica	14%	24%
Taxa de cobertura de creche total	24%	34%
Taxa de pré escolarização, rede pública	26%	30%
Taxa de pré escolarização Total	75%	82%
Taxa de escolarização do 1º ciclo rede pública	93%	91%
Taxa de escolarização do 1º ciclo total	93%	122%
Taxa de adesão ao programa Aprender & Brincar	18%	29%
Taxa de ingresso na escolaridade, rede pública	89%	86%
Nº alunos/turma no 1º ciclo, rede pública	20	21
Nº alunos com ASE/total alunos E. pré-escolar e 1º ciclo	42%	56%
Taxa de escolarização dos 2º e 3º ciclos, rede pública	89%	98%
Nº alunos/turma nos 2º e 3º ciclos, rede pública	21	21
Nº alunos CEF e outras modalidades, rede pública	787	1521
Nº alunos com ASE/total alunos 2,3 ciclo, rede pública	37%	65%
Taxa de escolarização do secundário, rede pública	79%	64%
Nº alunos/professor, rede pública	9	9
Taxa de conclusão ensino básico 1º ciclo, rede pública	74%	89%
Taxa de conclusão ensino básico 2º ciclo, rede pública	79%	77%
Taxa de conclusão ensino básico 3º ciclo, rede pública	73%	70%
Taxa de conclusão ensino secundário, rede pública	48%	53%
Taxa média de transferência no 1º ciclo, rede pública	3,0%	5,0%
Taxa média de transferência nos 2º e 3º ciclos, rede pública	4,0%	7,0%
Taxa de ocupação das escolas secundárias, rede pública	119%	102%
Área de equipamento desportivo escolar /aluno (m ²), rede pública	3,2	3,3
Área total equipamento escolar /aluno (m ²), rede pública	24,9	25,5

Fonte: ME/GEPE, CMA/DEC e Escolas do Concelho, 2006 a 2010

Fig 2 - Ficha do Concelho

Monitorizar para melhor conhecer é uma atitude fundamental de gestão do parque escolar e uma opção consciente do município em prol da qualidade da aprendizagem e da formação da sua população.

5. O Sistema Educativo Municipal em 2010

O sistema educativo municipal, cuja organização se apresenta de forma simplificada na Fig. 2, engloba a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário, reparte-se por 52 estabelecimentos e envolve directamente 20. 833 alunos, 2. 268 docentes e 749 não docentes.

Adoptando o conceito de sistema “como um conjunto de elementos interdependentes que interagem com objectivos comuns formando um todo, e onde cada um dos elementos

componentes se comporta, por sua vez, como um sistema cujo resultado é maior do que o resultado que as unidades poderiam ter se funcionassem independentemente (ALVAREZ, 1990, p. 17)”, entende-se que, à escala local, o concelho configura um sistema educativo constituído por quatro escolas não agrupadas e 11 subsistemas – os agrupamentos de escolas.

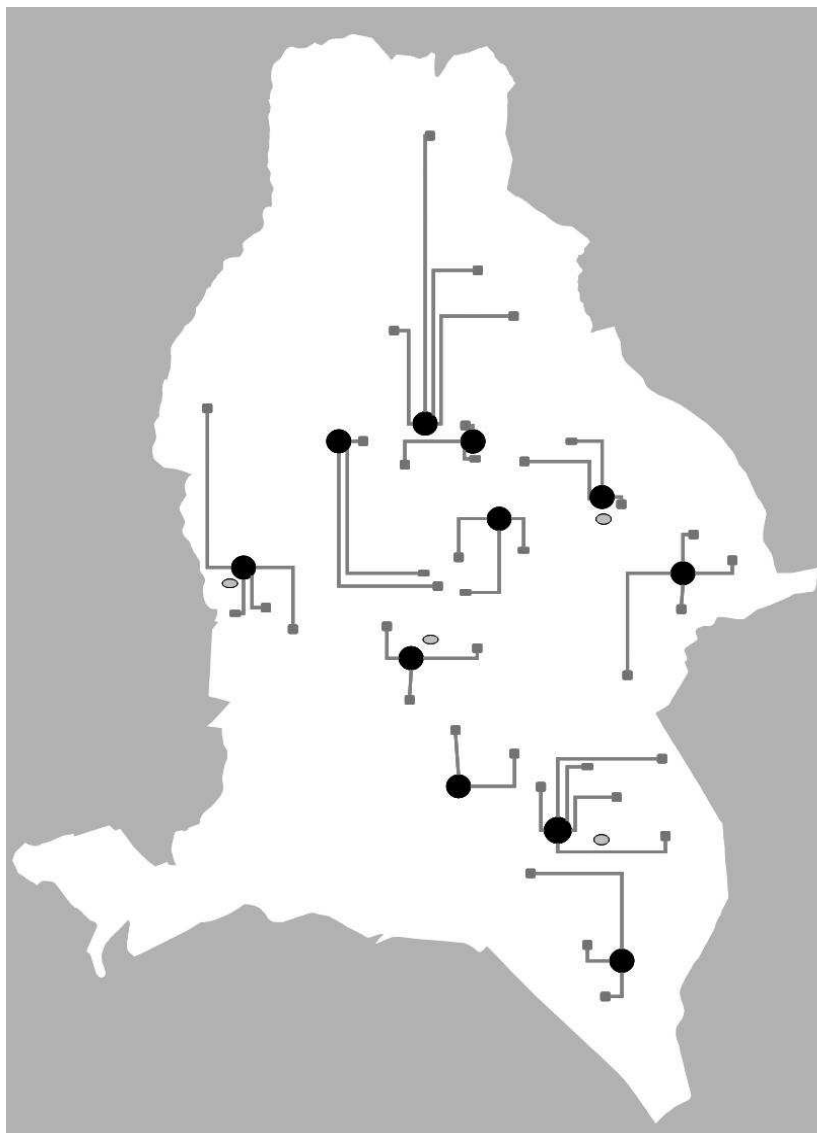


Fig 2 – Sistema Educativo Municipal

Nesta aceção, é de salientar o papel das escolas e dos agrupamentos de escolas enquanto unidades organizacionais dotadas de órgãos próprios de administração e gestão, num quadro de autonomia, considerando-a um valor instrumental em prol da melhoria do serviço público de educação.

A dinâmica dos agrupamentos com desagregação da informação à escola e ou ao jardim-de-infância é o ponto de partida da metodologia seguida no processo de monitorização. Sendo partes de um sistema, os agrupamentos não são uniformes, porque a situação de contexto, isto é, a base territorial, a diversidade socioeconómica dos alunos, o número e a capacidade dos estabelecimentos, fazem com que cada subsistema, fruto das

suas especificidades, possua um perfil distinto e apresente uma cultura e um contributo próprios.

Todavia, a diversidade dos contextos não obsta a que caminhem para o mesmo objectivo e finalidade: educar e formar dentro de padrões de qualidade. É aqui que o exercício da autonomia assume grande importância, na medida em que cada unidade, dispondo dos meios indispensáveis, poderá responder de forma responsável e autónoma aos desafios específicos com que se vai confrontando, no seu quotidiano.

O instrumento que melhor contribui para gerir a diversidade é a concepção/implementação de um projecto educativo que, partindo do conhecimento de cada realidade, define e desenvolve um conjunto de meios e acções para atingir os resultados pretendidos.

6. Avaliação de Resultados

Sucintamente evidenciam-se dois níveis de aferição da execução da Carta Educativa. O primeiro avalia a programação de novos empreendimentos e de acções de reconversão inscrita em CE, verificando-se que entre 2006/07 e 2009/10:

-o Município atribuiu uma forte prioridade ao investimento na construção de novos centros escolares e de novas salas de educação pré-escolar integradas em escolas básicas do 1º ciclo já existentes ou em centros de infância com a valência de creche;

-o investimento correspondente ao total das obras executadas, obras em conclusão e em curso abrange cerca de 58% das propostas CE, de responsabilidade municipal, e atinge o montante aproximado de onze milhões e trinta mil euros, que representa 66% do investimento municipal previsto para o horizonte do documento;

-os novos centros escolares como o José Garcês, Aprígio Gomes e Atalaia (tipologia integrada de EB1, JI e Creche) servem a procura existente e a esperada das novas urbanizações cumprindo os critérios de elevada qualidade funcional, arquitectónica e ambiental dos estabelecimentos;

-não avançaram as construções da EB2,3 Casal da Mira e da EB Integrada Serra de Carnaxide, responsabilidades do Ministério da Educação, que configurariam novos territórios educativos a criar;

-as acções de beneficiação do parque escolar, não priorizadas em CE, mas que visaram adaptar os estabelecimentos aos novos programas de espaços e dotá-los de espaços de recreio ajardinados e equipados com equipamento lúdico e desportivo, representaram o investimento muito significativo de um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil euros;

-a candidatura ao Projecto e-Escolinhas (investimento de 694.504,32 euros com comparticipação de 95.952,00 euros) destinado aos alunos do primeiro ciclo que tem por objectivo garantir a generalização do uso do computador e internet, dotando para tal as escolas de infra-estruturas tecnológicas que permitam a utilização de computadores nas salas de aula, bem como da infra-estrutura de suporte para o ensino interactivo.

O segundo nível interpreta a evolução do sistema educativo municipal a partir de algumas potencialidades a desenvolver enunciadas em 2007 na Carta Educativa, procurando avaliar ponto a ponto a trajectória percorrida até 2010, actualizando assim o Diagnóstico Estratégico delineado no documento.

Potencialidades a desenvolver:

2007	2010
<p>Sistema de educação e formação de dimensão e densidade significativas que integra equipamentos desde a primeira infância</p>	<p>Principais reforços neste domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a opção municipal em considerar a valência Creche como primeira etapa da educação, integrando-a nos novos Centros Escolares e incentivando a iniciativa pública e solidária para o alargamento desta valência à população residente e empregada no concelho (taxa de cobertura aumentou de 20% para 34%) - pré-escolar : aumento de 16% de taxa de pré-escolarização, rede pública, acompanhada da integração do pré-escolar em 73% das escolas (+10%) - os cursos de educação formação e de Educação ao longo da vida mantiveram ou integraram de novo no sistema educativo local uma fatia da população fora da idade escolar (+93%) - incremento na rede pública da área de equipamento educativo por aluno (25,5 m2) e área desportiva escolar por aluno (3,3 m2) colocam o sistema educativo local ligeiramente acima dos valores médios recomendados pelas normas oficiais (de 24m2 e 2,65/aluno)
<p>O alargamento, o serviço prestado e a integração das redes permite fechar o ciclo da cobertura e passar ao ciclo da eficiência</p>	<p>No quadro previsto de alargamento, racionalização e integração da rede, o desempenho do sistema educativo local evoluiu positivamente, em conformidade com os indicadores de monitorização, num caminho de convergência com as metas nacionais, excepto no secundário onde se verifica uma taxa de escolarização de 64%, inferior à nacional de 101%.A evolução do aproveitamento registado no primeiro ciclo é um factor positivo a destacar, tanto em termos médios como no final do 4º ano (passou de 74% para 89%)</p>
<p>Metodologias educativas desde a primeira infância, Creche e Educação pré-escolar e Componente de apoio à Família como factores de integração no processo educativo das crianças, nomeadamente as residentes em bairros mais problemáticos.</p>	<p>Estas apostas com avaliação muito positiva, constituem importantes instrumentos de um conjunto integrado de políticas de inclusão que visam atingir um dos objectivos centrais da estratégia de desenvolvimento do Município “promover a coesão sócio-urbanística da Cidade”. A taxa de adesão ao Aprender & Brincar, Componente de apoio à Família na Escola, subiu de 18 para 29%</p>
<p>Recursos que promovem o acesso à sociedade de informação e do conhecimento</p>	<p>A construção dos Centros Escolares e a continuação do processo de requalificação do parque escolar incluíram o apetrechamento dos respectivos centros de recursos, que visam a promoção e dinamização do uso dos computadores, de redes e da Internet nas escolas</p>

	(projecto e-escolinhas no valor de cerca de 695.000 €)
Diversidade de ofertas educativas a nível do ensino profissional, profissionalizante e extra-escolar	Esta diversidade é patente no incremento e diversificação da oferta formativa identificada (2700 formandos/als), desde a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto que se distingue sobretudo por ser uma alternativa e complemento ao sistema de ensino formal, à Escola Profissional Gustave Eiffel, escola de referência regional, que privilegia o ensino profissional dos jovens com o ensino básico, conferindo, nos seus vários cursos, o nível 3 da escolaridade.
Afirmação do secundário como nível a atingir de forma generalizada, quer pela via tecnológica, quer pela via científica	Esta potencialidade será reforçada - a escolaridade obrigatória de 12 anos e até aos 18 anos de idade foi consagrada na Lei 85/2009, de 27/08
Desenvolvimento de um plano de educação ao longo da vida de forma a igualar na Amadora o nível médio de instrução verificado na região	O vasto leque de oportunidades para a educação /formação e a vasta oferta de cursos vocacional e profissionalmente orientados, a par do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências para a população adulta são realidades no Município que contribuíram para atenuar a diferença identificada.
Projectos educativos que tendem a assegurar a abertura da escola ao meio envolvente e reforçam a sua atractividade.	A escola ultrapassou o âmbito estrito do ensino regular. O processo de aprendizagem realiza-se ao longo da vida, em constante interacção com o meio social e empresarial, existindo uma nova atitude por parte dos empregados e dos empregadores face à necessidade de participarem num processo de aprendizagem contínua. Os espaços escolares articulam-se com outros espaços cívicos, jardins, pavilhões desportivos e servem em horários diferenciados, diversos grupos etários de população e com diversas finalidades: formativas, educativas ou cívicas
Aprendizagem integrada em redes e parceria que combinem as iniciativas pública, social e comunitária.	Esta potencialidade afirma-se progressivamente, surgindo como principais exemplos a organização da componente de apoio à família e das actividades de enriquecimento curricular que envolvem maioritariamente o primeiro ciclo do ensino básico e que são projectos pedagógicos suportados por uma rede de parceiros cuja realização estimula as iniciativas pública, social e comunitária
Aposta na qualidade arquitectónica das escolas com edifícios referência na imagem da cidade.	Esta aposta foi conseguida através de projectos pensados para soluções funcionais e estéticas, adequadas sempre que possível a cada contexto urbanístico. A estratégia seguida pelo Município é de que

a escola pública seja um edifício referência na imagem da cidade, assuma pelo seu papel uma nova centralidade no espaço urbano, servindo uma área de influência onde não seja necessário o uso do transporte individual.

O ciclo continuado de planeamento e gestão da rede educativa sob coordenação partilhada da DRELVT, Município e Escolas do Concelho tem implementado o modelo de desenvolvimento orientador da política educativa – o alargamento do sistema educativo dos três aos dezoito anos, a promoção do sucesso escolar, as ofertas de educação e formação, a aposta na autonomia das Escolas – eixos, que a par do conhecimento da política de ordenamento do território continuam a constituir o quadro de referência para o reordenamento da rede educativa no horizonte temporal da Carta Educativa.

7. Considerações Finais

A avaliação da Carta Educativa revela que o desempenho do município da Amadora foi uma condição essencial para se ter atingido o nível de execução das propostas definidas no documento.

O modelo de desenvolvimento orientador da política educativa municipal privilegiou a construção/modernização dos estabelecimentos escolares e a organização integrada dos recursos educativos, factores que promovem a equidade do sistema educativo e contribuem para o alcance das metas nacionais em educação.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento do sistema educativo local assume plena conformidade com a estratégia expressa em CE: o alargamento do sistema educativo dos três aos dezoito anos, a promoção do sucesso escolar, a plataforma de modalidades de aprendizagem ao longo da vida, o planeamento e a gestão participada das ofertas de educação e formação, o papel central da Escola na cidade.

Num quadro de estabilização demográfica e ultrapassada a fase do completamento e qualificação da infra-estrutura educativa, a prioridade deve ser agora direccionada para a exigência e qualidade no ensino e formação, para que a cidade da Amadora, na área metropolitana, possa dispor de um mercado de trabalho que responda às necessidades da economia do conhecimento, tornando-a mais atractiva para a localização e crescimento de actividades bem sucedidas e possa reforçar a inclusão social garantindo a empregabilidade dos seus habitantes.

A aposta em capital social e intelectual adoptada directa ou indirectamente pela Autarquia, é uma das condições a prosseguir para que o município se torne mais tolerante, mais moderno e mais competitivo.

Perspectivando o futuro, afigura-se um novo percurso de reordenamento e reorganização da rede educativa concelhia em seis agrupamentos liderados pelas escolas secundárias, uma vez que a formação de base, partindo da universalização da educação pré-escolar se vai estender ao 12º ano, considerando que esta é a meta definida para as crianças que, em 2009/10, entraram no 7º ano da escolaridade. Este desafio vai requerer capacidade de adaptação de toda a comunidade, um contínuo aprofundamento da autonomia das escolas, o reforço de intervenção da Autarquia e, simultaneamente, a criação de mecanismos de controlo e avaliação da qualidade do serviço público prestado.

Finalmente, é desejável que a disponibilização pública da informação veiculada por este relatório reforce a competência da Câmara Municipal, aumente a transparência do processo de implementação da Carta Educativa e permita construir uma visão partilhada de futuro por toda a comunidade educativa, assente na eficiência da utilização dos recursos e na eficácia do desempenho.

Bibliografia

BAPTISTA E SILVA, J.M.L. (1998) – A função de monitorização em planeamento urbanístico ao nível municipal - MAPA, um Modelo para Apoio à Programação de Acções por Objectivos, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Engenharia Civil, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Lisboa, Setembro, 228 p.

BAPTISTA E SILVA, J. (2001) - “Monitorização de planos e sua operacionalização” in Urbanismo, Revista da Associação dos Urbanistas Portugueses, Ano 3, Nº8, pp 15-19

BARROSO, João (1996). Do pacto educativo à educação como um pacto. In A. Teodoro (org.). Pacto educativo, aspirações e controvérsias. Lisboa: Texto Editora.

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA (2007). Carta Educativa do Município da Amadora, Departamento de Administração Urbanística/SIG. Amadora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000). Critérios de reordenamento da Carta Educativa, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento. Lisboa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000). Manual para a elaboração da Carta Educativa, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento, Lisboa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2009). Manual: Desenvolvendo a Qualidade em Parceria. Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

CARNEIRO, Roberto e outros (2000). O Futuro da Educação em Portugal -Tendências e Oportunidades, um estudo de reflexão prospectiva pp 1-92 e pp 239 a 269 in Tomo I - Questões de Método e Linhas Gerais de Evolução e Tomo II- As Dinâmicas de Contexto. ME /DAPP. Lisboa.

CARVALHO, Jorge (2003), Ordenar a Cidade, Quarteto. Coimbra.

GRILLO, Eduardo Marçal (2010), Se Não Estudas Estás Tramado, Tinta da China, Lisboa

RODRIGUES, Maria de Lurdes (2010), A Escola Pública pode fazer a diferença, Almedina, Coimbra

Sites

-(2005, Lisboa) Estratégia de Lisboa – conselho económico e social. Parecer de iniciativa

– aprovado em plenário de 24 de Maio de 2005 <http://www.ces.pt/file/doc/68> - 30-11-2009

-2008 (Outubro) Estratégia de Lisboa – Plano Nacional de Reformas – Portugal (PNR) http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/Relatorio_PNR_2008_PT_full.pdf - 30-11-2009.

-2005 (Outubro) Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo - Plano Nacional de Acção para o crescimento e o Emprego 2005/2008 (PNACE)

-http://www.estrategiadelisboa.pt/document/PNACE_2005_2008.pdf

http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Teoria_de_sistemas&action=edit§ion=2em
10-5-2010

Legislação

Lei nº46/86 de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo com alterações introduzidas pela Lei nº115/97 de 19/09 e pelo Decreto – Lei nº75/2008, de 22/04;

Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro – regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração da Carta Educativa, transferindo competências para as Autarquias Locais;

Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 46/2009 de 20/02 - estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Nota: Este artigo, no prelo, foi elaborado para Sessão temática AUTARQUIAS E PROCESSOS DE PLANEAMENTO *Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia* 6 a 9 de Outubro 2010, Porto: Faculdade de Letras (Universidade do Porto)

2009

i n f o r

g e o

A S S O C I A Ç Ã O P O R T U G U E S A D E G E Ó G R A F O S

24

Planear o Local

CARTA EDUCATIVA – DINÂMICA E PERCURSO PARA UMA TRAJECTÓRIA DE SUCESSO NO REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA

*Deolinda Costa**; *Adélia Silva***

Resumo

Este artigo, pretende abordar o papel da Carta Educativa e a sua importância como um instrumento de planeamento ao nível local, que assegura simultaneamente a expansão e o desenvolvimento do sistema educativo e onde se consideram como factores o tempo, o espaço e a relação.

Alicerçada no enquadramento legal do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, coloca o Município num lugar central de todo o processo, pelas atribuições e competências que lhe são conferidas nas fases de elaboração, gestão e monitorização. Esta situação faz com que a Carta Educativa ocupe uma posição de referência na actividade dos serviços de planeamento e de educação das respectivas autarquias.

Este instrumento foi ainda em muitos

municípios precedido da Carta Escolar que, na sequência da aprovação dos planos directores municipais de primeira geração, procurou aprofundar o estudo dos equipamentos educativos, contribuindo sobretudo para reserva de terrenos necessários.

Partindo assim de um instrumento de planeamento sectorial, que se pretende dinâmico, participativo, democrático, implicando o envolvimento e a cooperação de todos os agentes educativos, desde a administração central, regional à local (comunidade escolar e educativa), procuraremos abordá-lo em duas perspectivas – a dinâmica e o percurso – com a finalidade de alcançar o sucesso no reordenamento de uma rede, pautada por princípios e objectivos definidos pela política territorial e educativa, e reflectida na concepção e na implantação de uma rede de estabelecimentos de educação e de ensino de qualidade.

Palavras-Chave: Carta Educativa, Dinâmica, Percurso, Política Territorial, Política Educativa, Qualidade, Rede Educativa.

* Geógrafa.
deolinda.costa@cm-amadora.pt
* Técnica Superior.
amsasilva@hotmail.com

Iniciaremos o nosso artigo com a abordagem de dois conceitos: percursos e dinâmicas relativamente à Carta Educativa. Urge a necessidade de compreendermos o que se entende por cada um deles, de forma a circunscrevermos a nossa opção sobre a abordagem ao tema.

Recorrendo à raiz etimológica das palavras, especificamente ao dicionário de língua portuguesa (1998) definimos a palavra «percurso» como «acto ou efeito de percorrer, espaço percorrido; do lat. *percursu-*, «id.», part. pass. de *percurrere*, «percorrer». A palavra «dinâmica» deriva do grego *dýnamis*, e significa força. Em física a dinâmica é um ramo da mecânica que estuda as relações entre as forças e os movimentos que são produzidos por estas.

Optando por direccionar o nosso artigo nestas duas dimensões: uma sobre o percurso e outra sobre a dinâmica desenvolvida, percebemos dois conceitos interligados, na medida em que a dinâmica implica o desenvolvimento de determinadas trajectórias por acção de forças impulsionadoras desses movimentos. Considerámos trajectória como o percurso descrito por qualquer ponto de um corpo em movimento, sendo que existe um ponto de partida e um ponto de chegada. Nesse movimento serão considerados como factores: o tempo, o espaço e a relação.

O tempo está presente no horizonte temporal da Carta Educativa e simultaneamente no carácter de continuidade que a sua execução e monitorização exigem (Figura 1, p. 117).

O espaço corresponde ao «local» onde tudo se concretiza – a dimensão local da territorialização – ainda que obedecendo a opções políticas de âmbito nacional, regional e local.

A relação pressupõe a interdependência entre a educação e o território e traduz-se na actual conectividade entre os equipamentos, na lógica da rede existente, quer do ponto de vista funcional quer do ponto de vista do projecto educativo.

1. Política territorial e política educativa – dinâmicas para um percurso

Impulsionadoras das dinâmicas na trajectória para a elaboração, construção e operacionalização da Carta Educativa destacamos a política territorial e a política educativa, que constituem forças orientadoras para a expansão e desenvolvimento do sistema educativo em função do desenvolvimento económico, sociocultural e urbanístico do território. Esta influência convergente está presente na Carta Educativa, quer enquanto documento, quer enquanto processo pelo facto de ser um projecto contínuo de gestão da rede educativa ao nível municipal.

Em Portugal, o processo de elaboração e aprovação das Cartas Educativas conheceu um forte impulso após ter sido legislada a obrigatoriedade da sua elaboração. A celeridade da sua execução fez-se sentir a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro e o facto da sua homologação constituir uma das condições de elegibilidade de projectos ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), estimulou decisivamente este processo.

Constata-se ainda a coerência deste instrumento no quadro da política de ordenamento do território, dada a integração/relação no seu sistema de gestão nos níveis nacional, regional e local. O PNPOT¹, no seu programa de acção – eixo 4 – estipula o seguinte:

«Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social/

4.1 Promover o ordenamento das redes de educação pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico /profissionalizante e da educação e formação de adultos...»

¹ PNPOT – Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território. Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro

Planear o Local

O PROT-AML², na sua Prioridade 3, refere:

«Coesão socioterritorial através de uma melhoria sustentada das condições de vida e da qualidade urbana para a população residente na Área Metropolitana de Lisboa /...a implementação de uma política urbana de equidade territorial, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso aos equipamentos ...a valorização dos recursos humanos...»

O PDM³ – considerando um dos seus objectivos tipo, evidencia frequentemente

«melhorar o padrão de vida / garantir um bom nível de equipamentos, de serviços públicos de apoio à comunidade e infra-estruturas urbanas».

A Carta Educativa concretiza no local opções de desenvolvimento de nível hierárquico superior, ao permitir de forma integrada, a programação das necessidades das diversas tipologias de equipamentos educativos e a sua respectiva localização, que correspondem à procura determinada para um horizonte temporal respectivo.

1.1. A Carta Educativa – um Conceito Emergente no Universo da Política Educativa

A Carta Educativa, elaborada pelas autarquias⁴, norteia-se pelos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo⁵ que define as grandes linhas orientadoras do pla-

neamento da rede educativa, num conjunto de diplomas que na sua sequência foram surgindo, nos Critérios de Planeamento da Rede Escolar⁶, bem como nos normativos sobre os novos programas de espaços⁷.

De acordo com o Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, art.º 10.º, o conceito de Carta Educativa apresenta-se de seguinte forma:

«A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município».

Este conceito adoptado traduz-se numa concepção dinâmica de planeamento, não constituindo um documento acabado, apresentando-se como uma prática sistemática e continuada de análise e intervenção na realidade educativa. Desenvolve-se baseado na participação de diferentes entidades envolvidas no processo educativo, as quais, a cada momento, se deverão disponibilizar para que a Carta Educativa se mantenha como instrumento permanentemente operacional de desenvolvimento da política educativa.

No mesmo Diploma atrás referido, no seu art.º 11, definem-se cinco objectivos para a Carta Educativa, dos quais salientamos:

1 – Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis

² PROT-AML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa. Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril.

³ PDM-Plano Director Municipal. DL n.º 380/99, de 22.09, alterado pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro

⁴ Lei N.º 159/99 de 14 de Setembro e Decreto-Lei N.º 7/2003 de 15 de Janeiro.

⁵ Lei N.º 46/86 de 14 de Outubro.

⁶ Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento/ME, Fevereiro 2000. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Colecção Divulgação n.º 9, 1997

⁷ Direcção Geral da Administração Escolar/ME

a nível municipal respondam à oferta efectiva que ao mesmo nível se manifestar (ponto 1).

2 – Promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação nestas das condições mais favoráveis no desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis (ponto 3).

A questão do ordenamento da rede educativa tem como um dos seus três princípios a expressão territorial:

«entendida como a distribuição dos estabelecimentos dos diferentes níveis de educação e de ensino, de acordo com a divisão administrativa do País, tendo em atenção factores resultantes das características geográficas do território, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e de ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas» (Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, art.º 15, alínea C).

Neste âmbito emerge o conceito de Território Educativo, como o espaço geográfico que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória.

A dinâmica da política educativa na definição e estimulação da Carta Educativa perfila-a como um imprescindível instrumento de planeamento sustentado num diagnóstico local exigente. É com o Ministério da Educação, através dos seus organismos central e regionais, que se desenvolvem orientações para a definição das estratégias processuais de acompanhamento à elaboração e à avaliação da Carta Educativa, que culminam com a sua homologação.

Foi ainda necessário criar os mecanismos financeiros de apoio à sua concretização bem como para as propostas decorrentes do programa de execução. Para esta fase, os Municípios com a sua Carta Educativa homologada

ficaram aptos para o acesso ao concurso de financiamento no âmbito dos Programas Operacionais inseridos no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal para 2007-2013.

1.2. Enquadramento do Programa aos Centros Escolares – Um percurso de continuidade

O Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar visa garantir a igualdade de oportunidade de acesso a espaços educativos de dimensão e recursos adequados ao sucesso educativo. Privilegia-se assim a reorganização da rede de escolas, identificando, num trabalho de proximidade com as autarquias as acções de recuperação, reconversão ou construção de estabelecimentos de educação e de ensino.

Neste contexto, foram mobilizados significativos recursos financeiros, disponibilizados pelo QREN, de forma a possibilitar o cumprimento deste objectivo de política educativa. Todavia, não podemos descuidar o facto de ter havido municípios que avançaram com o seu plano de execução sem recurso ao Programa, mobilizando para tal recursos e estratégias, tendentes a prosseguir os objectivos consignados na sua política educativa local.

A intervenção na rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar a efectuar, quer em zonas rurais, quer em zonas urbanas engloba dois tipos de acções⁸:

⁸ M.E. (2007). Pressupostos de Enquadramento do Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar. http://www.centroescolar.miedu.pt/np4/file/9/programa_i.pdf

Planear o Local

1. Nas zonas de baixa densidade, a intervenção deverá contemplar a construção de raiz de uma ou mais escolas com 1.º ciclo ou na requalificação de escolas já existentes em áreas geograficamente centrais em relação a outras escolas de 1.º Ciclo de reduzida dimensão. Após a construção dos centros escolares ficarão reunidas as condições necessárias para promover a suspensão do funcionamento das escolas com 1.º Ciclo de pequenas dimensões.
2. A criação de novas condições de funcionamento nas escolas com 1.º ciclo situadas em zonas urbanas caracterizadas em muitos casos por uma elevada taxa de sobreocupação, passa, necessariamente, pela opção estratégica de, em determinadas localidades, apostar na construção de novas escolas que integrem o 1º ciclo e a educação pré-escolar, sempre na perspectiva de Centro Escolar, bem como, pela requalificação dos espaços escolares já existentes.

Qualquer uma das possibilidades de intervenção concorrerá para que venha a ser alcançado o desejável descongestionamento do regime de funcionamento das escolas com 1.º ciclo sobrelotadas, bem como a criação de espaços escolares requalificados e destinados a outras actividades importantes e necessárias para a educação e formação dos alunos. O Centro Escolar aparece-nos definido nos regulamentos específicos dos programas operacionais das regiões NUT II:

«Entende-se por Centro Escolar, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2, um equipamento escolar que inclua:

- Mais do que um grau de ensino, com vista à rentabilização de infra-estruturas comuns.
- O exemplo mais comum será o da integração, no mesmo espaço ou contíguo, dos estabelecimentos de 1.º ciclo e de Pré-escolar, mas

poderá haver integração também com outros graus de ensino;

- Valências de utilização comum ou polivalente como sejam biblioteca/sala de informática, cantina/espço polivalente para reuniões/actividades culturais e de educação física, sala de professores/recepção de pais, entre outros;

- Modernização das salas de aulas para utilização informática e actividades experimentais;

- Espaços exteriores com introdução de vedações e segurança, espaços cobertos e espaços desportivos quando possível, entre outros.

Estas valências deverão ser adaptadas à realidade socioeconómica da zona e, em particular, à envolvente rural ou urbana» (Regulamento Específico, 2009, art.º 1, ponto 3.)

O início do processo de candidaturas efectuou-se a partir de 1 de Dezembro de 2007, com a criação de uma plataforma online «www.centroescolar.min-edu.pt».

Cada município regista as suas candidaturas, enviando simultaneamente ou posteriormente à sua Direcção Regional de Educação as plantas de espaços para a emissão dos pareceres técnicos.

O trabalho da elaboração do parecer prévio da Direcção Regional de Educação referente a cada candidatura submetida e no estado de «completa»⁹ enquadra-se nas condições de admissibilidade e de aceitabilidade das operações previstas no Regulamento Específico – Requalificação da Rede escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar (art.º 5.º). No mesmo articulado (ponto 3, alínea b) é referida a intervenção da Direcção Regional de Educação na análise, como primeira actividade do processo, tendo em conta dois aspectos: (1) estar contemplada em sede de Carta Educativa Municipal e (2) a análise em termos da evolução demográfica da população esco-

⁹ A candidatura encontra-se no estado de «completa»

lar. O processo é finalizado com o parecer final dado pelo Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE).

Resumidamente, a Figura 2, p. 117, representa os intervenientes no processo mencionado e as suas respectivas acções.

Actualmente existem 704 estabelecimentos de educação e de ensino cujas candidaturas ao Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar obtiveram parecer favorável do Ministério da Educação¹⁰.

2. O percurso da autarquia na construção da política local da educação

«A intervenção do poder local em matéria educativa surge, hoje, como fundamental no processo de territorialização educativa» (Prata, 2003)

Falámos da dinâmica do poder político ao nível macro, num dos domínios da Educação. Todavia no que concerne à Carta Educativa esta é um dos percursos do município na política de territorialização educativa local. Num quadro de alargamento de competências¹¹, fruto de um código descentralizador iniciado logo após a restauração do poder local, a Carta Educativa é assim o reconhecimento da importância da desconcentração da política educativa, dando aos municípios um papel fundamental no reconhecimento do que são as diversas realidades que os caracterizam.

De acordo com Martins (2000) estes têm tido um papel relevante no desenvolvimento

de todo o sistema educativo. Todavia, cada percurso configura-se diferenciado, apesar da dinâmica instituída pela política educativa nacional, sendo visível o esforço desenvolvido no sentido da procura da qualidade e do sucesso na construção da rede educativa local. De acordo com Prata (2003:21):

«estamos, no entanto, conscientes que, com o aumento de competências dos municípios na área da Educação há uma consciência que começa a ganhar caminho entre os actores; «este reforço de competências, obriga a administração a mudar, obriga a mudar as escolas e também obriga a mudar os municípios» (Alpoim, 2000:57)».

Quase a totalidade dos municípios do País possuem a sua Carta Educativa já homologada. De acordo com a informação do Ministério da Educação, através do seu Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação¹², 275 municípios têm a sua Carta Educativa homologada. Dois municípios têm o seu processo concluído, estando o documento em fase de avaliação para posterior homologação e apenas um município tem sua Carta Educativa em elaboração. Em síntese, o processo de elaboração das Cartas Educativas, no momento actual, tem uma cobertura de 98,92%, face à totalidade dos municípios portugueses do continente.

Podemos, em forma de conclusão, verificar que a resposta dada pelos municípios, foi faseada no tempo, levando um período de cerca de seis anos entre as normas emitidas pelo poder central e as iniciativas e práticas assumidas ao nível local, no que respeita à elaboração dos respectivos estudos. Sabemos também que os diplomas legais preconizam

¹⁰ Quando após submissão na plataforma dos Centros Escolares tem como anexos as respectivas plantas de espaços.

¹¹ Fonte: <http://www.centroescolar.min-edu.pt/np4mappositivos>.

¹² Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro procurou estabelecer um quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, determinando que a concretização dessas transferências se efectivasse através de diplomas específicos.

Planear o Local

mudanças estruturais com vista à transferência de decisões para o nível local mas e de acordo com Barroso (1996:109) «apesar dos contextos políticos mais ou menos favoráveis, a prática dos actores locais envolvidos é determinante para o bom êxito de iniciativas», sem descuidar a importância do impacto do poder central como dinâmica do processo.

3. Dinâmica e percurso interligados na expectativa de um caminho de sucesso – a inter-relação entre a expansão e o desenvolvimento da qualidade da rede educativa

O processo de planeamento dos equipamentos de educação e ensino necessita, a jusante, de uma atitude de reflexão e avaliação prospectiva, isto é, deve conhecer as grandes tendências e oportunidades preconizadas em estudos estratégicos centrados nos processos de educação e aprendizagem

«onde a escola e os sistemas educativos sejam pensados não apenas num plano de resposta ao impacto das mutações tecnológicas, das tendências demográficas ou das dinâmicas de globalização, mas enquanto protagonistas centrais destas mutações, (...) participem na construção das Sociedades do Conhecimento e de Educação» (Carneiro, 2000: 5).

No domínio da articulação das políticas da educação e do ordenamento do território, o Estudo das «Dinâmicas de Contexto – Desenvolvimento Sustentável: as Pessoas, o Espaço, o Ambiente» inserido em «O Futuro da Educação em Portugal – Tendências e Oportunidades» disponibilizado pelo Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do

Ministério da Educação, em 2000, introduz do nosso ponto de vista a questão da qualidade no Urbanismo Escolar/Cidades Aprendentes, ao realçar as seguintes condições:

1. As cidades encontrarão hipóteses de regeneração, de se re-urbanizarem e são um meio prioritariamente estruturador das actividades de formação e educação.
2. A sociedade educativa constrói-se a partir de cada centro educativo, enquanto comunidade de actores e de agentes de mudança que convergem no projecto educativo.
3. Os espaços escolares deverão ocupar posições centrais no tecido urbano e deverão estar bem enquadrados na paisagem e do ponto de vista arquitectónico deverão ser referências na imagem da cidade.
4. Os espaços escolares deverão articular-se com outros espaços cívicos, jardins, pavilhões desportivos e simultaneamente servir em horários diferenciados diferentes grupos etários de população e com diversas finalidades: formativas, educativas ou cívicas.
5. Existem sinergias entre a imagem da escola e da cidade: escola poderá ser um elemento estruturador no fenómeno de apropriação da nova cidade e ao mesmo tempo um instrumento de reabilitação dos centros tradicionais das cidades mais antigas.
6. As redes de comunicação são hoje uma importante infra-estrutura na construção das cidades de aprendizagem, não só por permitirem a difusão de informação, como por estimularem a aquisição de conhecimentos.
7. A escola deve constituir um ponto convergente de cada comunidade, com o qual se podem articular outros espaços:
 - 7.1.) Espaços de trabalho: espaço onde é desejável uma nova atitude por parte dos empregados e dos empregadores

face à necessidade de participarem num processo de aprendizagem contínua. No desenvolvimento deste processo poderão estreitar-se as ligações entre o território e as empresas, com benefícios para ambas as partes;

- 7.2.) Espaços de habitar: onde se habita, mas se conhece também o quarteirão, o bairro, a freguesia, etc., se usa o espaço público e se reconhece a Escola enquanto espaço público de referência;
- 7.3.) Espaços de lazer: que se articulam com os espaços anteriores. A aprendizagem e o lazer são o binómio – chave da origem da própria escola, hoje ampliado através das actividades extra curriculares, da componente de apoio à família, do desporto escolar, das viagens, dos consumos culturais, etc.

Considerámos assim pertinente aliar o conceito de qualidade a esta temática pela sua importância, nomeadamente como uma das principais metas a alcançar, quer na perspectiva do poder político central quer local, com implicação na vida futura das suas populações.

Este é um conceito que nos aparece de forma subjectiva e pessoal. Todavia, optámos pelo de Pascal & Bertram (1996) citado no «Manual: desenvolvendo a Qualidade em Parceria» (2009) como sendo um conceito dinâmico e subjectivo, suportado por valores que variam em função do tempo e do espaço. A avaliação da qualidade aparece-nos ligada a juízos de valor, pelo que para que esta se possa realizar melhor, será necessário o envolvimento de todos os participantes no processo.

Especificamente no que concerne à Carta Educativa, o planeamento de uma rede educativa participativa aponta para um quadro de qualidade que será validada por todos, nomeadamente crianças, alunos, pais, profissionais e comunidade.

No quadro teórico para a qualidade, de Pascal & Bertram (1996), apresentado pelo

Projecto EEL/DQP¹³ surgem-nos dez dimensões, das quais destacamos a do Espaço Educativo.

«Esta dimensão observa o contexto em que decorre o processo de aprendizagem. Deve ser considerado o espaço interior e exterior, tendo em conta as suas potencialidades como ambientes de aprendizagem. São recolhidas informações sobre tudo o que diz respeito à disponibilidade, estado de conservação e adequação dos recursos, equipamento e materiais educativos.»

Relativamente a esta dimensão e que directamente aparece interligada, numa primeira fase da operacionalização da Carta educativa – criação e/ou requalificação dos espaços escolares, surgem as seguintes questões de investigação:

Qual a área existente?

Como é utilizado o espaço?

Que recursos e equipamentos existem?

Qual o estado de conservação?

Como são utilizados?

As instalações e materiais são adequados a todas as crianças incluindo crianças com NEE's (necessidades educativas especiais)?

Embora este processo de avaliação e desenvolvimento da qualidade seja circunscrito à educação pré-escolar, consideramos que as perguntas têm pertinência e importância para serem extensíveis aos outros níveis de ensino, ministrados em estabelecimentos integrados – os centros escolares.

Este é um percurso de continuidade a implementar pelo poder político central, regional e local, integrado no processo da avaliação da Carta Educativa, o qual deverá reverter a favor da qualidade do sistema educativo.

¹³ Fonte : <http://w3.gepe.min-edu.pt/CartasPub/>

Planear o Local

Figura 1 – O tempo face à dinâmica e ao percurso da Carta Educativa

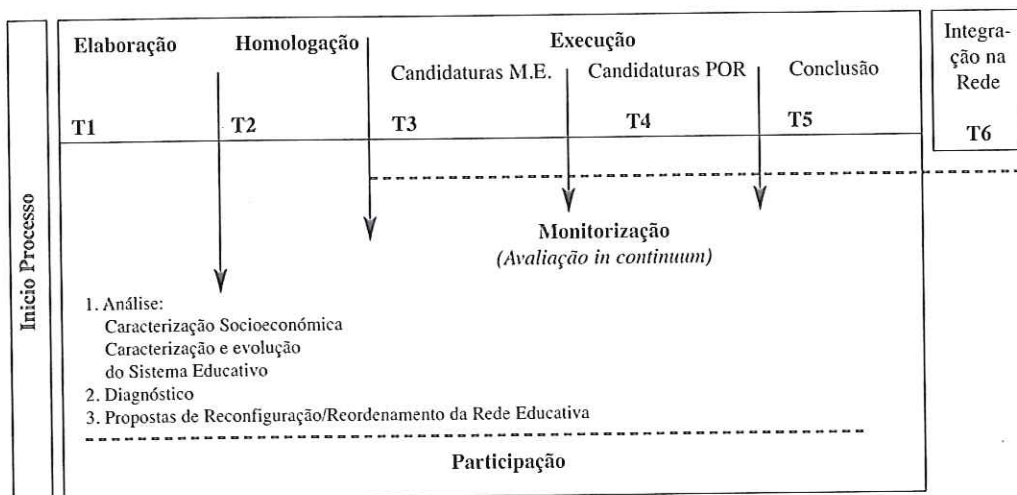
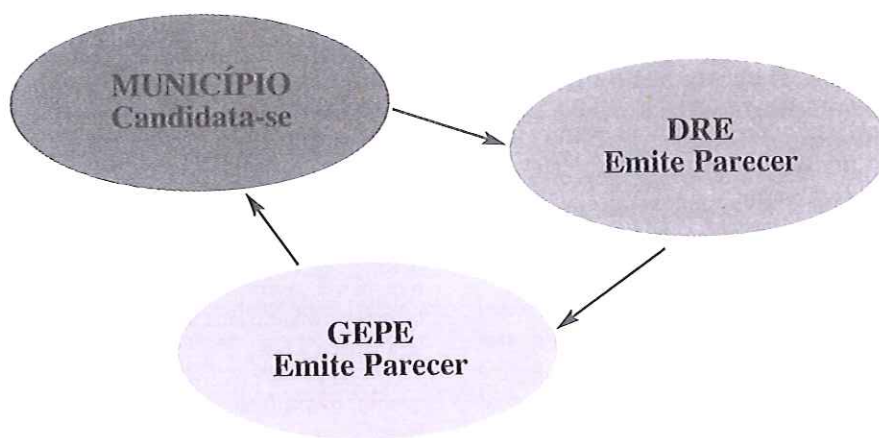


Figura 2 – Intervenientes no processo das candidaturas ao Programa da Requalificação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar



i n f o r g e o

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROSO, João (1996). Do pacto educativo à educação como um pacto. In A. Teodoro (org.). *Pacto educativo, aspirações e controvérsias*. Lisboa: Texto Editora.
- COSTA, J. Almeida e MELO, A. Sampaio (1998). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto: Porto Editora.
- MARTINS, Jorge (2000). Relação Autarquia/Escola ou sua Administração.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000). *Critérios de reordenamento da Carta Educativa*, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento. Lisboa.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000). *Manual para a elaboração da Carta Educativa*, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento. Lisboa.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2009). Manual: Desenvolvendo a Qualidade em Parceria. Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.
- CARNEIRO, Roberto e outros (2000). O Futuro da Educação em Portugal – Tendências e Oportunidades, um estudo de reflexão prospectiva pp. 1-92 e pp. 239 a 269 in *Tomo I – Questões de Método e Linhas Gerais de Evolução e Tomo II – As Dinâmicas de Contexto*. ME /DAPP. Lisboa.
- CARVALHO, Jorge (2003), *Ordenar a Cidade*, Quarteto. Coimbra.
- PRATA, Maria Manuela J. F. (2003). *À Procura de um sentido(s) na intervenção em educação*. Município da Golegã: Pelouro da Educação.

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

- Lei 46/86, de 14/10 – Lei de Bases do Sistema Educativo
- DL 115/98, de 04/05 – Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos ensino básico e secundário
- Lei 48/98, de 11/8 – Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo
- Lei 159/99, de 14/10 – Quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais
- DL 7/2003, de 15/01 – Regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e aprova o processo de elaboração da Carta Educativa, transferindo competências para as Autarquias Locais
- Lei n.º 41/2003, de 22/08 – primeira alteração ao Decreto-Lei que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação e elaboração de Cartas Educativas
- Lei 54/2007, de 31/08 – 1.ª alteração à Lei 48/98, de 11/08
- Lei 58/2007, de 4/09 – aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- DL 380/99, de 22/09 com as alterações introduzidas pelo DL 316/2007, de 19/09 – estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial

REFERÊNCIAS WEB

- <http://www.centroescolar.min-edu.pt/np4/mappositivos>.
- <http://w3.gepe.min-edu.pt/CartasPub/>
- <http://www.qren.pt/>
- http://www.centroescolar.min-edu.pt/np4/file/9/programa_i.pdf

AMADORA EDUCA

Revista de Educação da Câmara Municipal da Amadora - 3.ª série - n.º 19 - Abril 2008.

CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DA AMADORA

RESPOSTA DIRECTA

SEGURANÇA NAS ESCOLAS

PROJECTOS

PROJECTO COMENIUS

EVERYONE'S ART

FMMELO

OPINIÃO

A REDE DE BIBLIOTECAS
ESCOLARES

COBAIAS DO TEMPO
MEDIÁTICO



Carta Educativa da Amadora

- um instrumento de apoio à decisão

por: **DEOLINDA COSTA**

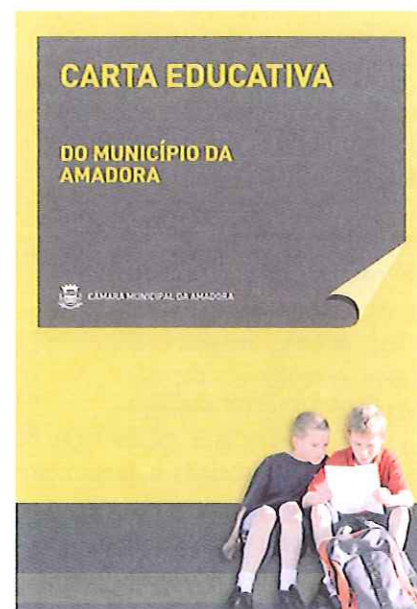
Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal da Amadora

Fazer uma Carta Educativa é uma responsabilidade grande, mas ao mesmo tempo uma oportunidade de pensar localmente a política de educação e planear para um horizonte de seis anos a reorganização dos equipamentos de ensino. Sublinhe-se que a existência da Carta Educativa é condição essencial para que o Município da Amadora possa apresentar candidaturas para financiamento de novas construções no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

A Câmara Municipal da Amadora já dispunha de uma Carta Escolar de 1ª geração, de 1999, que fundamentou toda a requalificação e ordenamento actual da rede educativa, mas a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro ao regulamentar os Conselhos Municipais de Educação e transferir para as Autarquias esta competência, tornou necessária a elaboração deste documento.

Assim “...a Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município”.

A Carta Educativa tem por objectivo a reorganização da rede escolar que pode resultar das variações da política de educação ou das oscilações da procura, tendo sempre como imperativo a rentabilização do parque escolar existente e a promoção da igualdade no acesso à educação. Neste quadro, a aprovação da Carta Educativa vai permitir à Autarquia até 2011/12 programar a construção de novos equipamentos, tomar decisões relativas à reconversão do parque escolar existente, definir prioridades, otimizar recursos e evitar rupturas e inadequações da rede actual face à dinâmica social e desenvolvimento urbanístico.





Sessão de Homologação das Cartas Educativas realizado nos Recreios da Amadora em Maio de 2007

Sublinha-se o entendimento da Carta Educativa não como um documento estratégico acabado, mas antes um instrumento de planeamento em permanente evolução acompanhando as dinâmicas do concelho.

Organização da Carta Educativa

I - Caracterização Sócio Económica

Contexto Territorial:

- Tendência de estabilização ou de ligeiro aumento populacional associada à diminuição da natalidade cujas consequências se farão sentir sobre a procura escolar;
- Expansão da cidade fruto da dinâmica construtiva que decorre do preenchimento de áreas urbanizáveis e urbanas previstas em Plano Director Municipal, PDM, e é suportada pelas novas acessibilidades;
- Melhoria das condições de vida da população realojada (Boba, Casal da Mira e Casal do Silva), por alteração do seu habitat e pela dotação progressiva de equipamentos sociais nos bairros de habitação social;
- Perfil sócio-económico dos residentes muito heterogéneo que se caracteriza, ao longo da década de noventa, pelo aumento de residentes com profissões qualificadas e ao mesmo tempo por incluir um quarto da população activa, com mais de 15 anos, dependente do sistema de protecção social

como principal meio de vida;

- Expansão do sector terciário (serviços prestados à colectividade e serviços pessoais) em segmentos que não promovem a procura de profissionais qualificados;
- Incidência do desemprego nos grupos com menor nível de instrução e em profissões menos qualificadas.

II - Caracterização e Evolução do Sistema Educativo

Oferta:

- Em 2007 a oferta pública total do ensino básico e secundário abrange 53 equipamentos, 18873 alunos de ensino diurno, acrescidos de cerca de 2000 alunos do ensino recorrente e 2208 docentes;
- O parque escolar conheceu um forte processo de requalificação a partir de 1999 tendo sido requalificadas 57% das escolas e construídos três novos equipamentos do 1º ciclo;
- Reordenamento da rede por expansão e integração do pré-escolar: 19 JI integrados em EB1 e 8 JI em edifício próprio;
- Inclusão da componente de apoio à família (Programa municipal Aprender & Brincar) e generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em 100% das escolas básicas;

- Qualificação dos equipamentos educativos: maior exigência na qualidade arquitectónica dos edifícios do 1º ciclo e JI, beneficiação e adequação dos espaços funcionais e apetrechamento com infra-estruturas e recursos tecnológicos;
- Redes de serviços suportadas em parcerias que combinam as iniciativas pública e privada.

Procura:

- Situação de decréscimo populacional nos escalões etários correspondentes aos diversos níveis de ensino conduzindo a um progressivo ajustamento. A taxa bruta de escolarização é um indicador relevante neste domínio pois reflecte a relação entre o número de alunos matriculados num determinado ano/ciclo de escolaridade e a população residente com a idade própria.

Tendências a Contrariar:

- Significativa expressão do fenómeno de abandono do sistema de educação sobretudo no ensino secundário;
- Reduzida procura escolar nos escalões a partir dos 15 anos (taxa bruta de escolarização de 50% no secundário);
- Nível de instrução da população residente inferior ao nível médio da região da Grande Lisboa.

Recursos a Potenciar:

- Sistema de educação de dimensão e densidade significativas;
- Corpo docente experiente e com vontade de contribuir para elevar a qualidade dos sistemas de educação e formação;

• Metodologias educativas desde a primeira infância, Creche e Pré-Escolar como factores de integração no processo educativo das crianças, nomeadamente as residentes em bairros mais problemáticos;

• Reforço da capacidade atractiva sobre alunos dos concelhos limítrofes, inclusivamente do 1º ciclo, induzida pela qualificação da oferta da rede pública e melhoria das acessibilidades;

• Recursos que promovem o acesso à sociedade de informação e do conhecimento (ex: Centro de Ciência Viva, Espaços Internet, Escolas com bibliotecas e equipamento informático);

• Diversidade de ofertas educativas a nível do ensino profissional, profissionalizante e extra-escolar;

• Afirmção do ensino secundário como nível a atingir de forma generalizada, quer pela via tecnológica, quer pela via científica;

• Desenvolvimento de um plano de educação ao longo da vida de forma a igualar na Amadora o nível médio de instrução verificado na região;

• Projectos educativos que tendem a assegurar a abertura da escola ao meio envolvente e reforçam a sua atractividade;

• Aprendizagem integrada em redes e parceria que combinem as iniciativas pública, social e comunitária;

Taxa Bruta de Escolarização por Nível de Ensino

Nível de Ensino	População Residente no Grupo Etário	Frequência Escolar 2006/07	Taxa Bruta de Escolarização %
Pré-Escolar (Publico + IPSS) (3-5 anos)	5161	2850	55%*
1º CEB (6-9 anos)	6785	6343	94%
2º e 3º CEB (10-14 anos)	9086	7981	88%
Ensino Secundário (15 -17anos)	6549	3268	50%

Fonte: INE, Censos 2001 e CMA, DEC/DSE.

(*) - A oferta de pré-escolar da rede privada eleva a cobertura concelhia para 71% da população entre os 3 e 5 anos

Procura Futura (2006-2012):

• Em termos globais, a população escolar aumentará muito gradualmente prevendo-se que apresente em 2011 um acréscimo de 5% face a 2006;

• O ensino básico aumenta pontualmente, nomeadamente no 2º ciclo, mas tende para a estabilização. Apresenta contudo decréscimos do seu peso relativo (de 36% para 33% no 1º ciclo, de 18,3 para 18,2 no 2º ciclo, de 27,3 para 25,6 no 3º ciclo);

• o ensino secundário aumenta progressivamente o número de alunos todos os anos e ao mesmo tempo a sua posição relativa sobe ao longo deste horizonte temporal (de 18,6% para 22,8%).

DESTAQUE

O modelo de desenvolvimento orientador da política educativa - o alargamento do sistema educativo, a promoção do sucesso escolar, a necessidade de aprendizagem ao longo da vida, o planeamento e a gestão participada das ofertas de educação e formação, o papel central da Escola - a par do conhecimento da política de ordenamento do território são aspectos que constituem o quadro de referência para o reordenamento da rede educativa nos próximos seis anos.

Sublinha-se ainda que o reforço da competitividade e coesão territorial do Município só pode concretizar-se através da aposta nas suas dimensões económica e social, designadamente no acesso à educação, seja por via da

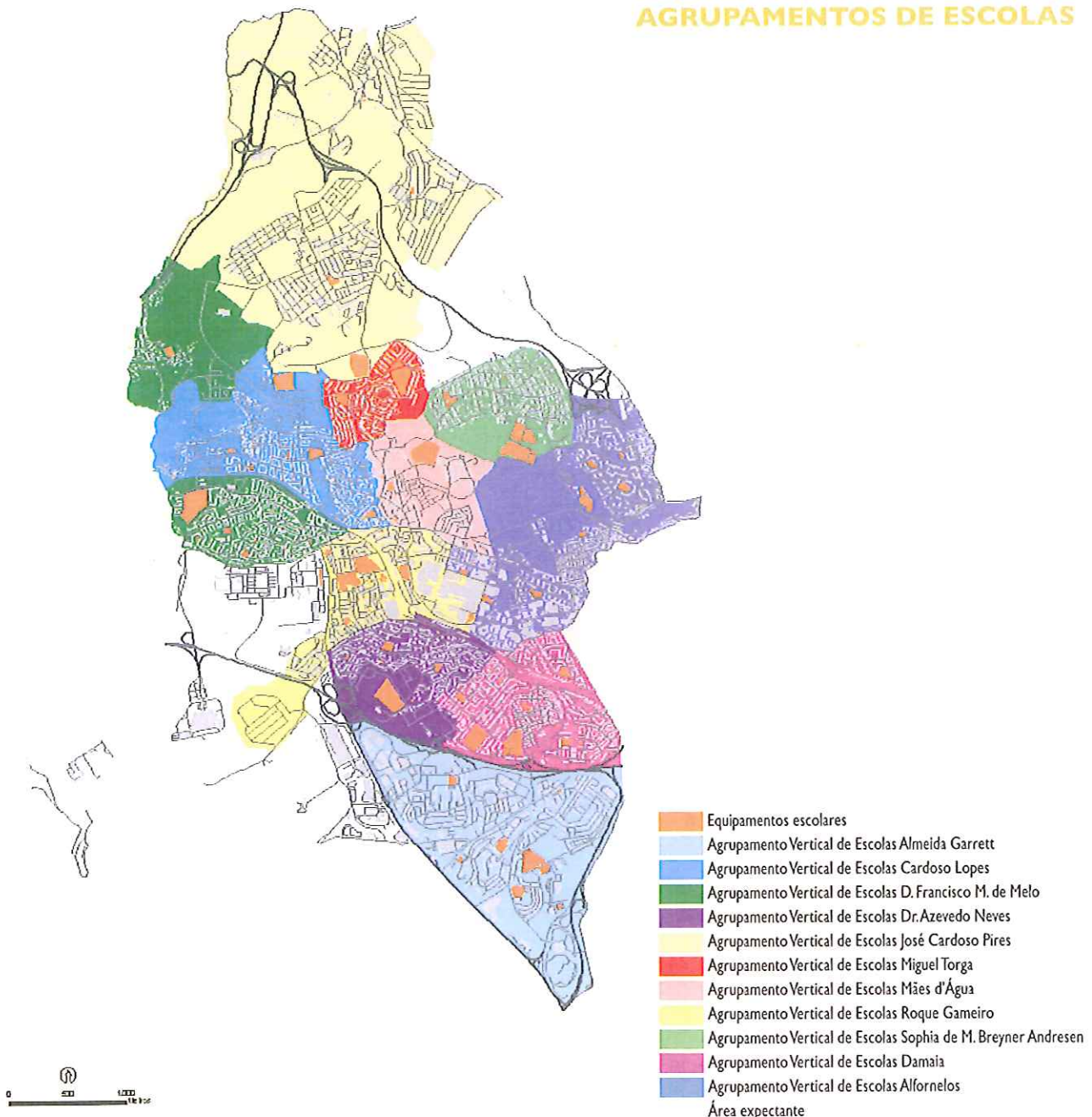
escolarização ou pela capacitação dos recursos humanos.

III- Reordenamento da Rede Educativa

A rede pública de ensino básico está organizada em 11 agrupamentos verticais, abrangendo 49 estabelecimentos de ensino e 14119 alunos e cerca de 1626 docentes.

O processo de requalificação e construção de novos equipamentos obedeceu ao seguinte cronograma de intervenções, estimando-se que o custo final se aproxime dos 17 milhões de euros.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS



Tipologia Considerada	Acção/ Projecto	Intervenção	Anos			
			2007	2008	2009	2010
Jl	Creche/Jl da Falagueira	Requalificação				
Jl	EB1/Jl Venteira	Requalificação				
EB1/Jl	EB1/Jl/Creche Vila Chã	Construção				
EB1/Jl	EB1/Jl Mina	Construção				
EB1/Jl	EB1/Jl/Creche Casal da Mira 2	Construção				
EB1	EB1/Jl Terra dos Arcos	Requalificação				
EB2	EB1/Jl Cova da Moura	Requalificação				
EB1/Jl	EB1/Jl/Creche Atalaia	Construção				
EB2,3	EB2,3 Casal da Mira	Construção				
Jl	EB1/Jl Artur Martinho Simões	Requalificação				
Jl	EB1/Jl Alice Leite	Requalificação				
EB1,2,3/Jl	EB1,2,3 /Jl Serra de Carnaxide	Construção				
Jl	Creche /Jl do Alto da Mira	Construção				
Jl	Creche/Jl Atalaia	Construção				

Fonte: CMA, 2007

IV- Monitorização

A implementação da Carta Educativa enquanto documento prospectivo deve integrar como etapa metodológica a função avaliação/monitorização de forma a minimizar a incerteza do planeamento. Tal processo permite reajustamentos no momento em que se detectarem desvios nas propostas formuladas, permitindo atempadamente a apresentação de soluções que se configurem mais adequadas e que garantam a sustentação e pertinência das suas propostas à realidade sobre que incide.

Homologação da Carta Educativa

A Carta Educativa corresponde a um projecto interno desenvolvido na Câmara Municipal pelo Gabinete SIG com a colaboração da Divisão Sócio - Educativa e sob a orientação metodológica da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. O seu processo de aprovação/homologação - conteúdo e propostas - foi objecto dos seguintes procedimentos:

- Aprovação pelo Conselho Municipal de Educação: 15 de Março de 2007
- Aprovação pela Câmara Municipal: 21 de Março de 2007
- Aprovação pela Assembleia Municipal: 11 de Abril de 2007
- Homologação pela Sr.^a Ministra da Educação: 29 de Maio de 2007



AMADORAEDUCA

REVISTA TRIMESTRAL DA C. M. A. – CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS · 3.ª SÉRIE · N.º 13 · JULHO 2005

MESA-REDONDA

A FORMAÇÃO NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

REPORTAGEM

MOSTRA DE PROJECTOS
PEDAGÓGICOS 2005

1 DE JUNHO

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

DEOLINDA COSTA

O CICLO DA COBERTURA DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

MARGARIDA MOREIRA

A ESCOLA DO SÉCULO XXI – OBJECTIVO: APRENDER PARA A VIDA

JOÃO CRAVO

A LIGA DOS MELHORAMENTOS E O SEU PAPEL
NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DA AMADORA

O CICLO DA COBERTURA DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA COBERTURA... À EFICIÊNCIA

POR DEOLINDA COSTA

OS EQUIPAMENTOS COLECTIVOS SÃO UM DOMÍNIO DE IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL NA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO E SOCIAL, QUER PELO PAPEL QUE DESEMPENHAM NA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE, QUER COMO MEIO DE APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO QUE A SUA UTILIZAÇÃO/FREQUÊNCIA PODEM FAVORECER DESDE CEDO NOS SEUS UTILIZADORES.

Genericamente, a oferta de equipamentos no Município da Amadora deve integrar-se no processo de urbanização do território que lhe deu origem. Este processo caracterizou-se por um acentuado crescimento habitacional sem a correspondente construção de equipamentos e sem a reserva de terrenos para fazer face às novas necessidades neste domínio.

A Autarquia tem procurado activamente atenuar esta situação deficitária, disseminando o equipamento de base local pelo território de forma a satisfazer a procura actual e futura esforçando-se, ao mesmo tempo, por garantir localizações dentro dos parâmetros de centralidade e distância que as normas de planeamento recomendam.

Esta concretização no domínio da Educação foi marcada pela preocupação em elevar a qualidade das instalações, tanto ao nível da qualidade arquitectónica dos edifícios escolares, como da diversidade dos seus espaços funcionais por forma a possibilitar o cumprimento de um maior número de actividades curriculares no presente e no futuro, elevando significativamente por esta via o nível de serviço prestado e o nível de integração da rede – inclusão de pré-escolar e a componente de apoio à família, através do prolongamento do horário escolar e actividades de tempos-livres.

Este conjunto de realizações foram fundamentadas nas propostas contidas na Carta Escolar, Equipamentos de

Educação e Ensino do Município da Amadora, aprovada pela DREL em Julho de 1999, que reordenou a rede de equipamentos de educação e ensino em territórios educativos, embrião dos agrupamentos de escolas. Neste contexto, houve a possibilidade de programar a criação, requalificação e reconversão dos estabelecimentos escolares, nomeadamente do primeiro ciclo do ensino básico e do pré-escolar.

Assim, a partir de 1999, o Município da Amadora procedeu à requalificação do parque escolar, quer através da construção de novos equipamentos, quer da concretização de programas de ampliação, beneficiação e reconversão de grande parte dos equipamentos existentes.

Neste processo progrediu-se significativamente nas condições de serviço prestado no ensino público, na expansão do pré-escolar em estabelecimentos independentes e integrados em escolas básicas do 1.º ciclo, assegurando progressivamente nas escolas o acompanhamento dos tempos livres. Verifica-se de ano para ano um ajustamento gradual entre a procura e a oferta, o que se traduz necessariamente numa cobertura mais favorável.

Em 2005, 90 % das crianças em idade escolar frequentam o 1.º ciclo nas escolas públicas do concelho, 52 % das crianças entre os 3 e os 5 anos têm acesso à rede pré-escolar pública e solidária e 32 % da população escolar entre os seis e os doze anos beneficiam de acompanhamento de tempos livres nas redes solidária e autárquica, existindo esta valên-

cia integrada no estabelecimento escolar em 50 % das escolas do 1.º ciclo.

Contudo, os conceitos de educação e escolaridade obrigatória são conceitos dinâmicos, que variam no tempo e em função do grau de desenvolvimento das sociedades.

Atendendo aos condicionalismos sócio-económicos do seu território, a Câmara Municipal da Amadora pretende completar a rede de educação e ensino, promovendo a oferta da valência de Creche entendida como o primeiro patamar da educação dos seus residentes.

Na Amadora, onde 49,6 % das mulheres exercem uma profissão fora de casa, apenas 17 % das crianças entre os zero e os dois anos beneficiam deste tipo de acompanhamento durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais.

Só esta resposta social poderá proporcionar às crianças, nomeadamente as residentes em bairros mais problemáticos, condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global cooperando com as famílias em todo o processo educativo.

Com o objectivo de dar a conhecer o perfil das freguesias do Município no que se refere à cobertura de equipamentos de base local, nomeadamente Creche, Jardim de Infância, Ensino Básico 1.º ciclo e Centro de Actividades de Tempos Livres, elaborou-se um mapa síntese que seguidamente se apresenta.

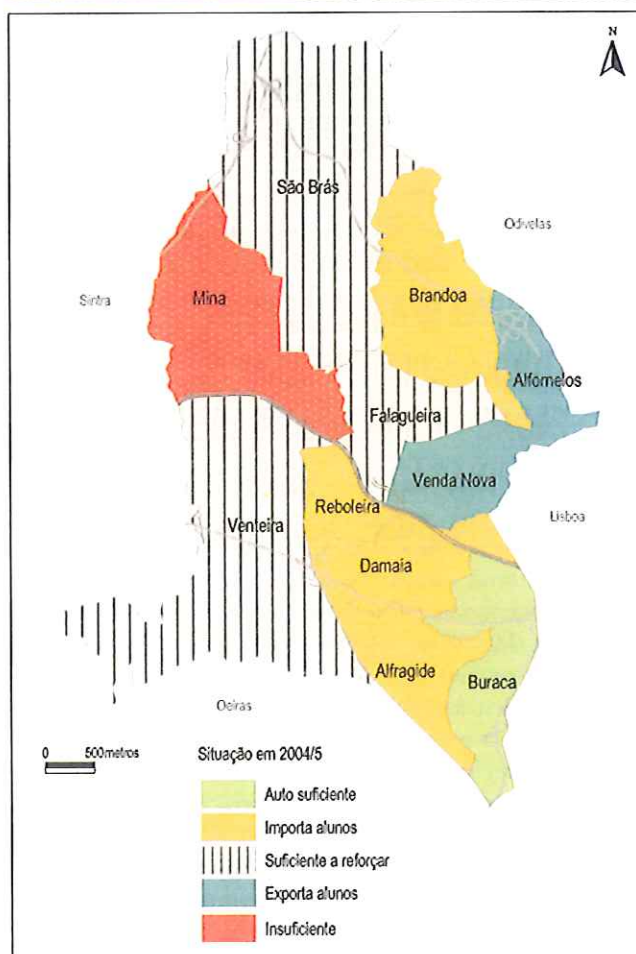
A classificação observada na legenda resulta da leitura integrada de vários indicadores merece as seguintes considerações:

Auto-suficiente – esta classe recai sobre a Buraca devido ao ajustamento que se verifica entre a procura e a oferta de equipamentos. Caracteriza-se por ser uma freguesia heterogénea socialmente, bem servida de equipamentos, facto que se deve à filosofia urbanística implícita ao Plano Integrado do Zambujal que previa a reserva de vários lotes, onde hoje funcionam importantes equipamentos sociais do concelho geridos por instituições como a Santa Casa da Misericórdia e a AFID entre outras.

Todavia, ainda apresenta no final do 1.º ciclo uma elevada taxa de insucesso escolar, de 27 %. Tendo em conta a presença de 49 % de alunos originários dos PALOP e de etnia cigana, com maiores dificuldades de inserção está previsto o alargamento da capacidade em pré-escolar da rede pública com o objectivo de estimular o desenvolvimento social e intelectual no período de transição para a escola.

Importa Alunos – estão nesta situação Alfragide, Damaia, Reboleira e Brandoa. As escolas aqui localizadas recebem alunos não residentes. A análise efectuada revela que estas freguesias registam um número de alunos/utilizadores superior à população na idade correspondente em um ou mais níveis de equipamentos e detêm globalmente taxas de cobertura superiores à média. É excepção a valência de Creche com valores inferiores à média concelhia na Damaia e na Brandoa.

De notar que a Damaia vai ter um forte acréscimo populacional após a ocupação plena dos loteamentos da Atalaia e do Neudel, urbanizações com terrenos disponíveis para colmatar as necessidades daí decorrentes. O mesmo



acontece a Norte da Brandoa onde, além de áreas reservadas para equipamentos sociais, será criado a curto prazo um novo Território Educativo depois da construção da EB 2,3, 24 T Casal da Mira.

Suficiente, a reforçar – compreende São Brás, Falagueira e Venteira, freguesias em que a oferta educativa é suficiente para a população residente, com excepção, mais uma vez da tipologia creche que necessita de aumento da capacidade. Para além deste traço comum, refere-se a existência no seu seio de áreas significativas de expansão urbana.

Salienta-se a existência na Falagueira de um plano de urbanização, em estudo, que prevê a criação de uma nova centralidade, a qual irá contribuir para atenuar situações deficitárias de nível municipal.

A Venteira e São Brás que apresentam igualmente áreas importantes de edificação, são atravessadas por espaços/canais que fragmentam o território, o que vai exigir a redefinição das áreas de influência e a construção de novos equipamentos de educação e ensino entre os quais se destaca a Escola Básica Integrada da Serra de Carnaxide.

Exporta Alunos – a “exportação”, isto é, o envio de potenciais alunos para outras escolas do Município e, eventualmente, para o vizinho concelho de Lisboa é uma característica comum a Alfovelos e à Venda Nova. Ambas detêm por isso baixas taxas de ocupação ao nível do 1.º ciclo e uma rede incipiente de equipamentos sócio-educativos.

Alfovelos é uma freguesia recente, edificada a partir da década de oitenta, com uma estrutura etária jovem, que ocupa a seguir à Reboleira, o 2.º lugar em densidade populacional.

Pela posição periférica que ocupa, pela forte acessibilidade a Lisboa e pela situação de insegurança sentida pela população, Alfovelos não se relaciona muito com o seu território. Esta situação tende a atenuar-se com a extinção dos bairros degradados limítrofes e com a criação de uma nova centralidade na Falagueira, que poderá fazer com que a freguesia se vire para dentro do Concelho.

Por seu turno, a Venda Nova é uma freguesia envelhecida demograficamente, corresponde a uma área predominantemente industrial, em que os processos de realocização industrial têm originado a desactivação de unidades que ocupam áreas significativas e onde existem ainda importantes bolsas de habitação degradada.

O plano de urbanização da Falagueira/Venda Nova poderá assegurar o reequilíbrio de usos e funções nesta parcela do território.

Insuficiente: a Mina é uma freguesia que integra o centro da cidade da Amadora. Apresenta carências ao nível da quantidade e qualidade dos seus equipamentos educativos.

Acresce que o seu território está sujeito a um forte processo de expansão urbana através de planos e loteamentos que progressivamente poderão contribuir com áreas para colmatar os défices de cobertura existentes.

Ao nível do 1.º ciclo existe ajustamento entre a oferta e a procura, contudo, o problema coloca-se na qualidade dos equipamentos. É a freguesia onde é urgente a curto prazo construir duas novas escolas para substituir a EB 1 da Mina e a EB 1 Aprígio Gomes com instalações inadequadas e em mau estado de conservação. No primeiro caso, existe um terreno indicado na Fonte dos Passarinhos e no segundo, a localização da escola vai ser equacionada, a curto prazo, em lote disponível na Urbanização Moinho de Vila Chã.

Ao nível da educação pré-escolar a cobertura da rede pública e solidária serve quase exclusivamente a população do Bairro de Santa Filomena, sendo os restantes estabelecimentos de ensino particular.

Ao nível de Creche e ATL existe défice significativo ao nível destas respostas pelo que os lotes reservados para equipamento social em novos loteamentos deveriam ser direccionados para estas tipologias.

O plano de pormenor para Santa Filomena/Zona Poente da Amadora deverá incluir o equipamento que já serve a

população destes bairros e prever espaços destinados a atenuar as necessidades da freguesia.

Em síntese:

Este estudo de avaliação da cobertura pode ser visto com duas finalidades principais: a de contribuir para o processo de tomada de decisões e a de funcionar como agente de mobilização em direcção a objectivos desejados.

Parece claro que, completada a rede de ensino, o equilíbrio do processo educativo na Amadora passa muito pela adopção de metodologias educativas a partir da primeira infância, suportada em redes que combinem a iniciativa privada, social e comunitária.

A concretização destas propostas permite fechar um ciclo no desenvolvimento local: o ciclo da cobertura e da organização em rede.

Mas é necessário no futuro próximo abrir um novo ciclo: o ciclo da eficiência.

Neste sentido torna-se necessário um esforço colectivo para fechar um ciclo e abrir outro, isto é, passar da avaliação da oferta concelhia para a análise do desempenho do sistema educativo.

Ao nível do funcionamento do próprio sistema educativo, parece importante a divulgação de indicadores como instrumentos fornecedores de informação, a partir da qual se pode fundamentar a alteração de tendências instaladas ou prever a viabilidade de novas opções.

No caso presente, o interesse dos indicadores consiste em apresentar para o concelho, no ano lectivo de 2004/05, um conjunto de dados tratados que ajudam a compreender o funcionamento da rede de equipamentos de educação e 1.º ciclo do ensino básico, por comparação com os valores de referência.

N.º alunos/professor no 1.º ciclo do ensino básico, rede pública.....	15
N.º alunos/turma no 1.º ciclo do ensino básico, rede pública.....	19
Taxa bruta de escolarização 1.º ciclo, rede pública.....	90 %
Taxa de Ingressos no 1.º ciclo, rede pública.....	24 %
N.º salas 1.º ciclo em regime normal.....	58 %
N.º salas 1.º ciclo em regime duplo.....	42 %
Taxa de ocupação EB1, rede pública.....	112 %
N.º alunos 1.º ciclo dos PALOP e outras proveniências.....	30 %
N.º alunos 1.º ciclo residentes fora do concelho.....	4 %
Taxa média de insucesso 1.º ciclo em 2003/04.....	12 %
Taxa de cobertura em J. Infância, rede pública e solidária.....	52 %
Taxa de cobertura em C. ATL, rede pública e solidária.....	32 %

O controlo da evolução dos valores destes e/ou outros indicadores poderá contribuir para equilibrar do funcionamento do sistema educativo, no espaço e no tempo e simultaneamente aferir da adequabilidade das medidas de gestão educativa adoptadas e a adoptar pelos vários agentes que intervêm no processo educativo.

A eficiência, que constitui um novo desafio para o desenvolvimento local, pressupõe a formulação de juízos de valor relativamente aos resultados obtidos, após os investimentos realizados nos recursos educativos para satisfazer a complementaridade das ofertas que o quadro legal recomenda.

5»

Entrevista
a Pedro Veiga:
Fazer do
computador
uma ferramenta
pedagógica

12»

Dossiê:
Carta Educativa

18»

Para uma escola
com ritmo
e movimento

26»

Escola
Profissional
Gustave Eiffel

29»

Crianças
aprendem
a "construir
uma sociedade
melhor!"



Ciência viva para todos



Recursos. Através das tecnologias disponíveis, podemos explicar aos estudantes experiências que são conhecidas apenas em termos teóricos."

Com acessibilidades para deficientes, o Centro dispõe igualmente de computadores pessoais preparados para servir utilizadores com deficiências específicas, acesso gratuito à Net, monitores explicativos sobre como melhor usar as tecnologias disponíveis, e permitirá a criação de páginas Web.

"Este espaço reflecte a importância que a autarquia lhe atribui", frisa o vereador Evangelista, da CMA, também ele membro da direcção do Centro, juntamente com outros dois representantes da autarquia e

igual número de elementos do Ciência Viva. "A câmara comprou esta casa, propriedade de Aprígio Gomes, nos anos 80. Na altura estava fechada, a degradar-se, e considerámos ser um imóvel significativo e que importava preservar. Depois, decidimos instalar aqui o Centro Ciência Viva e demos o primeiro passo nesse sentido."

Verdadeira caixa de surpresas, valerá a pena visitá-la e, principalmente, frequentá-la. Este Centro promete ser tão dinâmico quanto, afinal, a própria vida o vai sendo. Fará justiça ao nome e será vivo. «

CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA

Constituição dos órgãos sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Carlos Pinto Coelho

Secretário Arlindo Pinto

DIRECÇÃO

Presidente António Ramos Preto

Director Executivo Rogério Rodrigues

Vogais Ana Paula Loureiro, Paulo Renato Trincão,
José Evangelista

CONSELHO FISCAL

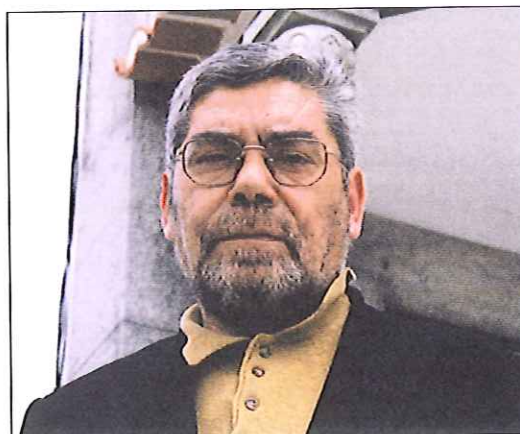
Presidente Ismael Pimentel

Vogais Jorge Prata (Revisor Oficial de Contas)
Susana Ferreira

CONSELHO CIENTÍFICO

Cândido Marciano da Silva,
José Artur Martinho Simões, Manuel Teixeira

Para as escolas
funcionará como
um grande Centro
de Recursos. Através
das tecnologias
disponíveis, podemos
explicar aos estudantes
experiências que
são conhecidas apenas
em termos teóricos.



Paulo Trincão
(Vogal
da Direcção)
e **Rogério
Rodrigues**
(Director
Executivo)

Carta Educativa

Instrumento de Planeamento e Gestão

Resumo

» A elaboração das Cartas Educativas é da competência dos Municípios e estas devem estar inseridas nos seus Planos Directores Municipais. Pelo seu modelo organizativo e respectivas fases de implementação, são susceptíveis de constituir uma base capaz de suportar um processo gradual de descentralização - territorializar a política educativa e construir a autonomia das escolas. São um instrumento dinâmico de planeamento e gestão que integra conceitos de carácter pedagógico e de ordenamento do território. Conduz a uma rede escolar ajustada sob o ponto de vista da distribuição espacial das instalações, da qualidade dos equipamentos, do número equilibrado de alunos, no seu total e por turma, e permite melhores condições de prática pedagógica, favorecendo assim o sucesso escolar.

Palavras-chave: Ordenamento do Território, Carta Educativa, Programação de Equipamentos

1. Introdução

A actual designação "Carta Educativa" (C. E.), em vigor a partir de 2003, é a configuração da rede educativa municipal no espaço e no tempo que visa traduzir o carácter integrador do conceito de educação, fixado no actual quadro da política educativa assumida pelos vários níveis da Administração. Reflecte necessariamente, no nível municipal, o processo de ordenamento hierarquicamente superior da oferta de educação e formação, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e ensinos públicos, dos respectivos agrupamentos e da valorização do papel dos projectos educativos das escolas.

"A Carta Escolar - Equipamentos de Educação e Ensino", sua antecessora, tem a mesma génese - a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e é parte fundamental do modelo actual, ordenando a rede escolar no espaço e no tempo, especificamente no que se refere a edifícios e equipamentos, designadamente jardins de infância, escolas do ensino básico e secundário.

O conceito da Carta Educativa adoptado revela, assim, uma concepção dinâmica de planeamento, não constituindo um documento acabado mas apresentando-se como uma prática sistemática e continuada de análise e intervenção na realidade escolar. Desenvolve-se com base na participação de entidades envolvidas no processo educativo aos diversos níveis da Administração, as quais, em cada momento, se deverão disponibilizar para que aquela se mantenha como instrumento permanentemente operacional de desenvolvimento da política educativa.

A Carta Educativa tem por objecto a identificação / localização dos recursos físicos e ofertas que vão desde a educação pré-escolar, aos três ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, compreendendo também a educação especial e a extra-escolar (rede pública, privada, cooperativa e solidária). Dela fazem parte também a identificação dos recursos humanos, a concretização da acção social escolar, bem como o desporto escolar nos termos das competências dos municípios.

Esta evolução radica no conceito de Escola que corresponde a uma realidade mais abrangente onde, para além de uma organização com fins determinados de educação e formação, se integram outras componentes do tecido social. Esta di-

mensão elege-a como um parceiro essencial na tomada de decisões e evidencia uma realidade complexa no que diz respeito à transformação das relações entre Estado e Educação apelidada de "territorialização das políticas educativas".

Este processo complexo de "territorialização" engloba uma dimensão jurídico - administrativa; não se reduz a uma simples modernização da Administração Pública; é um fenómeno essencialmente político, palco de conflitos entre o Estado e a Sociedade, o Público e o Privado, o Central e o Local; e, acima de tudo, assenta no princípio da mobilização enquanto " forma de reunião de um núcleo de actores com o fim de empreenderem uma acção colectiva" (João Barroso, 1998).

2. Enquadramento legal e normativo da Carta Educativa

A Carta Educativa situa-se na confluência de dois processos:

- do ponto de vista da Administração Escolar pode considerar-se uma etapa para a descentralização das políticas educativas, na medida em que contribui para o reforço do regime de autonomia e gestão das escolas numa óptica de valorização do papel das comunidades educativas;

- do ponto de vista da Gestão do Território, enriquece a figura do Plano Director Municipal (PDM), associando-lhe maior definição no planeamento físico, ao mesmo tempo que estimula a (re)organização / gestão da rede educativa de incidência local, num contexto de mudança.

A figura, apresentada seguidamente contribui para a percepção do quadro legal e normativo onde a C. E. se insere.

A Lei n.º 159/99, de 14 de Se-

tembro, no seu artigo 19º, n.º 1 e n.º 2 estabeleceu o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, cabendo-lhes a questão do ordenamento da rede educativa: construção, manutenção e apetrechamento de jardins de infância e de escolas do ensino básico, a elaboração da Carta Escolar a integrar nos Planos Directores Municipais e a criação dos Conselhos Locais de Educação.

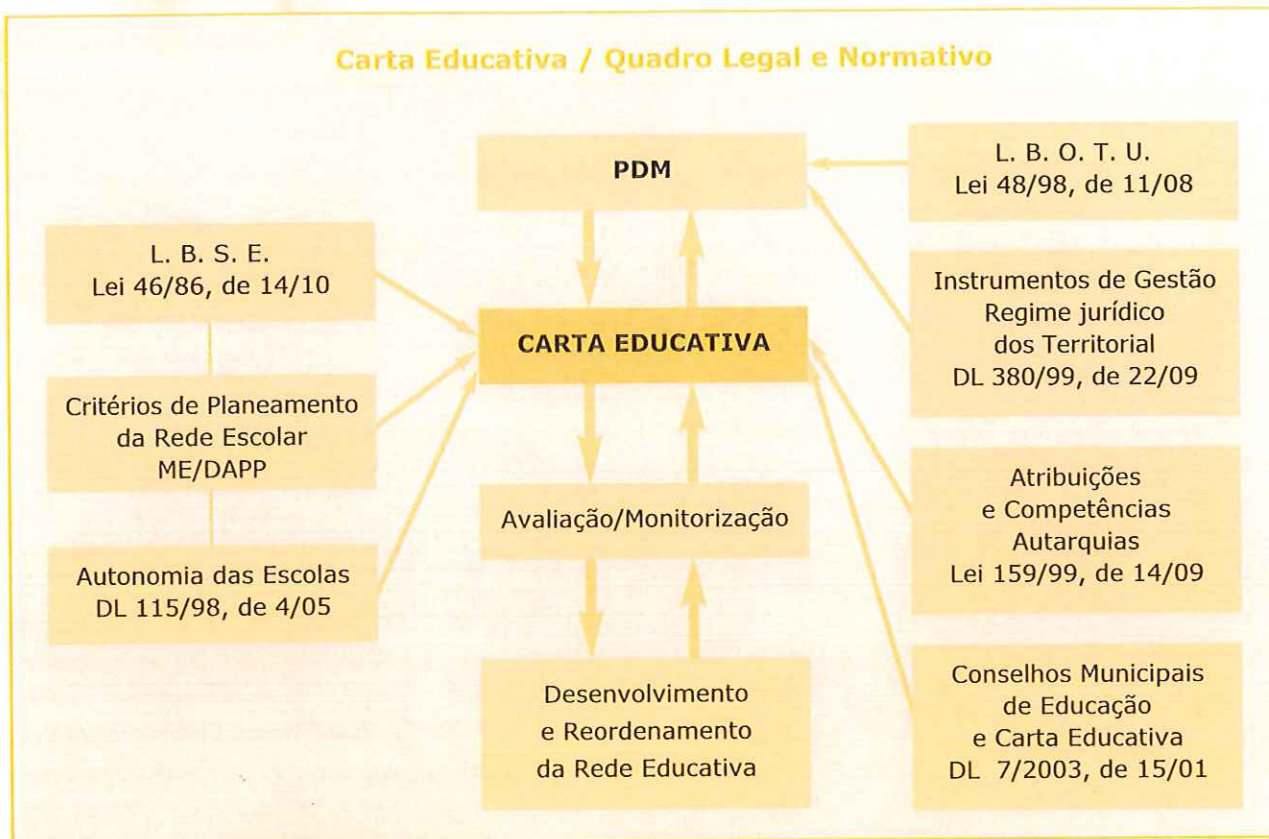
Recentemente o Dec.-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro reitera essas competências ao criar os Conselhos Municipais de Educação e posiciona a elaboração e a gestão da C.E. no nível municipal quando a define como " ...o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo dos edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município".

O enquadramento desta matéria nos instrumentos de gestão territorial previstos faz-nos recuar e centrar a atenção na Lei de Bases de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBOTU), Lei nº 48/98 de 11 de Agosto, de cariz enquadrador ao definir o sistema de gestão territorial.

Esta Lei de Bases no art.º 5º enuncia princípios gerais, entre eles os:

- da coordenação, que articula e compatibiliza o ordenamento com as políticas de desenvolvimento económico e social bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território;
- da subsidiariedade, que implica a coordenação dos procedi-

Carta Educativa / Quadro Legal e Normativo



mentos dos diversos níveis de Administração Pública por forma a privilegiar o nível decisório mais próximo do cidadão;

- da participação, reforçando a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial.

- da sustentabilidade e solidariedade inter-geracional, assegurando a transmissão às gerações futuras de um território e de espaços edificados e correctamente ordenados.

A complementar esta lei foi publicado em 22 de Setembro o Dec.-Lei n.º 380/99 que define "o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e local do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial", no

qual se inserem os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios.

A figura principal de planeamento territorial dos PMOT é o Plano Director Municipal cujo objecto é expresso no art.º 84º do Dec.-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. Neste contexto, realça-se a classificação do solo desenvolvida através da qualificação do mesmo, que traduz o modelo de estrutura espacial do território municipal. Este modelo consubstancia opções estratégicas de âmbito nacional e regional, verificando-se assim o princípio de ordenação hierárquica do planeamento urbanístico. Relativamente ao conteúdo material (art.º 85º) interessa salientar a alínea b) que obriga à "definição e caracterização... das redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos de educação" e a alínea e) que estabelece a referenciação espacial dos usos e das actividades através

da definição das classes e categorias de espaços.

A planta de Ordenamento do PDM representa cartograficamente o modelo de estrutura espacial classificando o uso do solo em termos genéricos, identificando apenas os espaços destinados a equipamentos.

Neste quadro, a Carta Educativa assume actualmente uma importância fundamental, porque permite de uma forma integrada a programação das necessidades das diversas tipologias de equipamentos educativos e respectiva localização, que correspondem à procura potencial determinada para um horizonte temporal de 10 anos.

Sublinha-se a sintonia de objectivos entre o quadro legal apresentado e o Dec.-Lei n.º 7/2003, de 15/01, nos artigos 11º e 13º, quando define rede educativa "...em coerência com a política urbana municipal", como a "...configuração da organização territorial dos edifícios escolares... numa óp-

tica de utilização eficiente dos recursos e da complementaridade das ofertas com o objectivo de corrigir desigualdades e assimetrias locais e regionais, por forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação e ensino a todas as crianças e alunos".

3. O exemplo da "Carta Escolar da Amadora"

A Carta Escolar da Amadora, elaborada em 1999, foi assim designada por pertencer às C. E. de primeira geração. Só após o seu processo de actualização/avaliação que ocorrerá durante o ano 2003 e posterior aprovação pelo Ministério da Educação será renomeada de Carta Educativa.

A Carta Escolar do Município da Amadora - Equipamentos de Educação e Ensino foi elaborada pela Câmara Municipal com o acompanhamento da DREL, concluída em Julho de 1999, aprovada pela Câmara Municipal em 13/10/1999 e pela Assembleia Municipal em 26/05/2000. Obteve parecer positivo da DREL em 10/07/00. A vigência temporal deste documento decorre até 2011, tendo a Câmara Municipal fixado que a sua actualização seria bianual, a partir da respectiva data de aprovação pela entidade tutelar.

Passamos a enunciar sucintamente o conteúdo do documento de referência do presente artigo:

Volume I: Caracterização da oferta e da procura no ano lectivo 1998/99, previsões dos valores das mesmas para o horizonte do documento e formulação dos indicadores do nível de serviço prestado nos Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário. Caracterizou-se também, sumariamente, a oferta em ensino técnico -profissional e formação, ensino superior, ensino re-

corrente e educação extra-escolar.

Volume II: Proposta de reordenamento da rede escolar em Territórios Educativos e da hierarquização de novos empreendimentos da responsabilidade da Autarquia e do Ministério da Educação. Esta hierarquização compreende uma programação hierarquizada dos equipamentos, quer dos existentes, por aumento de capacidade ou reconversão tipológica, quer a construir, assente numa base territorial definida - reserva de terrenos.

No momento presente a Câmara Municipal de Amadora iniciou o processo de avaliação/monitorização da Carta Escolar.

Pretende-se conhecer os efeitos da execução das propostas de reordenamento da rede educativa contidas no documento, procurando também integrar as tendências relacionadas com as dinâmicas urbanísticas e sociais entretanto existentes.

O objectivo central do trabalho em curso visa avaliar o impacto da Carta Educativa no território municipal partindo do Modelo de Ordenamento do PDM que explicita, sob o ponto de vista urbanístico como opções de desenvolvimento do município, entre outras: MELHORAR O QUADRO DE VIDA DO CONCELHO, através da garantia de um bom nível de equipamentos, de serviços públicos e de infra-estruturas urbanas.

Como objectivos específicos apontam-se, ao nível do Território Educativo:

§ Aferir a população projectada por anos de escolaridade com a frequência escolar e consequente programação de equipamentos.

§ Avaliar o nível de concretização das propostas face a metas intermédias e finais definidas pelo sistema educativo / política educativa.

§ Avaliar de forma integrada os resultados das acções verificadas

nos vários domínios de desenvolvimento: educação, ensino, segurança social, desporto, saúde, etc.

Sucintamente as etapas metodológicas deverão incluir a:

§ Aplicação do modelo de monitorização à Carta Educativa.

§ Concepção de indicadores e descritores a partir das variáveis base constantes da Carta Educativa (procura, cenário prospectivo e oferta) com eventual introdução de novas metas / indicadores de rendimento do sistema educativo e outros relacionados com a qualidade de vida da população.

§ Configuração e implementação de um Sistema de Informação Geográfica criando condições para a implementação de esquemas fiáveis de actualização de dados e produção quase automática de indicadores de acompanhamento e alerta, quer no que respeita aos pressupostos do modelo que suportam as opções da Carta Educativa, quer no que respeita ao controlo de execução das propostas preconizadas.

§ Aferição das modalidades de agregação entre escolas preconizadas no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino público.

§ Divulgação dos resultados obtidos aos decisores com feedback para os serviços de educação, de gestão do parque escolar e de planeamento urbanístico.

Para a elaboração do estudo recorrer-se-á à informação censitária de 2001 ao nível da subsecção estatística, ao número de nascidos vivos fornecidos pelas estatísticas demográficas do INE e ao número de alunos (ingressos e total) por nível e ano da escolaridade junto dos estabelecimentos escolares e do Ministério da Educação.

Os indicadores de rendimento

do sistema educativo e as novas medidas entretanto anunciadas que preconizam o prolongamento da escolaridade mínima para o 12º ano, bem como a revisão curricular do ensino secundário que aposta no ensino profissional e tecnológico serão obtidos no M.E., junto da DREL e do Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (DAPP).

A caracterização física dos equipamentos, bem como as verbas dispendidas com as operações de expansão e requalificação das respectivas instalações, o regime de funcionamento das escolas e respectivas áreas de influência, o conjunto de projectos educativos em curso, a implementação do regime de autonomia, etc, serão dados a obter na Autarquia e no M.E., em conformidade com as respectivas competências em matéria de educação.

4. Considerações finais

Com este pequeno artigo em torno da Carta Educativa pretendeu-se apreender a concretização da política educativa ao nível municipal, partindo de conceitos que traduzem mudanças nos comportamentos e nas mentalidades e remetem para novos quadros de referência que actuam sobre o planeamento educativo e o ordenamento do território.

O processo de monitorização/avaliação iniciado poderá contribuir para tornar mais efectiva a execução da Carta Educativa, na medida em que diminui o grau de incerteza em planeamento, para além de permitir medir o seu impacto no território.

No entanto, o mais importante não é a construção do modelo e do conteúdo da Carta Educativa nem a sua reconstrução - porque o dinamismo da realidade assim o

Bibliografia

BARROSO, João (1998 b), "O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal" in Ferreira, Naura S. Carapeto, (org.) Gestão democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios. Cortez Editora, São Paulo, pp.11-32.

BARROSO, João (1998), "Projectos: de uma cultura de subordinação a uma cultura de autonomia". In João Barroso Escolas, projectos, redes e territórios. PEPT/ME, Lisboa, pp 22-37.

BAPTISTA E SILVA, J.M.L. (1998), A função de monitorização em planeamento urbanístico ao nível municipal - MAPA, um Modelo para Apoio à Programação de Acções por Objectivos, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Engenharia Civil, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Lisboa, Setembro, 228 p.

BAPTISTA E SILVA, J. (2001), "Monitorização de planos e sua operacionalização" in Urbanismo, Revista da Associação dos Urbanistas Portugueses, Ano 3, nº8, pp 15-19.

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA (1999), Carta Escolar, Equipamentos de Educação e Ensino, CMA - Departamento de Administração Urbanística, Serviço de Informação Geográfica/Direcção Regional de Educação de Lisboa, Vol. I e II Amadora, Julho, 112 p.

COSTA LOBO, Manuel e outros (1995), Normas Urbanísticas - Princípios e Conceitos Fundamentais, Vol. I, DGOTDU-UTL, Lisboa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000), Critérios de reordenamento da Carta Educativa, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Fevereiro de 2000, 73 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000), Manual para a elaboração da Carta Educativa, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Setembro de 2000, 55 p.

COSTA, Deolinda e BARBOSA, Duartina (2002), "A Carta Educativa como instrumento de planeamento e gestão" in GeoINova, Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional, nº5, pp188-204.

Outras fontes consultadas:

- Lei 46/86, de 14/10 - Lei de Bases do Sistema Educativo.

- DL 115/98, de 04/05- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos ensino básico e secundário.

- DL 314/97, de 15/11- Estabelece a denominação dos estabelecimentos de educação e de ensino público não superiores.

- Lei 48/98, de 11/8 - Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo.

- DL 380/99, de 22/9 - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

- Lei 159/99, de 14/10- Quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais.

DL 7/2003, de 15/01- Conselho Municipal de Educação e Carta Educativa

obriga - mas a sua plena implementação através do envolvimento de um elevado número de actores, onde sobressai a comunidade educativa, para que o processo avance. Apenas este facto traduz que a mesma foi apreendida na globalidade e concretizada na sua dimensão mais local: que o território educativo seja entendido, na sua acepção mais abrangente - a do agrupamento de escolas. <<

1. Lei 46/86, de 14 de Outubro (LBSE). Despacho conjunto n.º 28/SERE/SEAM/88. Dec. - Lei 314/97, de 15 de Novembro. Dec. - Lei 115/98, de 04 de Maio. ME, DAPP, Critérios de Reordenamento da Rede Educativa, Fev. 2000 Dec. - Lei 7/2003, de 15 de Janeiro

2. A maioria dos PDM foram elaborados a partir do Dec.- Lei 69/90, de 2 de Março.

3. Os Resultados Definitivos dos Censos 2001 desagregados à subsecção estatística, que permitem conhecer a população escolarizável, por área de influência de equipamento só estão disponíveis em 2003

4. O Território Educativo é definido como o espaço geográfico onde se assegura o funcionamento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado.



GeoINova

Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional

Número 5 - 2002

“Serviços, Inovação e Território”

Inovação e competitividade do tecido económico português: o papel dos serviços prestados às empresas. *Iva PIRES*

Actualmente os serviços são os grandes consumidores de serviços às empresas (SEMP), mas é reduzido o seu consumo por parte das PME industriais, dominantes no tecido económico nacional e as que mais poderiam beneficiar, pois não têm dimensão que lhes permita produzir internamente estes serviços tão especializados. (pág. 48)

Taguspark: inovação, imagem e território. *Julião de MELO; A. J. MENDES BAPTISTA*

O Taguspark surge como instrumento de políticas de mudança, embora os seus resultados continuem sujeitos à persistência de um contexto que, precisamente, visava modificar. E surgiu como um projecto *foot-loose*, fruto de uma decisão exterior às dinâmicas do território em que veio a ser implantado (pág. 59)

Contributo para o desenvolvimento de um modelo de observação estatística dos serviços prestados às empresas. *Fernando REIS*

Não obstante o crescente peso na economia do sector dos serviços em geral, e dos serviços prestados às empresas em particular, o seu conhecimento estatístico é por diversas vezes considerado como insuficiente. Esta incompleta cobertura estatística manifestada, nomeadamente ao nível das estatísticas oficiais, levou à implementação de um programa de desenvolvimento desta área no INE, desde 1998. (pág. 83)

Os serviços nas áreas rurais: inovação social e território. *Teresa ALVES*

As mudanças nas características da população residente, a reestruturação das actividades económicas e as inovações tecnológicas estão a traduzir-se, nalgumas áreas rurais, num processo de inovação social associado a novos valores e a novas relações sócio-culturais de que a terciarização das actividades é apenas uma das facetas visíveis. (pág. 136)

Turismo no espaço rural em Portugal. *Esmeralda LUÍS*

O turismo rural parece ter um potencial apreciável no quadro actual em que emergem novas preferências. Ele insere-se no designado turismo dos três “L” - Lore, Landscape and Leisure -, que tende a fazer frente ao massificado turismo dos três “S” - Sun, Sea and Sand. (pág. 143)

Geomarketing na óptica dos serviços de apoio ao investimento. *Gonçalo ROSA; José LÚCIO*

Interessa, igualmente, perceber se existe relação entre *Marketing Territorial* desenvolvido por agentes de intervenção pública, e projectos de *GeoMarketing* levados a cabo, essencialmente, por agentes privados. (pág. 156)

Logística urbana – conceito inovador na gestão dos fluxos de bens e serviços. *Margarida PEREIRA; José Afonso TELXEIRA*

Os modelos de intervenção orientados para a melhoria da mobilidade urbana de mercadorias devem basear-se na articulação de três componentes: reorganização dos fluxos, políticas de ordenamento urbano e valorização da relação de serviço. (pág. 182)

A Carta Educativa como instrumento de planeamento e gestão. *Deolinda COSTA; Duartina BARBOSA*

O *Território Educativo* (T.E.) é definido como um espaço geográfico onde se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado. Deve ser servido em boas condições por um conjunto de instalações de educação pré-escolar e de ensino básico interdependentes e complementares... (pág. 195)

A Carta Educativa como instrumento de planeamento e gestão

Deolinda COSTA

Departamento de Administração Urbanística
Câmara Municipal da Amadora
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Tel.: +351.214369044 Fax: +351.214926493 e-mail: dau.sig@iol.pt

Duartina BARBOSA

Direcção de Serviços dos Recursos Materiais
Núcleo da Carta Escolar
Direcção Regional de Educação de Lisboa
Praça de Alvalade, 11, 1700-037 LISBOA
Tel.: +351.218433900 Fax: +351.218479885

Resumo

A elaboração das Cartas Educativas é da competência dos Municípios e estas devem estar inseridas nos seus Planos Directores Municipais. Pelo seu modelo organizativo e respectivas fases de implementação, são susceptíveis de constituir uma base capaz de suportar um processo gradual de descentralização – territorializar a política educativa e construir a autonomia das escolas. São um instrumento dinâmico de planeamento e gestão que integra conceitos de carácter pedagógico e de ordenamento do território. Conduz a uma rede escolar ajustada sob o ponto de vista da distribuição espacial das instalações, da qualidade dos equipamentos, do número equilibrado de alunos, no seu total e por turma, e permite melhores condições de prática pedagógica, favorecendo assim o sucesso escolar.

Palavras-chave: Ordenamento do Território, Carta Educativa, Programação de Equipamentos

Abstract

The development of Educational Charts falls under the competency of Town Halls and should be included in their respective Municipal Master Plans. Due to their organizational model and respective implementation phases they are liable to form an efficient basis to support a gradual process of decentralization - to form educative areas and develop school autonomy.

These Educational Charts are a dynamic planning and management instrument that present pedagogic and territorial classification concepts.

This working instrument will bring about a concerted school network with reference to distribution of establishments, quality of equipment and a balanced number of students both in general and per classroom. Furthermore, it will be beneficial in terms of optimized pedagogic practices thus favouring educational achievement.

Key words: Landscape Management, Educational Charts

Résumé

L'élaboration des Chartes Éducatives est de la responsabilité des Maires et celles-ci doivent être incluses dans leurs Plans Directeurs Municipaux. De par son modèle organisationnel et ses respectives phases d'implantation elles sont susceptibles de constituer une base capable de supporter un processus gradable de décentralisation - organiser au niveau du territoire une politique éducative et développer l'autonomie des écoles.

Ces Chartes Éducatives sont un instrument dynamique de planification et de gestion, intégrant des concepts d'ordre pédagogique et d'aménagement du territoire.

Ces instruments de travail mènent à un réseau scolaire organisé du point de vue de la distribution spatiale des établissements, de la qualité des équipements, du nombre équilibré d'élèves, en général et par classe, permettant de meilleures conditions de pratique pédagogique, tout en favorisant le succès scolaire.

Mots-clés : Chartes Éducatives, Aménagement du Territoire

1. Introdução

A actual designação “Carta Educativa” (C. E.), em vigor a partir de 2000, é a configuração da rede educativa municipal no espaço e no tempo que visa tradu-

zir o carácter integrador do conceito de educação, fixado no actual quadro da política educativa¹ assumida pelos vários níveis da Administração.

“A Carta Escolar – Equipamentos de Educação e Ensino”, sua antecessora, tem a mesma génese – a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e é parte fundamental do modelo actual, ordenando a rede escolar no espaço e no tempo, especificamente no que se refere a edifícios e equipamentos, designadamente jardins de infância, escolas do ensino básico e secundário.

O conceito da Carta Educativa adoptado revela, assim, uma concepção dinâmica de planeamento, não constituindo um documento acabado mas apresentando-se como uma prática sistemática e continuada de análise e intervenção na realidade escolar. Desenvolve-se com base na participação de entidades envolvidas no processo educativo aos diversos níveis da Administração, as quais, em cada momento, se deverão disponibilizar para que aquela se mantenha como instrumento permanentemente operacional de desenvolvimento da política educativa.

A evolução verificada radica no conceito de Escola que corresponde a uma realidade mais abrangente onde, para além de uma organização com fins determinados de educação e formação, se integram outras componentes do tecido social. Esta dimensão elege-a como um parceiro essencial na tomada de decisões e evidencia uma realidade complexa no que diz respeito à transformação das relações entre Estado e Educação apelidada de “territorialização das políticas educativas”.

Este processo complexo de “territorialização” engloba uma dimensão jurídico – administrativa; não se reduz a uma simples modernização da Administração Pública; é um fenómeno essencialmente político, palco de conflitos entre o Estado e a Sociedade, o Público e o Privado, o Central e o Local; e, acima de tudo, assenta no princípio da mobilização enquanto “ forma de reunião de um núcleo de actores com o fim de emprenderem uma acção colectiva” (João Barroso, 1998a).

2. Enquadramento legal e normativo da Carta Educativa

2.1. A vertente do ordenamento do território

A Carta Educativa situa-se na confluência de dois processos:

- do ponto de vista da Administração Escolar pode considerar-se uma etapa para a descentralização das políticas educativas, na medida

¹ Lei 46/86, de 14 de Outubro (LBSE).
Despacho conjunto n.º 28 / SERE / SEAM / 88.
Dec. – Lei 314/97, de 15 de Novembro.
Dec. – Lei 115/98, de 04 de Maio.
ME, DAPP, *Instrumentos para o Reordenamento da Rede Educativa*, Fev. 2000.

em que contribui para o reforço do regime de autonomia e gestão das escolas;

- do ponto de vista da Gestão do Território, enriquece a figura do Plano Director Municipal (PDM), associando-lhe maior definição no planeamento físico, ao mesmo tempo que estimula a (re)organização / gestão da rede educativa de incidência local, num contexto de mudança.

A figura 1 contribui para a percepção do quadro legal e normativo onde a C. E. se insere. A publicação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no seu artigo 19º, n.º1 e n.º2 estabeleceu o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, cabendo-lhes a questão do *ordenamento* da rede educativa: construção, manutenção e apetrechamento de jardins de infância e de escolas do ensino básico, a elaboração da “Carta Escolar” a integrar no Plano Director Municipal e a criação dos Conselhos Locais de Educação.

O enquadramento desta matéria nos instrumentos de gestão territorial previstos faz-nos recuar e centrar a atenção na Lei de Bases de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBOTU), Lei 48/98 de 11 de Agosto, de cariz enquadrador ao definir o sistema de gestão territorial.

Esta Lei de Bases no art.º 5º enuncia princípios gerais, entre eles os:

- da coordenação, que articula e compatibiliza o *ordenamento* com as políticas de desenvolvimento económico e social bem como as políticas sectoriais com incidência na organização do território;
- da subsidiariedade, que implica a coordenação dos procedimentos dos diversos níveis de Administração Pública por forma a privilegiar o nível decisório mais próximo do cidadão;
- da participação, reforçando a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial.

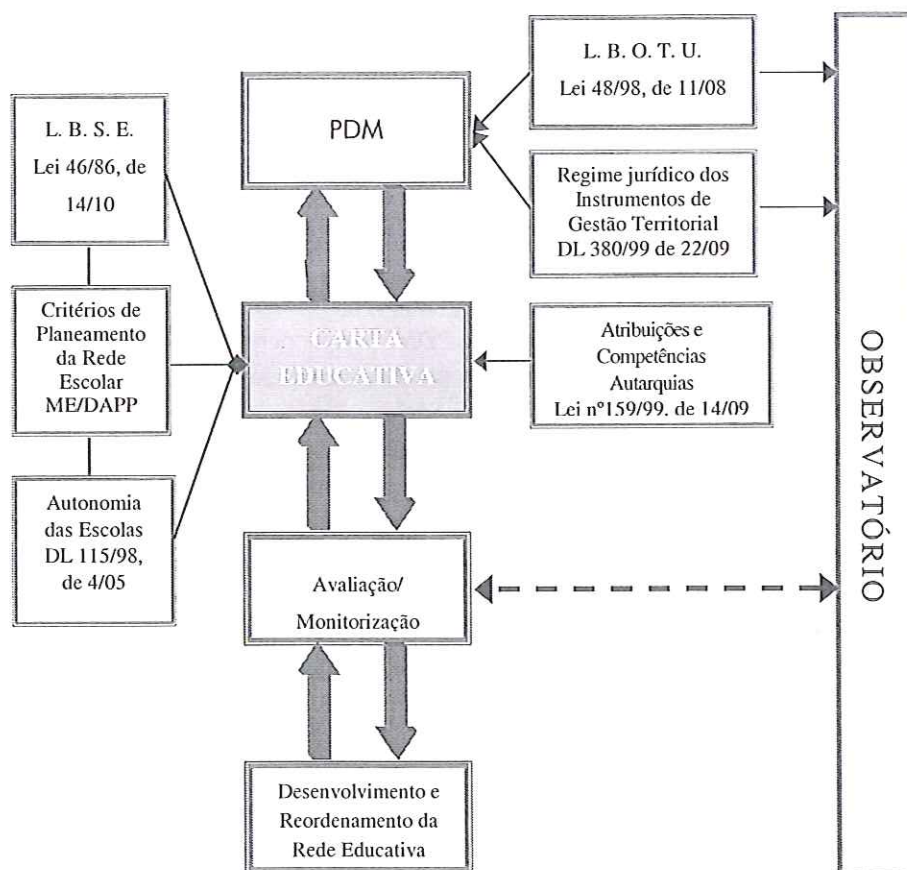
A complementar esta lei foi publicado em 22 de Setembro o Dec.-Lei n.º 380/99 que define “o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e local do sistema de gestão territorial, o regime geral do uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e *avaliação* dos instrumentos de gestão territorial”.

O âmbito local / municipal, onde se insere o nosso tema é concretizado através dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios.

O Dec.-Lei 380/99, de 22/10, no art.º 70º, explicita um conjunto de objetivos dos PMOT dos quais destacamos:

- traduzir, no âmbito local, o quadro de desenvolvimento estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de nível hierárquico superior;
- articular as políticas sectoriais com incidência local;

Figura 1 - Carta Educativa / Quadro Legal e Normativo



- estabelecer os princípios e os critérios subjacentes a opções da localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções;
- criar a base de uma gestão programada do território municipal.

Na verdade, estes objectivos estão em sintonia com o nº2, do art.º6 da LBOTU que, no domínio dos objectivos específicos refere expressamente que nos diversos espaços, a programação e manutenção de serviços públicos, de equipamentos colectivos e de espaços verdes devem procurar atenuar as assimetrias existentes, tendo em conta as necessidades específicas das populações e a adequação da capacidade de utilização.

Uma das figuras principais de planeamento territorial dos PMOT é o Plano Director Municipal (PDM) cujo objecto é expresso no art.º 84º do Dec.-Lei 380/99, de 22 de Setembro. Neste contexto, realça-se a classificação do solo desenvolvida através da qualificação do mesmo, que traduz o modelo de estrutura espacial do terri-

tório municipal. Este modelo consubstancia opções estratégicas de âmbito nacional e regional, verificando-se assim o princípio de ordenação hierárquica do planeamento urbanístico. Relativamente ao conteúdo material (art.º 85º) interessa salientar a alínea b) que obriga à “definição e caracterização... das redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos de educação ...” e a alínea e) que estabelece a referência espacial dos usos e das actividades através da definição das classes e categorias de espaços.

A planta de Ordenamento do PDM² representa cartograficamente o modelo de estrutura espacial classificando o uso do solo em termos genéricos, identificando apenas os espaços destinados a equipamentos.

Neste quadro, a Carta Educativa assume actualmente uma importância fundamental como estudo complementar ao PDM, porque permite de uma forma *integrada* a programação das necessidades das diversas tipologias de equipamentos educativos e respectiva localização, que correspondem à procura potencial determinada para um horizonte temporal de 10 anos.

O modelo de (re)organização da rede educativa parte da realidade e vai aprofundar o modelo de *ordenamento* do PDM, não só porque introduz maior precisão no planeamento da sua estrutura espacial - qualificando tipologicamente a classe de espaço “equipamento” na planta de ordenamento -, mas também porque vai ao encontro das opções de desenvolvimento municipal, cuja definição estratégica decorre de figuras de plano de nível superior.

2.2. A vertente educacional

A Carta Educativa é um meio de operacionalização da Lei de Bases do Sistema Educativo na medida em que esta preconiza no âmbito dos seus princípios organizativos (art.º 3º, alínea g) “a descentralização, a desconcentração e a diversificação das acções educativas de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes”.

Acresce ainda que os princípios gerais do sistema educativo fixados no art.º 2º desta Lei de Bases, juntamente com um vasto conjunto de diplomas e normativas que na sua sequência foram surgindo, definem as grandes linhas orientadoras do planeamento da rede escolar – a *integração* do ensino pré-escolar, dos três ciclos do ensino básico e a autonomização do ensino secundário, rentabilizando o actual parque escolar numa óptica de melhoria da qualidade do sistema.

Os art.ºs 37º e 38º, respectivamente sobre a rede escolar e regionalização da LBSE, alicerçam o quadro das competências e atribuições já citadas, que a Lei 159/99, de 14 de Setembro, actualmente estabelece.

² A maioria dos PDM foram elaborados a partir do Dec.- Lei 69/90, de 2 de Março.

De facto, este processo de antecipação entre os níveis “central” e “local”, presente nestas leis em vigor, é um dos eixos que, de certa forma, evidencia um sentido de descentralização.

Parece estarmos perante a “*Territorialização*”, conceito que engloba uma grande diversidade de princípios e processos inovadores no âmbito do planeamento e da administração das políticas educativas. Estes pretendem valorizar poderes periféricos, de mobilização dos actores locais da educação e devolver competências às escolas nos domínios pedagógico, administrativo e financeiro no quadro do reforço dos seus níveis de autonomia (*In Critérios de reordenamento da Rede Educativa*, pág. 7).

O universo conceptual vigente deu ao planeamento educativo um novo quadro de referência (Figura 2) que seguidamente se sintetiza:

3. A elaboração da Carta Educativa

Quanto aos intervenientes, centremo-nos de novo num dos pilares do quadro de referência do planeamento educativo – O Pacto Educativo para o Futuro, onde se afirma “a educação é um assunto de todos”,³ o que significa que os cidadãos de um município devem estar representados nas fases próprias, no processo de elaboração da C. E., nomeadamente as Escolas/Professores, Associações de Pais, Juntas de Freguesia, para além da entidade responsável Câmara Municipal e da Direcção Regional de Educação, entidade tutelar. Igual procedimento está presente na política de *ordenamento* do território e de urbanismo, através do princípio geral da participação, já salientado e que é regulamentado, no âmbito dos PMOT, no art.º 77º do Dec.-Lei 380/99, de 22 de Outubro.

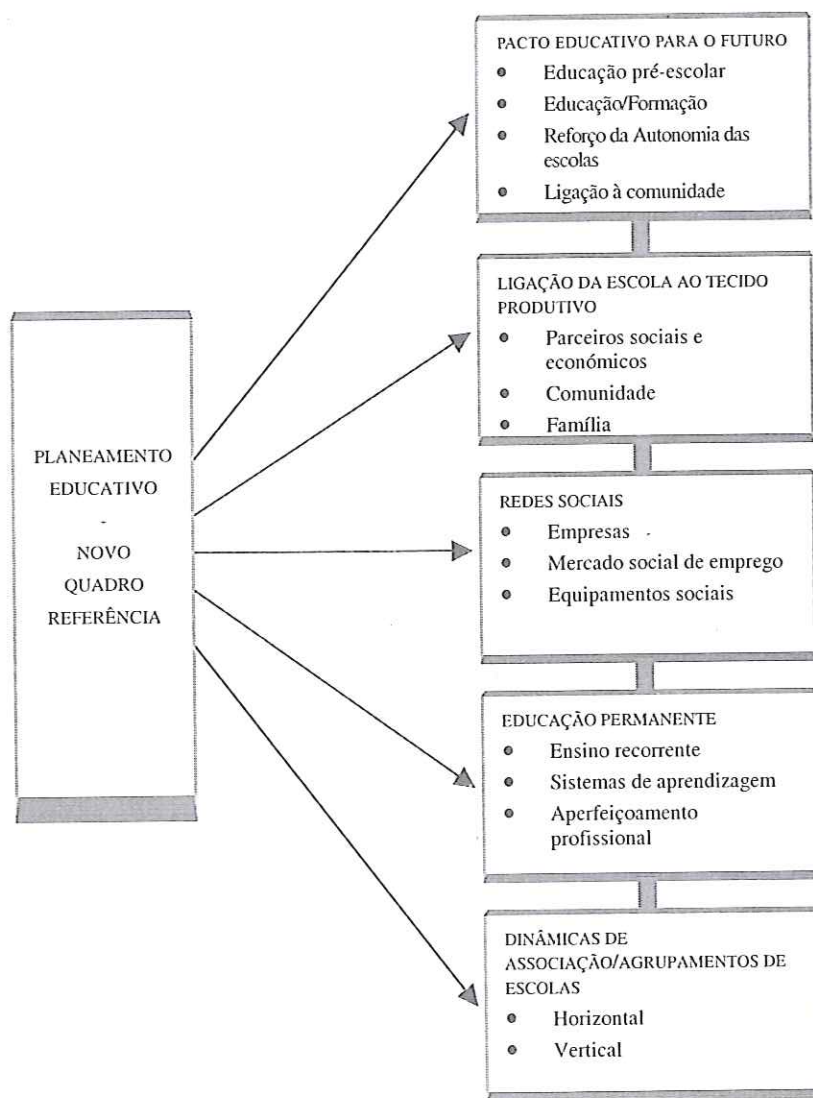
Este paralelismo demonstra a convergência ao nível dos princípios entre os dois quadros conceptuais em que a Carta Educativa se movimenta – o educacional e o do ordenamento do território. O conteúdo das etapas metodológicas, adiante tratado, permite comprovar esta indissociabilidade.

3.1. Princípios Orientadores

A Carta Educativa, no contexto organizacional da Lei de Bases, tem em conta: o funcionamento das escolas de forma integrada vertical e horizontalmente, o que significa a articulação entre si dos Jardins de Infância (J.I.), das escolas do ensino básico do 1º ciclo (EB1) e destas com as escolas básicas do 2º e 3º ciclos

³ Manual para a elaboração da Carta Educativa, Set. 2000, pág. 7.

Figura 2 - Planeamento Educativo - Novo quadro de referência



Fonte: Adaptado de *Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*, ME, Fev. 2000

(EB2,3), onde se completa a escolaridade obrigatória, autonomizando, sempre que possível, o ensino secundário (ES)

O cálculo das instalações necessárias, que conduz à formulação das propostas de reconfiguração da rede escolar, foi efectuada no quadro do cenário prospectivo e com base no regime normal de funcionamento de todos os estabele-

cimentos de ensino, sendo a média de alunos/turma adoptada de 25 na Educação Pré-Escolar, 24 no Ensino Básico e 28 no Ensino Secundário.

3.1.1. Conceito de Território Educativo

O Ministério da Educação optou pela organização espacial da rede escolar em *Territórios Educativos* o que parece ser a solução adequada para a sua racionalização e para o funcionamento harmonioso de uma estrutura que implica sistemas de contactos regulares entre os vários intervenientes no processo educativo. Está assim assegurado um princípio essencial em qualquer acção de reordenamento: “Nenhum estabelecimento de educação ou ensino deverá ser considerado isoladamente, mas *integrado* em redes de equipamentos concebidas como organizações integradas ou integradoras, tanto no plano interno como no das relações com a comunidade” (*In Manual para a Elaboração da Carta Educativa*).

O *Território Educativo* (T.E.) é definido como um espaço geográfico onde se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado. Deve ser servido em boas condições por um conjunto de instalações de educação pré-escolar e de ensino básico interdependentes e complementares sob o ponto de vista pedagógico e de utilização e gestão de recursos físicos. Estes tipos de escola, constituindo em si mesmo equipamentos diferenciados para a população escolar da sua área de influência, traduzir-se-ão ainda num benefício significativo para todas as escolas articuladas naquele espaço, que assim irão dispor de apoio pedagógico acrescido e de um conjunto de recursos qualitativamente superiores.

O T.E. integra, portanto, uma vertente de carácter pedagógico e outra de *ordenamento* territorial e urbanístico, permitindo esbater as disparidades evidenciadas sobretudo nas áreas de maior isolamento.

Na nova lógica da rede escolar assumem especial importância a *Escola Básica Integrada* (EBI-1º, 2º e 3º ciclos) e a EBI com Jardim de Infância (EBI/JI), tipologias definidas como resposta ideal ao princípio da integração e sequencialidade dos níveis de educação e de ensino básico, consignado na Lei de Bases.

3.1.2. Agrupamento das Escolas

A constituição dos Agrupamentos de Escolas (criados com o objectivo de permitir a implementação do *Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário*)⁴

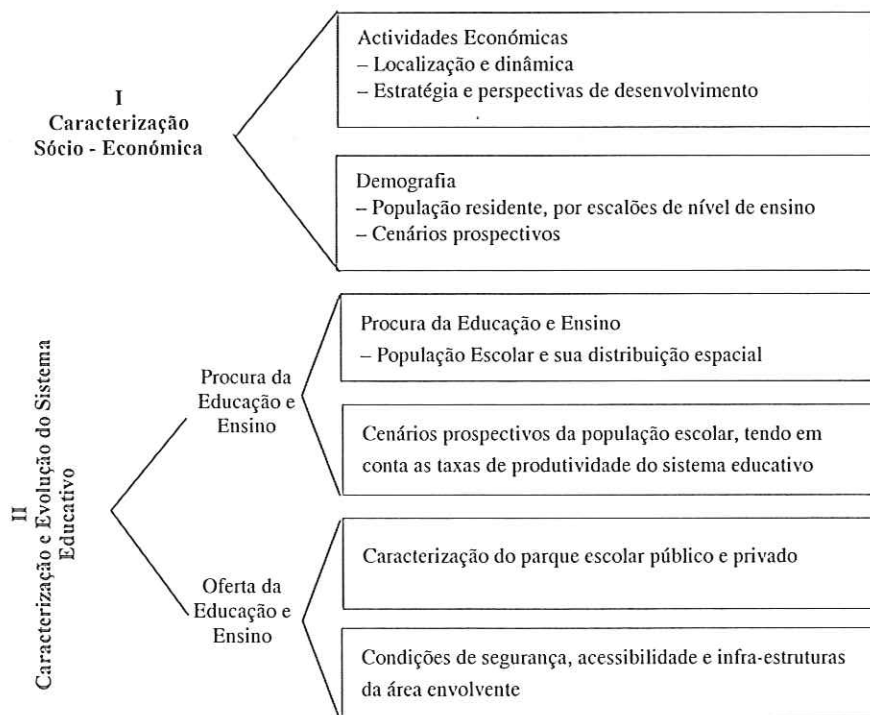
⁴ Dec. Lei n.º 115-A/98, de 04 de Maio.

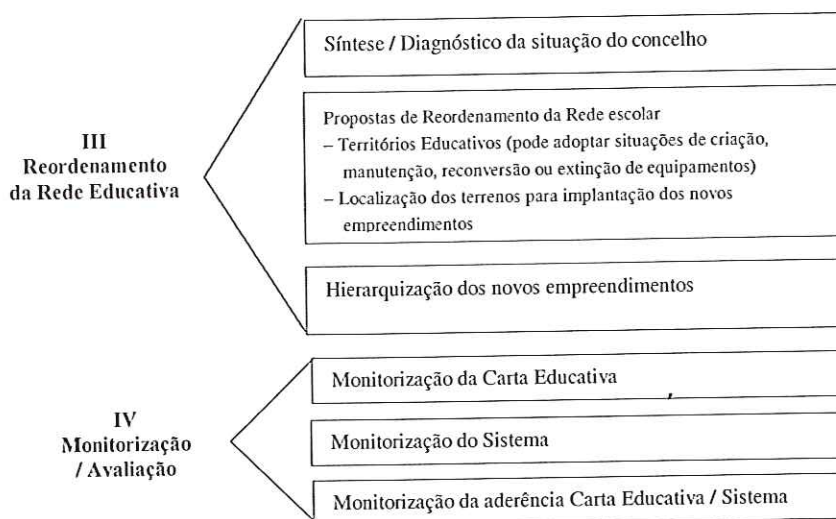
integra-se neste conceito de *Território Educativo*. O Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional dotada de órgãos próprios de administração e gestão e complementa os princípios enunciados visto que o T.E. também integra o conceito de articulação horizontal. Contudo, deve existir a preocupação para que qualquer conjunto de escolas, que constitui o Agrupamento, faça parte do mesmo T.E., pois que este permite aos seus alunos completarem a escolaridade obrigatória no mesmo estabelecimento de ensino.

Em conformidade, os Projectos Educativos comuns têm uma abrangência cada vez maior à medida que se avança no nível e ciclo de escolaridade.

3.1.3. Etapas Metodológicas

A Carta Educativa deve conter, para além de elementos que decorram do interesse específico de cada município as seguintes matérias:





Fonte: Adaptado de ME, DAPP, *Manual para Elaboração da Carta Educativa*, Set. 2000 e ME, DREL, Plano de trabalho da Carta Escolar, 1990.

3.1.4. A função de Monitorização no processo de planeamento

Embora surja como uma etapa metodológica nas C.E., poucos municípios a adoptaram como parte integrante dos mesmos.

Com efeito, para se conseguir uma rede educativa ajustada no espaço e no tempo, a mesma necessita de ser avaliada de forma sistemática a fim de serem detectados os desajustamentos e lhe ser introduzida maior eficiência.

É no quadro da *avaliação* que se insere o conceito de monitorização, entendido como uma das fases fundamentais do processo de planeamento contínuo. Esta fase, que se desenrola paralelamente à implementação do plano, deve permitir que o próprio processo de planeamento se auto-avalie.

A análise realizada por Baptista e Silva⁵, relativamente à questão em apreço, apresenta um ponto de vista sobre a *avaliação* que nos parece da maior importância: a existência de duas perspectivas sobre avaliação - a da conformidade e a do desempenho. A primeira avalia a correspondência entre as acções expressas no plano e a sua execução; a segunda, não excluindo a primeira, relewa o papel do plano / C.E. como estrutura de referência para a tomada de decisão e considera os produtos obtidos em consequência da dinamização do plano e do envolvimento dos diversos actores, designadamente os que o fizeram e aqueles a quem este se dirige.

⁵ *Monitorização dos planos e sua operacionalização*, 2001, pp15-19.

Acresce ainda que, o quadro legal no qual este documento se insere reconhece a importância do regime de *avaliação* nos instrumentos de gestão territorial (Cap. VI do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro), nomeadamente no PDM do qual a Carta Educativa é um estudo complementar.

O diploma mencionado para além da obrigatoriedade da elaboração de um Relatório do Estado de Ordenamento do Território (art.º 146, n.º3), estabelece ainda a função *avaliação* como fundamento das propostas de alteração/revisão (art.º 145) dos instrumentos de planeamento territorial.

Por fim, sublinha-se o papel que a monitorização desempenha como mecanismo para, no cumprimento do n.º2 do art.º 144, contribuir para a criação de um observatório responsável pela recolha e tratamento da informação sectorial de carácter estatístico. Esta entidade aferirá da adequação e concretização dos planos de nível local com as orientações de nível hierárquico superior.

O controlo da Carta Educativa, de concretização prospectiva e a diferentes escalas, insere-se perfeitamente numa lógica de observatório, porque os momentos oportunos para aferir o sistema educativo não coincidem com datas pré-estabelecidas, pelo que nos parece que a existência de tal entidade seria a estrutura melhor capacitada para poder cumprir a função avaliação nos seus diversos níveis.

4. O exemplo da “Carta Escolar da Amadora”

A Carta Escolar da Amadora foi assim designada por pertencer às Cartas Escolares de primeira geração. Só após o seu processo de actualização/avaliação que ocorrerá durante o ano 2002/03⁶ e posterior aprovação pelo Ministério da Educação será renomeada de Carta Educativa.

A Carta Escolar do Município da Amadora – Equipamentos de Educação e Ensino foi elaborada pela Câmara Municipal com o acompanhamento da DREL e ficou concluída em Julho de 1999, tendo sido aprovada pela Câmara Municipal em 13/10/1999 e pela Assembleia Municipal em 26/05/2000. Obteve parecer positivo da DREL em 10/07/00. A vigência temporal deste documento decorre até 2011, tendo a Câmara Municipal fixado que a sua actualização será bianual, a partir da respectiva data de aprovação pela entidade tutelar. O documento é composto por dois volumes com o seguinte conteúdo:

Volume I: Caracterização da oferta e da procura no ano lectivo 1998/99, previsões dos valores das mesmas para o horizonte do documento e formulação

⁶ Os Resultados Definitivos dos Censos 2001 desagregados à subsecção estatística, que permitem conhecer a população escolarizável, por área de influência de equipamento só estarão disponíveis no final de 2002.

dos indicadores do nível de serviço prestado nos Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário. Caracterizou-se também, sumariamente, a oferta em ensino e formação profissional, ensino superior, ensino recorrente e educação extra-escolar.

Volume II : Proposta de reordenamento da rede escolar em Territórios Educativos e da hierarquização de novos empreendimentos da responsabilidade da Autarquia e do Ministério da Educação.

A rede de equipamentos públicos de educação e ensino em 1998/99 era constituída por:

- 10 estabelecimentos/12 salas de jardim de infância da rede pública
- 29 escolas do 1º ciclo
- 9 escolas do 2º e 3º ciclos
- 7 escolas secundárias

A evolução global da procura escolar nas escolas de ensino público, está intimamente associada à evolução demográfica verificada no Município, tendo apresentado as seguintes tendências:

- Diminuição progressiva nos valores de entrada, a partir de 1990/91 no 1º ciclo do ensino básico;
- Decréscimo do número de alunos inscritos nas escolas do 2º e 3º ciclos a partir de 1988/89 registando-se uma subida entre 1992/93 e 1994/95 a que se segue uma estabilização;
- Após um acréscimo significativo da frequência das escolas secundárias, que engloba alunos do 3º ciclo e do ensino secundário, regista-se um pico em 1991/92 seguido de uma descida gradual mas sensível até 1999/00;
- Aumento gradual do número de crianças no ensino pré-escolar.

Em termos globais, a política desenvolvida pelo Município, apontando para uma progressiva redução do défice de salas, a par da situação de decréscimo populacional já descrito, tem conduzido a uma aproximação entre os níveis da oferta e da procura.

Com base nas projecções demográficas do concelho, a DREL elaborou um cenário de evolução da população escolar até 2011, tendo em conta o rendimento do sistema educativo em que se utilizaram os valores de repetência e de abandono previstos pelo Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento (DAPP) do Ministério da Educação.

As tendências verificadas no horizonte temporal apontam globalmente para uma diminuição da população escolar:

O número total de alunos do ensino público nos 12 anos de escolaridade diminuiu de 1997 a 2011, apresentando a seguinte evolução :

- redução considerável de 1997 a 2002 (passa de 22581 a 20765)
- diminuição ligeira entre 2003 e 2006, voltando posteriormente a registar um pequeno aumento (passa de 20305 a 20600 alunos)

A previsão de decréscimo da população escolar não apresentou um comportamento homogéneo no território municipal. Neste quadro, tendo em conta:

- o princípio estruturante das novas redes escolares - Território Educativo (sequencialidade, integração e articulação entre si de todas as EB1 e destas com a EB23 / Escola Nuclear)
- as características da rede pré - existente
- as tendências da procura analisadas (mortalidade, natalidade, saldo migratório e rendimento do sistema educativo)

foram identificados nove territórios educativos a partir das EB2,3 existentes e sete Territórios Educativos (figuras 3 e 4) a criar, correspondentes a situações diversificadas. A configuração destes inclui:

- a agregação das áreas de influência das escolas básicas do 1º ciclo afectas a cada EB2,3
- o cálculo da população por escalão etário existente e prevista para cada nível de educação e ensino
- as características do equipamento existente e as áreas de terreno disponíveis
- a proposta de redimensionamento, tendo em conta os objectivos da LBSE e as normas em vigor
- os desequilíbrios, nomeadamente a sobrelotação actual ou previsível, dos nove Territórios Educativos existentes
- as necessidades resultantes das novas ocupações urbanas resultantes de operações de realojamento (PER) ou de novas urbanizações já previstas (PU, PP e operações de loteamento).

O Ensino Secundário foi considerado numa perspectiva global do concelho, sendo as instalações actuais suficientes para a procura projectada para 2011.

Procurou-se assegurar a autonomia deste nível de ensino nas escolas secundárias, a fim de que o Ministério da Educação pudesse dispor de instalações para promover a diversificação da oferta das áreas vocacionais no sentido de acompanhar as tendências que o tecido produtivo apresenta no município e na região.

Considerou-se ainda urgente garantir que a oferta da rede pública de Educação Pré-Escolar esteja presente no maior número possível de estabelecimentos de ensino, através da reconversão ou da criação de novas salas.

Em conformidade com a configuração prevista da rede educativa foi incluída na C.E. uma proposta de hierarquização de empreendimentos que representa um compromisso estabelecido entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação.

A constituição dos Agrupamentos de Escolas, criados com o objectivo de permitir a implementação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário,

(Dec-Lei n.º 115-A-98 de 4/05) devem respeitar o conceito e o espaço geográfico dos Territórios Educativos.

A constituição dos Agrupamentos de Escolas em curso no Município têm tido esta preocupação, pelo que os Projectos Educativos irão ter uma abrangência cada vez maior à medida que se vai avançando no nível e ciclo de escolaridade.

5. Considerações finais

Com este pequeno artigo em torno da Carta Educativa pretendeu-se apreender a expressão espacial da política educativa nos seus diferentes níveis de intervenção, partindo de conceitos que traduzem mudanças nos comportamentos e nas mentalidades e remetem para novos quadros de referência que actuam sobre o planeamento educativo e o ordenamento do território.

No entanto, o mais importante não é a construção do modelo e do conteúdo da Carta Educativa nem a sua reconstrução - porque o dinamismo da realidade assim o obriga - mas a sua plena implementação através do envolvimento do elevado número de actores que o processo exige. Apenas este facto traduz que a mesma foi apreendida na globalidade e concretizada na sua dimensão mais local: que o território educativo seja entendido, na sua acepção mais abrangente - a do agrupamento de escolas.

A Carta Educativa, do ponto de vista metodológico, constitui um bom exemplo da aplicação de conhecimentos em Geografia e Planeamento Regional, pois procede-se à programação dos equipamentos escolares tendo em conta:

- a optimização na escolha da sua localização;
- a definição das suas áreas de influência, de acordo com as condições (actuais e potenciais) da procura e de acessibilidade;
- a dimensão social da procura que engloba não só a inserção da escola no tecido urbano e a sua relação de complementaridade com outros equipamentos mas também as diferenciações sociais e a integração no meio.

Em suma, a C.E. permite fazer o reordenamento prospectivo da rede escolar tendo por base a visão integrada subjacente ao conceito de "Território Educativo".

Figura 3 – Amadora: Carta Escolar (1999) - Territórios Educativos

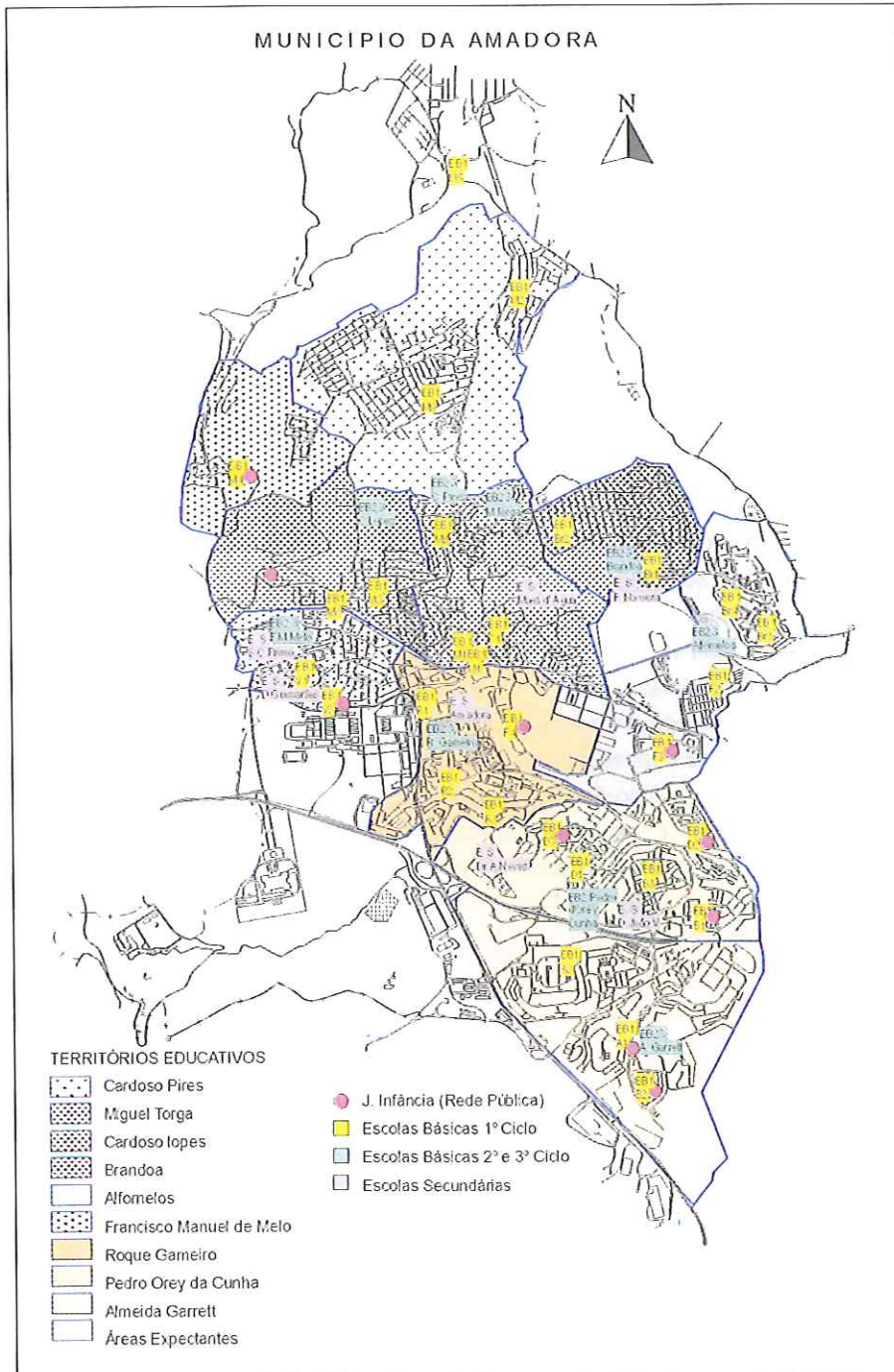
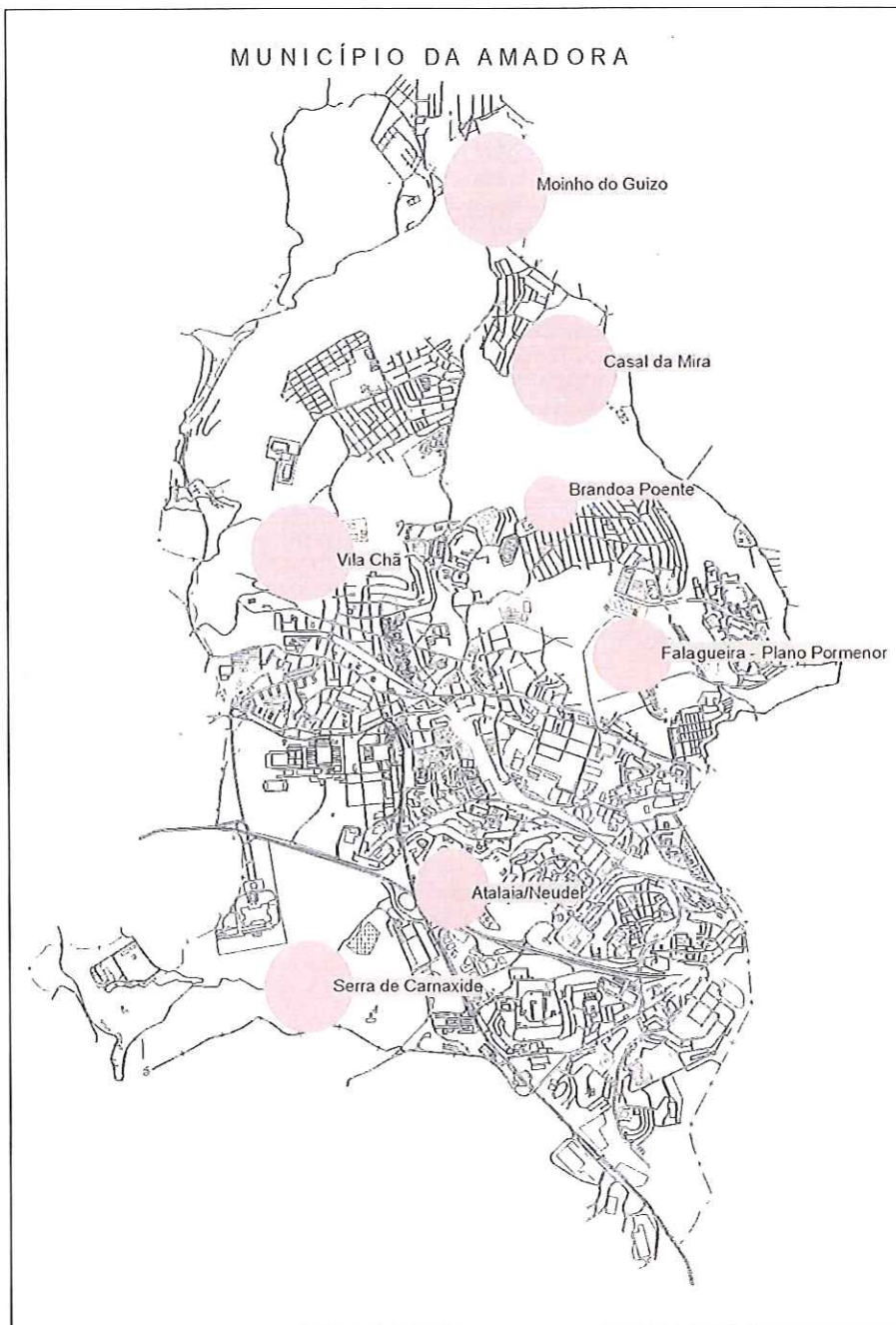


Figura 4 – Amadora: Carta Escolar (1999) - Proposta de Novos Territórios Educativos



Bibliografia

- BARROSO, João (1998), "O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal" in Ferreira, Naura S. Carapeto, (org.) *Gestão democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios*. Cortez Editora, São Paulo, pp.11-32.
- BARROSO, João (1998a), "Projectos: de uma cultura de subordinação a uma cultura de autonomia". In João Barroso *Escolas, projectos, redes e territórios*. PEPT/ME, Lisboa, pp 22-37.
- BAPTISTA E SILVA, J. (1997), "Monitorização e processo de planeamento ao nível local", in *Seminário Informação Estatística Regional*, Instituto Nacional de Estatística/Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Tomar, 23-24 de Outubro, pp 6-19 .
- BAPTISTA E SILVA, J.M.L. (1998), *A função de monitorização em planeamento urbanístico ao nível municipal - MAPA, um Modelo para Apoio à Programação de Acções por Objectivos*, Dissertação para obtenção do grau de Doutor em Engenharia Civil, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Lisboa, Setembro, 228 p.
- BAPTISTA E SILVA, J. (2001), "Monitorização de planos e sua operacionalização" in *Urbanismo*, Revista da Associação dos Urbanistas Portugueses, Ano 3, nº8, pp 15-19.
- CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA (1999), *Carta Escolar, Equipamentos de Educação e Ensino*, CMA - Departamento de Administração Urbanística, Serviço de Informação Geográfica/Direcção Regional de Educação de Lisboa, Vol. I e II Amadora, Julho, 112 p.
- COSTA LOBO, Manuel e outros (1995), *Normas Urbanísticas - Princípios e Conceitos Fundamentais*, Vol. I, DGOTDU-UTL, Lisboa.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000), *Critérios de reordenamento da Carta Educativa*, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Fevereiro de 2000, 73 p.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000a), *Manual para a elaboração da Carta Educativa*, M.E./Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento, Lisboa, Setembro de 2000, 55 p.
- PINHAL, João (1997), "Os municípios e a descentralização Educacional em Portugal", in *Actas do 1º Congresso do Fórum Português de Administração Educacional, Vila Moura*, Março 1997 [s.p.]

Legislação consultada

- Lei 46/86, de 14/10 – Lei de Bases do Sistema Educativo.
- DL 115/97, de 04/05- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos ensino básico e secundário.
- DL 314/97, de 15/11– Estabelece a denominação dos estabelecimentos de educação e de ensino público não superiores.
- Lei 48/98, de 11/8 – Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo.
- DL 380/99, de 22/9 – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Lei 159/99, de 14/10– Quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Geografia e Planeamento Regional

IDE - Instituto de Dinâmica do Espaço

Apresentação

O IDE foi criado em 1988. Conta com mais de duas dezenas de investigadores habilitados nos domínios da Geografia, Ordenamento e Planeamento do Território. Tem realizado diversos estudos para empresas e organismos da Administração Central e Local.

Objectivo

Promover a investigação aplicada, através da prestação de serviços à comunidade

Competências

*Desenvolvimento Regional e Urbano
Ambiente e Ordenamento do Território
Sistemas de Informação Geográfica
Urbanismo Comercial
Transportes*

Contactos

Av^a de Berna, 26 C

1069-061 LISBOA

Telf./Fax +351.21 794 20 44

ide@fcsh.unl.pt

www.fcsh.unl.pt/hp/unidades/ide.htm

GeoINova

Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional

Número 5 - 2002

“Serviços, Inovação e Território”

ÍNDICE

	Pág.
Maria Júlia FERREIRA - <i>Editorial</i>	5
José Afonso TEIXEIRA - <i>Apresentação</i>	7
ARTIGOS	
Iva PIRES - <i>Inovação e competitividade do tecido económico português: o papel dos serviços prestados às empresas</i>	11
Julião de MELO e A. J. MENDES BAPTISTA - <i>Taguspark: inovação, imagem e território</i>	51
Fernando REIS - <i>Contributo para o desenvolvimento de um modelo de observação estatística dos serviços prestados às empresas</i>	81
Teresa ALVES - <i>Os serviços nas áreas rurais: inovação social e território</i>	111
Esmeralda LUÍS - <i>Turismo no espaço rural em Portugal</i>	139
Gonçalo ROSA e José LÚCIO - <i>Geomarketing na óptica dos serviços de apoio ao investimento</i>	153
Margarida PEREIRA e José Afonso TEIXEIRA - <i>Logística urbana: conceito inovador na gestão dos fluxos de bens e serviços</i>	167
Deolinda COSTA e Duartina BARBOSA - <i>A Carta Educativa como instrumento de planeamento e gestão</i>	187
NOTAS	
Iva PIRES e José Afonso TEIXEIRA - <i>Nota sobre a evolução recente da banca em Portugal</i>	207
Espaço da Associação Portuguesa de Geógrafos	225
Espaço da Associação de Professores de Geografia	227

TEMAS DOS PRÓXIMOS NÚMEROS

6. Sistemas de Informação Geográfica (Coord. Rui Pedro Julião)
7. Ordenamento e Planeamento do Território (Coord. Margarida Pereira)

Edição com o apoio de:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

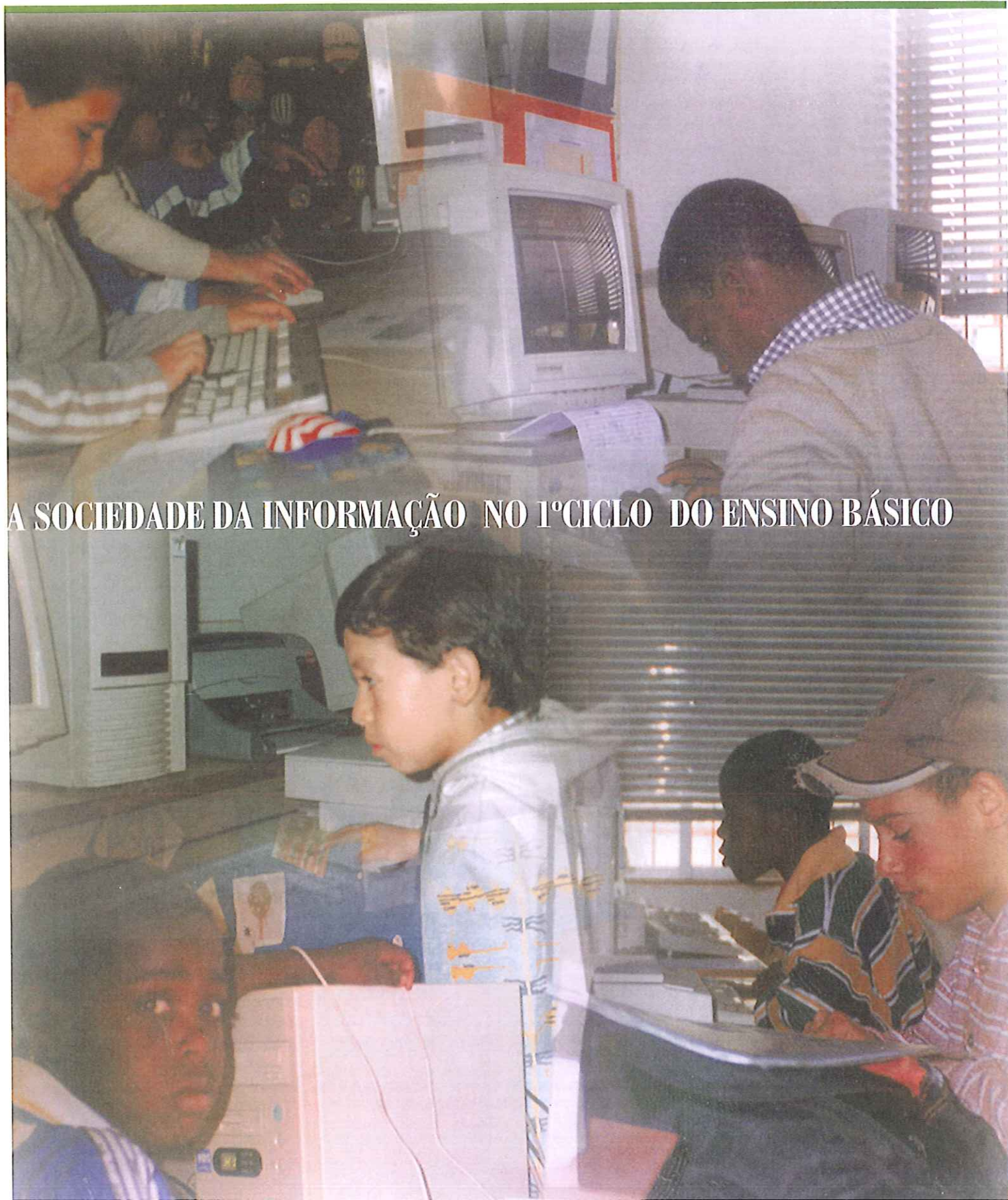
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Apoio do Programa Operacional «Ciência, Tecnologia e Inovação» (Quadro Comunitário de Apoio III)

BOLETIM
CREMA

Centro de Recursos Educativos do Município da Amadora

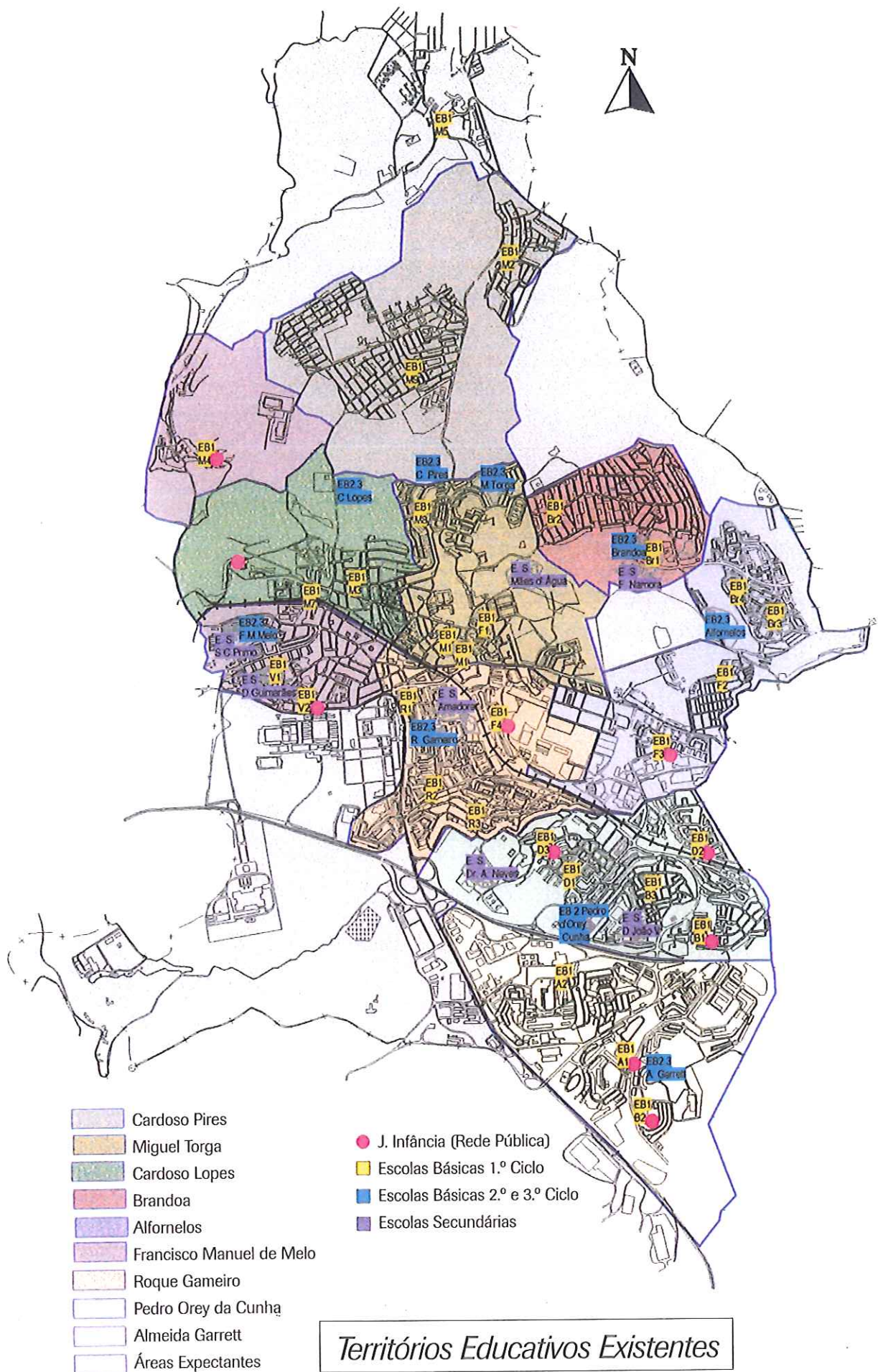
2ª Série Nº3 - Junho 2000



A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

MUNICÍPIO DA AMADORA

Carta Escolar



Territórios Educativos Existentes

PREPARAR O TERRITÓRIO PARA EDUCAR MELHOR

Uma rede ajustada sob o ponto de vista das distribuição espacial das instalações escolares, da qualidade dos equipamentos e de um número equilibrado de alunos, no seu total e por turma, permite melhores condições de prática pedagógica e favorece um maior sucesso escolar.

O Município da Amadora dispõe de um novo instrumento de Planeamento Complementar à Gestão e Implementação do Plano Director Municipal – **A CARTA ESCOLAR DA AMADORA** – Equipamentos de Educação e Ensino aprovada pelo executivo municipal a 13.10.1999.

Trata-se de um documento que vem responder a uma competência das autarquias constante da lei n.º 159/99 de 14 de Setembro (art.º 19, ponto 2, alínea a).

A Carta Escolar da Amadora têm como objectivo o planeamento no horizonte de dez anos (até 2011) de uma rede de equipamentos escolares de forma integrada, de modo a prever ao nível de todo o concelho situações de carência decorrentes de programas de realojamento, planos de urbanização ou de crescimento demográfico.

O documento adoptou-se genericamente a metodologia aconselhada pela DREL. O documento é apresentado em dois volumes:

Volume I: caracterização da oferta actual e da procura actual e prevista, sua cartografia e dos indicadores do nível de serviço prestado para o Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário. A partir do diagnóstico foram identificados os pontos fracos em todos os graus de ensino e actividades complementares.

- A) - Estrutura Espacial do Território Municipal
- B) - Caracterização Sócio- Económica
- C) - Evolução e Caracterização do Sistema Educativo
 - c1) - A Oferta em Equipamentos de Educação e Ensino
 - c2) - A Procura de Educação e Ensino
 - c3) - Cenário Prospectivo da População a Escolarizar até 2011

Volume II: proposta de reordenamento da rede escolar em **Territórios Educativos** e da hierarquização de novos empreendimentos da responsabilidade da Autarquia e do Ministério da Educação.

"A reconfiguração da rede escolar assentou no princípio estruturante das novas redes escolares – **O TERRITÓRIO EDUCATIVO** – que permite organizar o espaço geográfico concelhio em áreas nas quais se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado, contendo uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbano".

- D) Propostas de Reordenamento da Rede Escolar.

A Carta Escolar propõe a divisão do território municipal em 16 Territórios Educativos : nove já constituídos, de acordo com as EB 2,3 do concelho e sete previstos de acordo com novas áreas de ocupação urbana*.

Em cada T.E. todas as Escolas Básicas do 1º ciclo devem articular-se entre si e com o estabelecimento onde se completa a escolaridade obrigatória – 2º e 3º ciclos que será a **Escola Nuclear**. Sempre que possível os 1º, 2º e 3º ciclos e a educação pré-escolar devem funcionar no mesmo estabelecimento, a **Escola Básica Integrada**, situação prevista na actual reconfiguração.

O **Ensino Secundário** foi considerado numa perspectiva global do concelho, sendo as instalações actuais suficientes para a procura projectada para 2011. Deverá sempre que possível autonomizar-se este nível de ensino e diversificar a oferta das áreas vocacionais.

Considerou-se ainda urgente assegurar que a oferta da rede pública de **Educação Pré-Escolar** esteja presente no maior número possível de estabelecimentos de ensino, quer através da reconversão ou da criação de novas salas.

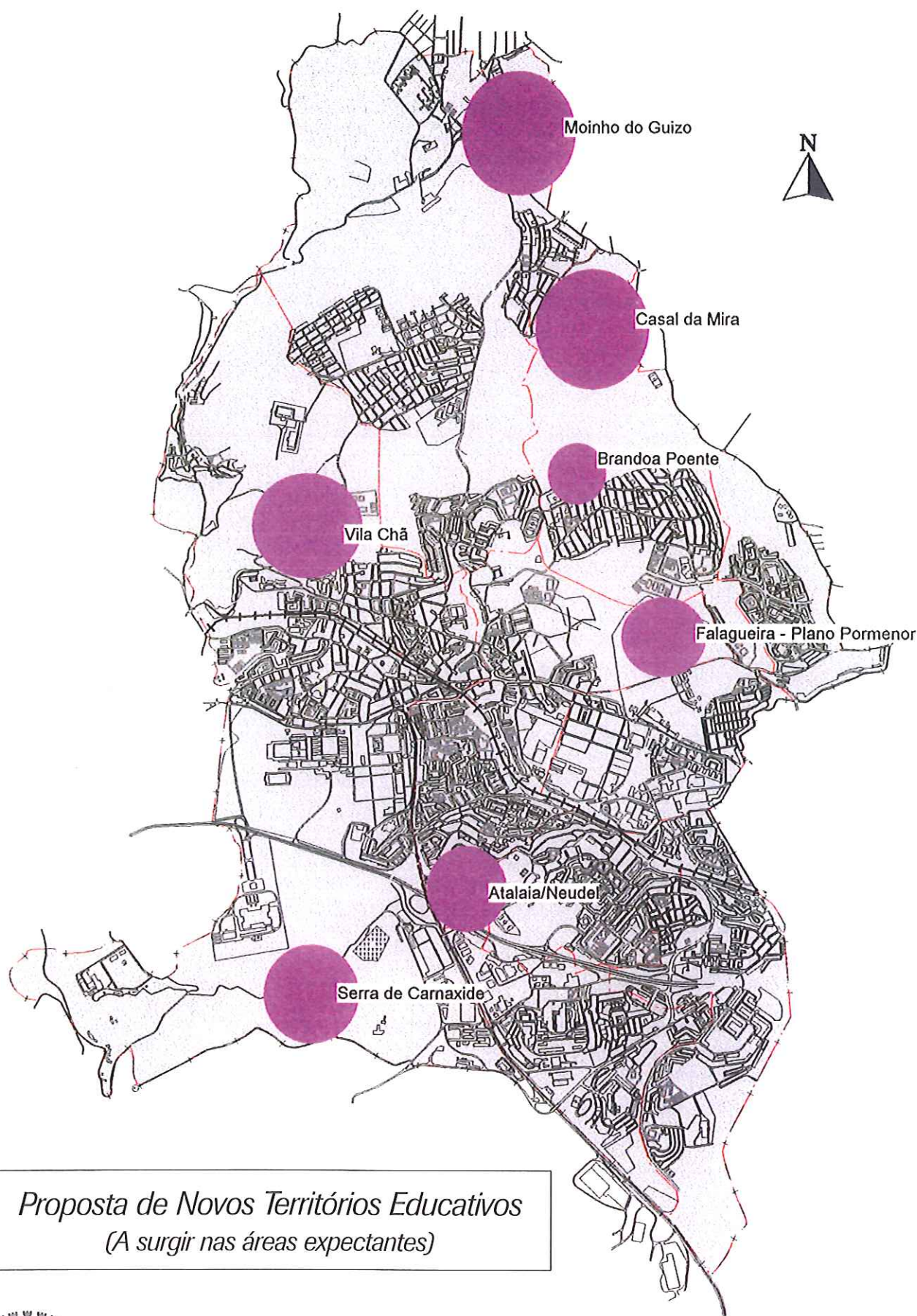
A constituição dos **Agrupamentos de Escolas** (criados com o objectivo de permitir a implementação do *Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário* (Dec-Lei nº 115-A-98) deverá respeitar o conceito e o espaço geográfico dos Territórios Educativos. A constituição dos Agrupamentos de Escolas em curso no Município têm tido esta preocupação, pelo que os Projectos Educativos irão ter uma abrangência cada vez maior á medida que se vai avançando no nível e ciclo de escolaridade.

A perspectiva em que se elaborou a Carta Escolar da Amadora é uma contribuição importante para a melhoria da qualidade do ensino no concelho.

Equipa que elaborou o documento: "A Carta Escolar da Amadora – Equipamentos de Educação e Ensino", foi elaborada pelo núcleo do SIG, Departamento de Administração Urbanística da C.M.A., com a colaboração da Direcção Regional de Educação de Lisboa, baseada nas grandes linhas orientadoras do planeamento da rede escolar à luz dos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo.

* Áreas que surgem em cinzento claro na cartografia apresentada (áreas expectantes).

MUNICÍPIO DA AMADORA



Câmara Municipal da Amadora

Separata do Boletim do CREMA, N.º 3/2000